

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. ° CE-001/2024 - SEEL

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, através da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, requerente deste Processo Administrativo, ao qual será conduzido pelo Agente de Contratação Sr. Manoel Pessoa Coutinho, designado pela Portaria nº 054/2024, de 16 de janeiro de 2024, e pela Equipe de Apoio/Contratação, anexada aos autos do procedimento, torna público que a partir do dia **24 de maio de 2024 até às 17h00min (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> (Bolsa de Licitações e Leilões) “Acesso Identificado no link – acesso público”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **11 de junho de 2024 as 08:00min (horário de Brasília)** encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das **08h01min** dará início à classificação das mesmas, e, no dia **12 de junho de 2024** a partir das **14:00 min (horário de Brasília)**, iniciará a fase de classificação das Propostas Comerciais e formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2024 - SEEL**, identificado abaixo, objetivando o Regime de Execução **INDIRETA** e Tipo Menor Preço Global, mediante as condições estabelecidas no presente edital, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2024 de 16 de janeiro de 2024, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

- I - órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;
- II - entidade: unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;
- III - Administração Pública: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- IV - Administração: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;
- V - agente público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
- VI - autoridade: agente público dotado de poder de decisão;
- VII - contratante: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;
- VIII - contratado: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;
- IX - licitante: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;
- X - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
- XI - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações





que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

XII - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o item XI do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

XIII - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos no art. 46 da Lei 14.133/2021;

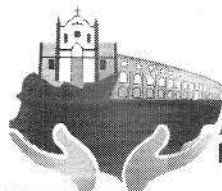
XIV - projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;

XV - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;

b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;

c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo



haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; XVI - empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

XVII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

XVIII - comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

XIX - sítio eletrônico oficial: sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o ente federativo divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades;

XX - seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado;

XXI - repactuação: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra;

XXII - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações e Leilões, entidade conveniada com o Município de ALTO SANTO mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional, <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> (Bolsa de Licitações e Leilões) "Acesso Identificado no link – acesso público.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Concorrência, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Concorrência, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, através do sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de ALTO SANTO e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>.

1.3 – Integram o edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos, que especificam o serviço:

ANEXO I – CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO



DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

ANEXO II – Minuta do Contrato
ANEXO III – Declaração de Habilitação
ANEXO IV – Declaração de Fatos Supervenientes
ANEXO V - Declaração que não emprega menor de 18 anos
ANEXO VI – Modelo de Declaração de enquadramento em regime de tributação
ANEXO VII - Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de ALTO SANTO
ANEXO VIII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta
ANEXO IX - Declaração de conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia
ANEXO X - Declaração de Aplicação de Materiais nas Obras
ANEXO XI – Matriz de Risco

1.4 - O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br e da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>.

1.5 - A presente licitação destina-se à obtenção de proposta mais vantajosa para Administração, relativa à **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**

1.6 - O valor global total estimado para a execução será de **R\$ 1.491.661,16 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)**, sujeito as incidências tributárias normais.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU OBRAS A SEREM EXECUTADOS	VALOR ORÇAMENTO BÁSICO (R\$)	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
01.	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE ARISCO.	372.915,29	120 DIAS
02.	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE CAROBA.	372.915,29	120 DIAS
03.	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE CARAUBAS.	372.915,29	120 DIAS
04.	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE VILA ORIENTE.	372.915,29	120 DIAS

2 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

2.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, conforme disposição elencada no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, por meio eletrônico, via internet, endereçados ao e-mail: licitaca@altosanto.ce.gov.br; ou protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 13h00, na Rua Cel. Simplício Bezerra, nº 198, Centro, ALTO SANTO, Setor de Protocolo ou através do sistema informatizado da Plataforma Eletrônica: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>.

- 2.1.1 - As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações através do e-mail: licitaca@altosanto.ce.gov.br.
- 2.1.2 - As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria de Infraestrutura ou através do e-mail: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>.
- 2.2 - Nos termos do Art. no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 2.2.1 - As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico, via internet, endereçados aos e-mail's: licitaca@altosanto.ce.gov.br; <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, ou protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 13h00, na Rua Cel. Simplício Bezerra, nº 198, Centro, ALTO SANTO.
- 2.2.4 - A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 2.2.5 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 2.3 - Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 2.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 2.5 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.5.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 2.6 - Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.
- 2.7 - Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.
- 2.8. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- 3.1 - As Microempresas, Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição.
- 3.2. - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME ou EPP.
- 3.3. - Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa, empresas de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam iguais ou até 10% (dez por cento) inferiores à proposta de maior preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra ME ou EPP.
- 3.4. - Ocorrendo o empate acima descrito, a ME ou EPP melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez



apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

3.5. No caso de ME ou EPP ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

3.6. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio dos meios usuais de comunicação (edital, e-mail e publicação na imprensa oficial).

3.7. Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos neste item, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela ME ou EPP melhor classificada, serão convocadas as ME, EPP remanescentes que se enquadrem nesta hipótese, segundo a ordem de classificação.

3.8. Na hipótese de não contratação de ME ou EPP, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3.9. Dos critérios gerais para desempate entre propostas:

3.9.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão preferencialmente utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

III- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

3.9.2 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II- empresas brasileiras;

III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

3.9.3. As regras previstas nesta cláusula não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

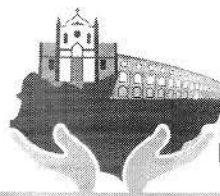
3.9.4. Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

3.9.5. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

3.9.6. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas nas leis pertinentes.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que esteja devidamente credenciada, munida de chave



de identificação e de senha, cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital.

4.2 - Consórcio: será permitida a participação de consórcio.

4.2.1 - A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social.

4.2.2 - A constituição do Consórcio será feita observando-se as seguintes normas:

4.2.3 - Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, incluindo os seguintes itens:

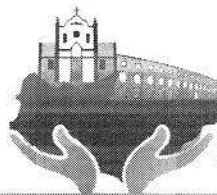
- a) Designação do Consórcio e sua composição;
 - b) Finalidade do Consórcio;
 - c) Prazo de duração do Consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual, acrescido de 03 (três) meses, bem como o endereço do Consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes;
 - d) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciada e das prestações específicas (participação em porcentual do valor total), em relação ao objeto da licitação;
 - e) Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura do contrato com o Município de ALTO SANTO por todos os consorciados;
 - f) Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante o Município de ALTO SANTO, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital;
 - g) Designação do representante legal do consórcio;
 - h) Compromisso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência do Município de ALTO SANTO, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c", supra;
 - i) Compromisso expresso das consorciadas de que apresentarão, antes da assinatura do eventual termo do contrato decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio, arquivado no registro do comércio local de sua sede ou o registro no cartório de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas;
 - j) Que cada consorciado apresente a documentação relacionada item DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deste edital, e suas subdivisões, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado;
- 4.2.4 - A empresa consorciada não poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio;
- 4.2.5 - No caso de consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira, respeitada a alínea "f", supra.
- 4.3 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
- 4.3.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos
 - 4.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;
 - 4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



- 4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.
- 4.5. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.
- 4.6. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.
- 4.7. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar da licitação diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento, que poderá ser feito através do telefone (41) 3097-4600 ou através do site www.bll.org.br no link CADASTRAMENTO.
- 4.8. Os licitantes deverão responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de ALTO SANTO a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.9. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme o Anexo IV do Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site www.bll.org.br link DOCUMENTOS, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 4.10. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5 - CREDENCIAMENTOS NO APLICATIVO LICITAÇÕES

- 5.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>.
- 5.2 - A participação do licitante nesta Concorrência Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
- 5.3 - O acesso do operador ao certame, para efeito de encaminhamento da documentação de habilitação, proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- 5.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;
- 5.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a Concorrência Eletrônica;



5.7 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097.4600 ou através da Bolsa de Licitações e Leilões, pelo site: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 - A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total do item/grupo ou percentual de menor preço.

6.2 - Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA INICIAL SEM IDENTIFICAÇÃO, composta de: planilha orçamentária, composição por preços unitários, composição de B.D.I, Composição de Encargos Sociais, cronograma físico-financeiro e data da proposta, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, na **ABA – ARQUIVOS REQUERIDOS**, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

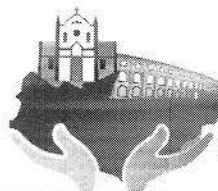
6.3 - A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.4 - Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

6.6 - Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário de cada item, objeto licitado, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
 - b) Marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados, no que couber.
 - c) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
 - d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão desta concorrência eletrônica;
- 6.7. Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
- 6.8. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.
- 6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 6.10- O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.11. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.
- 6.12. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.
- 6.13. Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



6.14. As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

Parágrafo Único: **QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR NA PLATAFORMA DE QUALQUER FORMA SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA.**

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 O Agente de Contratação via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item licitado.

7.2 - Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cada lance.

7.3 - Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

7.4 - Será permitido aos Licitantes a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances cujos descontos percentuais forem iguais ou superiores ao menor ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, e registrado no sistema eletrônico pela própria Licitante.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

7.6 - Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.6.1 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR GLOBAL.

7.7 - Fica previsto o intervalo mínimo de diferença de valor de R\$ 100,00 (cem) reais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.8 - Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

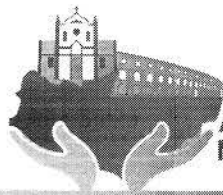
7.8.2. Encerrado o prazo previsto no item 7.8.1., o sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores, àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8.2.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.8.2., poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9 - No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.10 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da Concorrência Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica diretamente no Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações Leilões do Brasil - BLL, através do endereço: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.11 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.



7.12- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.13 – No caso em que a sessão pública se encerrar sem prorrogação automática pelo sistema, o Agente de Contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do menor preço, mediante justificativa.

7.14 - Após o encerramento da etapa de lances, e não tendo sido a menor proposta ou lance apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso se verifique a ocorrência de empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06;

7.14.1 - Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances;

7.14.2. Na ocorrência de empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 10% (dez por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. É de responsabilidade da licitante a sua conexão com o sistema eletrônico durante o prazo acima referido para o exercício do direito sob comento. Apresentada a proposta nas condições acima referidas, será analisada sua documentação de habilitação;

b) Não sendo declarada vencedora a ME ou EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas automaticamente pelo sistema eletrônico as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.14.1, na ordem classificatória, com vistas ao exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados por ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.14.1, será realizado sorteio eletrônico entre as mesmas, pelo próprio sistema, definindo e convocando automaticamente a vencedora para, caso queira, encaminhar uma melhor proposta.

7.15. Na hipótese da não contratação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após a negociação do preço ofertado para que seja obtido preço menor.

7.16. Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida menor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

7.16.1 - Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço menor.

7.17. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas nas leis pertinentes.

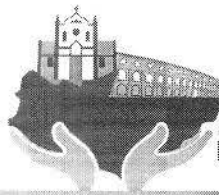
8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 - Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada (aquela que tiver menor preço) com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:

8.2.1 - Contenha vícios insanáveis;

8.2.2 - Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;



8.2.3 - Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

8.2.4 - Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;

8.2.5 - Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

8.3 - O Agente de Contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.

8.3.1 - No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

8.3.2 - Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

8.4 - A Administração conferirá ao Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes.

8.5 - Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.

8.6 - A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.7 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.8 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9 - O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9.1 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita.

8.10 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11 - Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12 - Após o julgamento das propostas, o licitante arrematante será convocado para reelaborar e apresentar ao Agente de Contratação, por meio eletrônico pela aba “documentos complementares”, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao seu último lance, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, juntamente com as planilhas indicando os quantitativos e custos unitários, o Cronograma Físico-Financeiro e Critérios de Pagamentos, bem como o detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), no que couber.

9 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 - Para se habilitarem nesta licitação os interessados deverão anexar exclusivamente por meio do sistema BLL: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, concomitantemente à proposta de preço, a documentação relacionada abaixo, em original ou cópia autenticada por cartório competente até a data e o horário limites estabelecidos para abertura da sessão pública. No caso de cópia autenticada, toda documentação deverá estar perfeitamente legível.



9.1.1 - Se a licitante desatender as exigências de habilitação, a mesma será inabilitada e o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

9.2.1 - A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992 que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.2 - Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

9.3. - Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos subitens 9.6 a 9.13.

9.3.1. - O licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no item 19 do edital.

9.4. - Constituem motivos para inabilitação do licitante:

9.4.1 - a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

9.4.2 - a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.4.3 - o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.5 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5.3 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.6.1. **Cédula de identidade e CPF** do(s) responsável(is) legal(is) ou signatário(s) da proposta;

9.6.2. **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

9.6.3. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.6.4. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.6.5. **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.7. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.7.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



9.7.2 – Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal ou documento de isenção.

9.7.3 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

Obs.: A prova de regularidade para com a Fazenda Federal constará dos seguintes documentos:

a) Certidão de quitação de tributos federais emitidos pela Receita Federal; e, Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

9.7.4 - Prova de situação regular fiscal perante a Fazenda Nacional (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO), alterada pela portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014; encontrada no site: portconjuntaRFBPGFN18212014.htm.

9.7.5 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, da sede da licitante.

9.7.6 - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da jurisdição da sede ou filial do licitante.

9.7.7. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854/99, e ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital. (ANEXO V)

9.8. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

9.8.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

b) Se o licitante não for sediado no Estado do Ceará, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial.

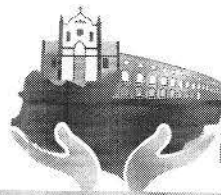
9.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (2022/2023), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

a) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, sendo obrigatória a aposição da certidão de regularidade profissional do Contador;

b) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

c) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado, onde deverão ser apresentados no mínimo os seguintes índices:

c.1) Índice de Liquidez Corrente:



LC - Ativo Circulante = ou > 1,50
Passivo Circulante

c.2) Índice de Endividamento Geral

EG - Passivo Circulante + Exigível a longo prazo = ou < 0,8
Ativo Total

Parágrafo Único: Será considerada inabilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Corrente inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos), como também, que apresente índice de Endividamento Geral superior a 0,8 (oito décimos).

d.1) Comprovação que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

9.8.3. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

9.8.4. **CERTIDÃO ESPECÍFICA** (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.9.1. Prova de inscrição ou registro da empresa LICITANTE, bem como dos responsável(is) técnico(s), acompanhado de sua(s) carteira(s) profissional(is), acompanhado da(s) carteira(s) profissional(is) dos mesmos, que conste com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação conforme Resolução 218/73 – CONFEA, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agrônomo (CREA/CAU).

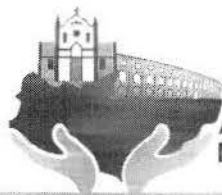
9.9.2. Comprovação da **EMPRESA** possuir, na data prevista para entrega dos documentos, de no mínimo de 01 (um) contrato, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) execução dos serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido:

a) PISO INDUSTRIAL, ESP = 12MM, QUANTIDADE MÍNIMA DE 900M2(NOVECIENTOS METROS QUADRADOS);

b) ALAMBRADO COM TUBO GALVANIZADO 2", QUANTIDADE MÍNIMA DE 500M2 (QUINHENTOS METROS QUADRADOS).

9.9.3. Comprovação do PROPONENTE possuir Responsável Técnico (**ENGENHEIRO CIVIL E/OU ARQUITETO**) no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido** pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, tenham sido:

a) PISO INDUSTRIAL, ESP = 12MM, QUANTIDADE MÍNIMA DE 900M2(NOVECIENTOS METROS QUADRADOS);



b) ALAMBRADO COM TUBO GALVANIZADO 2", QUANTIDADE MÍNIMA DE 500M2 (QUINHENTOS METROS QUADRADOS).

Parágrafo Único: apresentação do acervo da empresa e do responsável técnico deverão ser **grifados**, para melhor didática de análise por parte do Agente de Contratação.

9.9.4. Apresentar comprovação do vínculo empregatício do profissional detentor do(s) atestado (s) e/ou da (s) certidões de acervo técnicos, mencionada no subitem "9.9.3.", deverá comprovar através de cópia, os seguintes requisitos:

1) **EMPREGADO:** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores a presente licitação;

2) **SÓCIO:** contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente, comprovando que participa da sociedade, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste edital;

3) **DIRETOR:** cópia autenticada do contrato social registrado legalmente comprovando a função, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste Edital, em se tratando de firma individual ou limitada, ou ainda da ata assembleia de sua investidura no cargo, devidamente publicada na imprensa oficial, em se tratando de sociedade anônima; ou;

4) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** contrato de prestação de serviços, dentro do prazo de validade, comprovando vínculo profissional da empresa para com o prestador de serviço, registrado em cartório, e, com validade dentro do prazo deste certame.

9.9.5. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA.

9.10. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.10.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital. **(ANEXO IV)**

9.10.2. Declaração de que o licitante concorda com todas as normas determinadas através deste Edital **(ANEXO III)**.

9.10.3. Apresentar Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de ALTO SANTO do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa **(ANEXO VII)**.

9.10.4. Declaração de que o licitante concorda com a Elaboração Independente de Proposta **(ANEXO VIII)**;

9.10.5. Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços do detentor do acervo técnico solicitado, por parte do engenheiro responsável da empresa **(ANEXO IX)**, com reconhecimento de firma do emitente.

9.10.6. Declaração expressa da Proponente que se compromete a aplicar nas obras somente materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou órgão similar, conforme **(ANEXO X – DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS NOS SERVIÇOS E/OU OBRAS DE ENGENHARIA)**.

Parágrafo Único: Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes

previstos nos artigos 337-E e seguintes da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

9.11 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.11.1. Para participar na condição de ME/EPP e ter tratamento diferenciado, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação os documentos abaixo:

9.11.2. Declaração solicitando tratamento diferenciado e afirmando estar na condição de ME/EPP, conforme modelo constante no anexo VI deste edital;

9.11.3. Certidão simplificada da Junta Comercial, emitida há menos de 30(trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, na qual deverá comprovada esta condição.

9.11.4. A não apresentação dos documentos constantes nos itens 9.11.1 e 9.11.2 não acarretará na inabilitação, a empresa participará normalmente do certame, porém, mesmo sendo ME/EPP, participará da licitação sem os benefícios concedidos às ME/EPP.

10 - DA MANIFESTAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCESSO

10.1 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO.

10.4 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. Os documentos comprobatórios do representante legal (que comprovam os poderes legais) deverão ser enviados juntamente com o recurso.

10.5 - Ao final da sessão, divulgada a decisão do Agente de Contratação, em face do ato de julgamento das propostas ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante, se dela discordar, caberá recurso, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, devendo a licitante manifestar imediatamente em campo próprio do sistema da BLL sua intenção de recorrer, explicitando sucintamente suas razões.

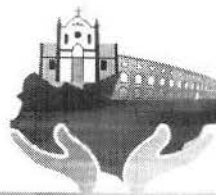
10.6 - Qualquer licitante poderá manifestar, de forma imediata, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no **prazo de até 20min (vinte minutos)** depois da arrematante ser aceita e habilitada (prazo randômico). A falta de manifestação imediata da(s) licitante(s) importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Autoridade Competente à Contratação à vencedora.

10.7 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, Ceará.

10.10 - Caso o Agente de Contratação não reconsidere o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10



(dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 103, da Lei nº 14.133/2021.

10.11- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.13 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

10.14 - Os prazos previstos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município de ALTO SANTO.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1 - Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento a Autoridade Competente fará a adjudicação do objeto do presente certame à Licitante vencedora.

11.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Agente de Contratação, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

11.3 - Será facultado à Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.4 - Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a Prefeitura Municipal de ALTO SANTO poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato, cuja minuta constitui o **ANEXO II** deste Edital.

12.2. O prazo de comparecimento para a assinatura do termo de contrato será de 05 (cinco) dias, fixados pela Prefeitura de ALTO SANTO, no ato de convocação e poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada pela adjudicatária e aceita pela Contratante.

12.3. Alternativamente, a critério da Prefeitura de ALTO SANTO, o termo de contrato poderá ser encaminhado para assinatura da adjudicatária mediante correspondência, com aviso de recebimento, ou meio eletrônico, com confirmação de leitura. O termo de contrato deverá ser assinado e devolvido no prazo fixado pela Contratante, a contar da data de seu recebimento.

12.4. Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista na etapa de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Prefeitura de ALTO SANTO, através do Agente de Contratação verificará a situação por meio eletrônico e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada. Se não for possível a atualização por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada para comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de a contratação não se realizar.

12.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração do contrato:

12.5.1. A apresentação do documento de que trata o item 9.8.1. Deste Edital com o visto do CREA ou do CAU, conforme o caso, quando a sede da adjudicatária estiver situada em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade;



12.6. A ausência de assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura de ALTO SANTO, bem como o descumprimento das condições de celebração previstas no itens 12.1 e 12.2, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes. Neste caso, a Prefeitura de ALTO SANTO, poderá convocar outro licitante para celebrar o contrato, desde que respeitada a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora.

13. DA MEDIÇÃO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. Para obtenção do valor de cada medição deverão ser observadas as especificações e critérios constantes no PROJETO BÁSICO, parte integrante deste edital.

13.2. As medições mensais serão efetuadas no 15º (décimo quinto) dia do mês ressalvadas a primeira e a última medição que dependem das datas de Ordem de Serviço e encerramento do contrato, respectivamente. Os serviços contratados e executados deverão ser aprovados pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO designada pelo setor de Engenharia, através de medições parciais, mensais e/ou final, realizadas de acordo com os termos a seguir estabelecidos:

I - Na apresentação da medição mensal deverá ser encaminhado anexo ao pedido de medição, a respectiva memória de cálculo dos serviços executados e medidos, balanço parcial de materiais, planta iluminada contendo os trechos executados no período e o acumulado, relatório com fotografias das partes executadas mostrando o progresso em relação ao mês anterior, cópias das notas fiscais de fornecimento de materiais, justificativa técnica caso não seja cumprido os cronogramas físico e financeiro no mês de referência, e os cronogramas reprogramados de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO; quando se tratar de serviços de obras lineares: rede de distribuição, adutoras, rede coletora, emissários de recalque, coletor tronco e em obras localizadas como ligações prediais, deverá ser encaminhado anexo ao pedido de medição o respectivo cadastro do mês anterior aprovado pela Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, sob pena de não ser encaminhada a medição do mês corrente.

II - Somente serão medidos serviços inteiramente concluídos dentro da programação estabelecida no cronograma físico do Contrato para o período de 01 (um) mês.

III - Os serviços não executados no mês serão automaticamente adicionados ao mês seguinte, mediante justificativa técnica, analisada e aprovada pela Prefeitura Municipal de ALTO SANTO. Caso a justificativa não seja procedente, serão aplicadas as sanções previstas, "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" do Edital.

13.3. A empresa contratada deverá apresentar na medição final, a Certidão Negativa da Matrícula CEI da obra concluída.

13.4. A medição final será efetivada obedecendo aos seguintes procedimentos:

I- Ofício da gerência de obra, solicitando o Termo de Recebimento Provisório de Obras - TRPO;

II-Boletim de medição;

III-Memória de cálculo;

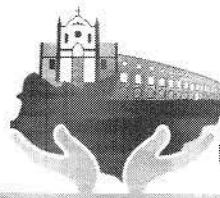
IV- Balanço final de material de obra aprovado e assinado pelo engenheiro fiscal, da contratada e pelo gerente da área, e responsável técnico da contratada.

V-Termo de encerramento do diário de obras, assinado pelo: técnico fiscal, engenheiro fiscal, gerente da área e responsável técnico da contratada;

VI - Termo de Recebimento Provisório de Obras, assinado pelo engenheiro fiscal, gerente da área, responsável técnico da contratada e diretoria de engenharia;

VII - Cópia da Certidão Negativa da Matrícula CEI da obra concluída.

13.5. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, que não discriminados na Planilha do Contrato, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.



13.6. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no Cronograma Físico-Financeiro.

13.7. Os pagamentos dos serviços serão feitos conforme medição da Ordem de Serviço emitida pela gerência de Obras da PMAS, pela CONTRATANTE, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico-Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CONTRATANTE, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I-Notas Fiscais de Serviços/Fatura;

II- Cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida;

III- Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social, FGTS, e o Tribunal de Contas da União (Decisão 705/94-Plenário);

IV- Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigi-los.

13.8. A CONTRATADA poderá apresentar a CONTRATANTE para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pela CONTRATANTE durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame a CONTRATANTE, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 20 (vinte) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

13.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela CONTRATANTE, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

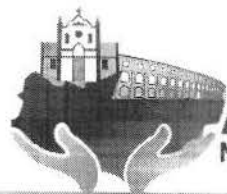
13.10. Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

13.11. Havendo atraso no pagamento, a CONTRATADA terá direito à percepção de juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro-rata dia. Não haverá atualização monetária em decorrência de atraso no pagamento, a menos que este seja superior a um ano.

13.12. Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da CONTRATADA, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço.

13.13. A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART ou RRT expedida pela entidade profissional competente da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

13.14. Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na Conta Corrente, mantida pela CONTRATADA junto ao Banco/Agência, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.



13.15. A inadimplência do Contrato, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade do seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis, conforme o entendimento do STF consubstanciado na ADC 16 e inciso IV da Súmula 331 do TST ficando condicionado à verificação caso a caso.

13.16. O Contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATANTE, unilateralmente, por justa causa, quando a CONTRATADA deixar de cumprir obrigações trabalhistas previstas em lei, inclusive àquelas atinentes à segurança e saúde do trabalho.

13.17. Serviços Extras:

a) Os serviços extras por ventura existentes serão pagos na proporção que forem sendo executados, cujos preços unitários serão iguais aos preços da proposta da empresa vencedora;

b) Caso haja serviços extras, não previstos na proposta vencedora, estes serão fixados mediante acordo, entre as partes, respeitados os limites estabelecidos na Lei 14.133/2021.

13.18. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, para este fim.

13.19. O objeto deste Contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra – TRDO, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, não podendo este prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) A contratada, a partir do Termo de Recebimento Provisório de Obra citado no item “a” deste subitem, deverá colocar em teste de operação todas as unidades construídas, considerando testes de estanqueidade por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, findo os quais, caso não se constate nenhum problema operacional e/ou construtivo, será procedido o recebimento definitivo da obra, através de comissão especificamente designada pela Prefeitura Municipal de ALTO SANTO.

13.20. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS, inexistência de qualquer pendência no contrato.

13.21. Somente serão emitidos atestados técnicos de obra após a emissão do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo – TRDO e após os testes de operação de todas as unidades construídas, caso não se constate nenhum problema operacional e/ou construtivo.

13.22. No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

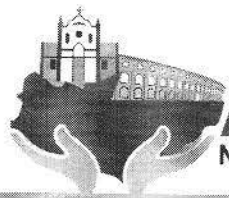
14. DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1. O adjudicatário, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridas às obrigações contratuais.

14.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

14.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.

14.4. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do menor valor a que se referem ao parágrafo § 5º do artigo 59 da Lei nº 14.133, de 2021, será exigida, para



a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

14.5. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de **03 (três) meses** após o término da vigência contratual.

14.6. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.6.1. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

14.6.2. Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.6.3. As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;

14.6.4. Obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela Contratada.

14.7. A modalidade **seguro-garantia** somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

14.8. A **garantia em dinheiro** deverá ser efetuada em favor da Contratante, mediante depósito em qualquer agência do informado pela CONTRATANTE, na conta corrente própria (conta garantia), de depósito em caução.

14.9. Caso a opção seja por utilizar **títulos da dívida pública**, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

14.10. No caso de garantia na modalidade de **fiança bancária**, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

14.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data em que for notificada.

14.13. A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.13.1. Caso fortuito ou força maior;

14.13.2. Alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;

14.13.3. Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE;

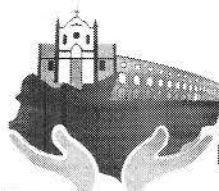
14.13.4. Atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

14.13.5. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

14.14. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 A critério exclusivo da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, e, mediante prévia e expressa autorização, o contratado poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar **para as atividades que não constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento)**, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.



15.2. Entende-se como escopo principal do objeto o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes.

15.3. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

15.4. A subcontratação depende de autorização prévia por parte da CONTRATANTE, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a Subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

15.5. A CONTRATADA originária deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.

15.6. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15.7. As empresas subcontratadas também devem comprovar, perante a Prefeitura Municipal de ALTO SANTO que estão em situação regular, fiscal e previdenciária e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Município de ALTO SANTO.

15.8. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município de ALTO SANTO e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre o Município e a subcontratada, inclusive no que seja pertinente ao pagamento direto a subcontratada.

15.9. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante o Município de ALTO SANTO, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

16.1- Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, COLUNA 35, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

16.2- No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

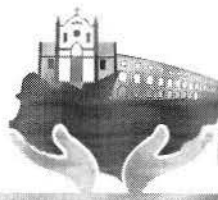
$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial-correspondente ao mês da entrega da proposta;
I = Índice final-correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

16.3- A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses.

16.4 - A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

17- DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS



17.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

17.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

17.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

17.2.4. Multa:

17.2.4.1. moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

17.2.4.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação ou entrega seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços/entrega dos produtos, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.

17.2.4.3. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da inexecução total do contrato.

17.2.4.4. O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

17.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

17.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

17.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

17.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

17.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

17.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

18.1. As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.: **2201 27 811 1900 1.007 – Construção de Quadras Poliesportivas das Comunidades**; Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**; sub elemento de despesa: **4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações**, Fonte de Recursos: **1500000000**, consignado no Orçamento Municipal de 2024.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Carta de indicação do engenheiro responsável técnico pela obra, acompanhada da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Admitir-se-á a substituição do responsável técnico, durante a execução contratual, por outro de experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação do Departamento de Engenharia.

19.2. Averbação de seu registro no CREA-CE, na hipótese de o engenheiro ser de outra região.

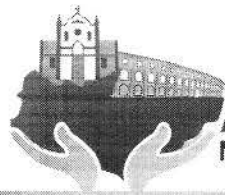
19.3. Prova de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao registro do Contrato no CREA, conforme determina a Resolução do CONFEA nº 425/98.

19.4. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.





- 19.5. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 19.6. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Memorial Descritivo.
- 19.7 Manter no local dos serviços o Livro de Ocorrências para uso exclusivo do Contratante, bem como um jogo completo de todos os documentos técnicos.
- 19.8. Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pelo Contratante no Livro de Ocorrências.
- 19.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.
- 19.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pela fiscalização da Secretaria Demandante.
- 19.10.1. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Contratante requerer que ela seja executada às custas da contratada, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos à Contratada.
- 19.10.2. Na hipótese de não ser devido qualquer pagamento à Contratada, o valor da obrigação constituirá uma dívida vencida e o valor dado em garantia poderá ser retido pelo Contratante.
- 19.11. Adequar-se a todas as exigências ambientais impostas pelos órgãos governamentais responsáveis pelo controle do meio ambiente.
- 19.12. Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos ao Contratante ou ainda a terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 19.13. Comunicar, através de correio eletrônico, à Secretaria Demandante, no prazo de 01 (um) dia, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 19.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante, ou por seus prepostos, garantindo lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
- 19.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 19.16. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 19.17. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.
- 19.18. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade de construtora, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
- 19.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
- 19.20. Arcar com os custos de combustível e manutenção dos veículos e equipamentos que porventura necessite utilizar.
- 19.21. Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o trânsito local, e de acordo com as especificações técnicas anexas ao edital, especificações municipais, boas normas de higiene, segurança e normas da ABNT.



- 19.22. Não empregar mão-de-obra não qualificada para complementar as equipes de trabalho, bem como adotar métodos executivos que indiquem a utilização dessa mão-de-obra.
- 19.23. Respeitar e exigir que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPI's básicos de segurança. A não observância deste item implicará na imposição da penalidade prevista neste contrato.
- 19.24. Arcar com os custos de alojamento e alimentação de seus funcionários.
- 19.25. Promover, às suas expensas, o transporte de seus funcionários em veículos apropriados.
- 19.26. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da SINAPI, DER, SOP, SEEL/CE, DEN'TRE OUTROS, com fornecimento de material, EPI's, equipamentos e mão de obra em conformidade com as obrigações dispostas no contrato e memorial descritivo de execução.
- 19.27. Manter o local dos serviços sempre em ordem e segurança, inclusive no tocante a operários bem como a pessoas autorizadas para sua fiscalização.
- 19.28. Confeccionar, instalar e preservar, as suas expensas, desde o início dos serviços, placa de identificação.
- 19.29. Cumprir rigorosamente o cronograma físico da obra, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula deste instrumento contratual.
- 19.30. Tomar as providências relativas à execução da obra nas concessionárias de energia elétrica, água e saneamento para ligações provisórias e definitivas.
- 19.31. Apresentar à Secretaria Demandante, mensalmente, junto com a medição, cópia do comprovante de pagamento da Guia da Previdência Social (GPS), da Guia de Pagamento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) e da Relação de Trabalhadores constantes no arquivo SEFIP, devendo tudo ser juntado no Processo administrativo epigrafado.
- 19.32. Cumprir todas as Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança, medicina e higiene do trabalho e, em especial, as NR-1 – DISPOSIÇÕES GERAIS, NR-6 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, NR-12 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
- 19.33. Destinar o entulho da construção para o local que for determinado pela Secretaria Demandante.
- 19.34. Deverá ser entregue ao final da obra "as built" de todas as instalações executadas.
- 19.35. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser de propriedade e/ou de responsabilidade da CONTRATADA.
- 19.36. Os serviços deverão ser supervisionados por engenheiro habilitado.
- 19.37. Qualquer alteração ou melhoria para a boa execução deverá ser apresentada ao Setor de Engenharia para a devida aprovação e anuência.
- 19.38. Atender e cumprir todas as demais obrigações e deveres estabelecidos no edital que originou este contrato e na Lei Federal nº 14.133/21, que rege esta contratação.
- 19.39. Cumprir o descrito nos artigos do Código Tributário Municipal, sobre o ISSQN.
- 19.40. Executar os serviços de acordo com as Normas Técnicas de Execução, com fornecimento de material e de mão de obra em conformidade com as obrigações dispostas no contrato e memorial descritivo de execução.
- 19.41. A empresa contratada deverá entregar à Secretaria Demandante, ou a quem está delegar, após a conclusão das obras, o manual da mesma, constando todas as informações referentes a especificações de produtos e matérias, memorial técnico de execução.
- 19.42. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 20.1. Fornecer à Contratada a “Ordem de Início dos Serviços” que será expedida pela Secretaria Demandante.
- 20.2. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.
- 20.3. Tomar ciência e vistar todas as anotações lançadas no Diário de Obra elaborado pela Contratada, tomando todas as providências decorrentes.
- 20.4. Aprovar por etapas os serviços executados pela Contratada.
- 20.5. Aprovar previamente a escolha de materiais a serem aplicados na obra, conforme a classificação de qualidade estabelecidas nas especificações dos projetos.
- 20.6. Promover o apontamento e atestar as medições dos serviços executados, nos termos da Cláusula Décima Terceira do presente instrumento.
- 20.7. Efetuar os pagamentos devidos, nos termos da Cláusula Décima Quarta do presente instrumento.
- 20.8. A CONTRATANTE fornecerá os projetos executivos com todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra.
- 20.9. Facilitará por todos os meios o exercício das funções da contratada, fornecendo informações técnicas bem como esclarecimento por parte da equipe de engenharia, observações que se fizerem necessário.
- 20.10. Fiscalizará o andamento da construção da obra através dos profissionais da equipe de engenharia, avaliando quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 20.11. O município de ALTO SANTO, através da Secretaria Demandante, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no edital e seus anexos, podendo aplicar o disposto neste instrumento e no art. 156, da Lei nº 14.133/21.

21. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 21.1- O Contrato terá prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e, de vigência até 31 de dezembro de 2024, após sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107 e incisos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- 21.2- Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, e de um novo Plano de Trabalho. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização e Gerência de obras da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO.
- 21.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Gerência de Obras da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no livro de ocorrência da obra.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 22.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
 - a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

23. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

23.1. Conforme o Art. 137 da Lei Federa 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

23.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV- atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

23.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 23.2. Observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

23.4. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

23.5. A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

23.6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

23.7. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

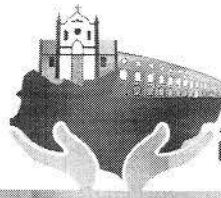
III- pagamento do custo da desmobilização.

23.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, as seguintes consequências

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II- ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III- execução da garantia contratual para:



- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- IV- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
- 23.8.1. Na hipótese do inciso II do caput do item 23.3, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário(a) municipal competente.

24. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

24.1. Os contratos regidos conforme o art. 124, da Lei Federal 14.133/2021, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

24.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

24.3. Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do item 24.1 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

24.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

24.5. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

24.6. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do



orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes, sob pena de anulação do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei 14.133/2021.

24.7. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

24.8. Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

24.9. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

24.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

24.11. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

24.12. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês.

25. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

25.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º d Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

25.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

25.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

25.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

25.5. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL

26.1- O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

26.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



27.1 - É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

27.2 - A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.

27.5 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município e Alto Santo, no horário de expediente da Prefeitura, através do e-mail: licitacao@altosanto.ce.gov.br;

27.6 - As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;

27.7 - Fica assegurado à autoridade superior da Prefeitura, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.

27.8 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. A Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

27.9 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.10 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração deste Município.

27.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em sentido contrário.

27.12 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura. Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

27.13 - O desatendimento às exigências formais não-essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

27.14 - Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

27.15 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para contratação ou pedido de prorrogação da validade, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos neste certame.

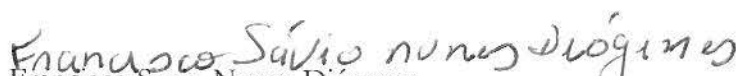
27.16 - A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

27.17 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

28. DO FORO

28.1- Fica eleito o foro da Comarca de ALTO SANTO, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALTO SANTO, 23 de maio de 2024.


Francisco Sávio Nunes Diógenes
Secretário de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

ANEXO I

(CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2024-SEEL)

CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART



PREFEITURA DE
ALTO SANTO
Nosso Município Em Boas Mãos



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO: PREFEITURA DE
CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES: CAROBA,
CARAUBAS, VILA ORIENTE E ARISCO NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE.

Nosso Município Em Boas Mãos

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricúla 192203-3

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DADOS DA OBRA

Este relatório refere-se a obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES: CAROBA, CARAUBAS, VILA ORIENTE E ARISCO, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A referida obra será executada nos distritos especificados acima, dentro do município de ALTO SANTO-CE.

3. PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

4. APRESENTAÇÃO DA OBRA

A obra apresentada se dará por meio da execução de uma quadra poliesportiva no município de Alto Santo-CE. O projeto tem como objetivo principal, proporcionar à população local a melhoria da qualidade de vida através da prática de esportes.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, com os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências. A contratada será responsável pelos danos causados a Prefeitura Municipal e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

6. MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
CPF: 192209-9

Caso julgue necessário, a fiscalização e supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões de 3,00 m e 2,00 m, referentes, respectivamente, à extensão e altura. A placa será em chapa de aço galvanizado fixada com madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2. LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

A locação obedecerá rigorosamente ao projeto arquitetônico quanto a planimetria e altimetria. Será executada por profissional capacitado, através de quadriláteros de madeira, com tábuas estendidas de forma a facilitar a marcação das linhas de nível.

1.3. RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

O terreno será limpo, de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a obra, este serviço será executado de forma manual. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do canteiro de obras.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

A área de construção deverá ser regularizada para melhor receber o colchão de areia previsto para a execução da quadra. A regularização do terreno deverá ser executada de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e aterros compensados no próprio terreno com até 60 cm de espessura.

A superfície deverá ser escarificada, conformada e compactada.

2.2. ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/ TRANSP.)

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor). Será mantida a

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material.

O aterro será sempre compactado até atingir um “grau de compactação” de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – conforme a NBR 7182:1986 (MB-33/1984).

3. CONTENÇÃO

3.1. MEIO FIO

O meio fio utilizado será em pedra granítica em todo o perímetro da calçada externa, nas dimensões de 10x30, conforme projeto.

4. ALAMBRADO

4.1. ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento conforme projeto.

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

5. REVESTIMENTO

5.1. LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO

O lastro de concreto para o piso morto será executado sobre superfície e totalmente nivelado, copiosamente regada, com espessura de 5,00cm, compactado manualmente, e sarrafiado com régua de alumínio ou metalon, deixando-o rugosos.

5.2. REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto à trabalhabilidade. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matrícula 192203-3

cura da argamassa. Não se deve ser executado em dias chuvosos e devem ser protegidos da ação direta do sol logo após a aplicação.

5.3. PISO INDUSTRIAL NATURAL

Será utilizado piso industrial de alta resistência na espessura de 12 mm, incluso juntas de dilatação e polimento mecânico, formando quadrados de 1,00x1,00, assentados sobre base nivelada, desempenada, curada e endurecida. Assentado em toda extensão da quadra, inclusive calçadas externas.

5.4. ARMADURA DE TELA DE AÇO

Será utilizado a armadura de tela de aço CA-60 e malha de 10 x 10 cm e arame recozido n.18, em toda a área de piso industrial, que será assentado em toda extensão da quadra, inclusive calçadas externas.

5.5. LONA PLÁSTICA PRETA

Será utilizado lona plástica preta em toda a área de piso industrial, que será assentado em toda extensão da quadra, inclusive calçadas externas.

6. PINTURA

6.1. PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/ TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS

Toda a área da quadra receberá duas demãos de pintura de base resina acrílica-quartzo para piso cimentado.

6.2. DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRÍLICA

Serão pintadas as modalidades com pintura acrílica apropriada para pisos cimentício, conforme detalhes e ordem indicados no projeto arquitetônico seguindo as recomendações da fiscalização.

7. SERVIÇOS FINAIS

7.1. PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

Sobre a rampa executada, será assentado o piso podotátil em PMC, conforme projeto arquitetônico seguindo os parâmetros da NBR 9050:2015.

7.2. ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3



PREFEITURA DE
ALTO SANTO
Nosso Município Em Boas Mãos



Postes de voleibol oficiais removíveis completos, rede de malha de nylon 10x10cm com cabo de aço.

7.3. ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL

Trave oficial deverá ter dimensão de 2,0 x 3,0m, ser fabricada em tubo de ferro galvanizado de 3", ter fixação por meio de buchas chumbadas no piso com profundidade de 30cm. A rede para a trave deverá ser de malha de nylon 07x07cm na cor amarela.

7.4. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas as redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo e varrido os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.



PREFEITURA DE
ALTO SANTO
Nosso Município Em Boas Mãos

ALTO SANTO-CE, MARÇO DE 2024

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
 ALTO SANTO NOSSO MUNICÍPIO EM BOAS MÃOS	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023	BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	HORA	MES
			PROPRIA	0,00%
				85,06%
				14,94%
				0,00%

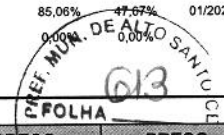
PREF. MUN. DE ALTO SANTO-CE
 FOLHA 012

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 7.879,21
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,25	R\$ 183,41	R\$ 412,67
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 7,15	R\$ 4.535,75
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 4,62	R\$ 2.930,79
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 3.345,80
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 48,92	R\$ 132,08
2.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	629,41	R\$ 2,90	R\$ 1.825,29
2.3	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	38,06	R\$ 36,48	R\$ 1.388,43
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES						R\$ 11.415,81
1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 543,91	R\$ 1.468,56
3.2	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	32,86	R\$ 140,04	R\$ 4.601,71
3.3	C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	78,68	R\$ 30,29	R\$ 2.383,22
3.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 51,72	R\$ 2.590,65
3.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 7,42	R\$ 371,67
4	ALAMBRADO						R\$ 84.059,93
4.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	260,32	R\$ 322,91	R\$ 84.059,93
5	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 110.896,58
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	104,48	R\$ 28,88	R\$ 3.017,38
5.2	COM-86284941	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	Composições Próprias	M²	24,11	R\$ 662,38	R\$ 15.969,98
5.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 27,02	R\$ 13.027,42
5.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 109,79	R\$ 52.934,15
5.5	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 26,00	R\$ 12.535,64
5.6	I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 1,15	R\$ 554,46
5.7	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	147,72	R\$ 87,04	R\$ 12.857,55
	INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$ 22.215,53
6.1	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 2.525,44	R\$ 10.101,76
6.2	C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 376,15	R\$ 3.009,20
6.3	COMP-SUPORTE	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 187,16	R\$ 748,64
6.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 280,08	R\$ 840,24
6.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
6.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
6.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14
6.8	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00
6.9	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 155,15	R\$ 620,60
6.10	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	104,18	R\$ 27,32	R\$ 2.846,20
6.11	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	208,36	R\$ 9,87	R\$ 2.056,51
7	PINTURA						R\$ 18.150,87
7.1	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	378,00	R\$ 22,26	R\$ 8.414,28
7.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	277,72	R\$ 34,08	R\$ 9.464,70
7.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	184,96	R\$ 1,47	R\$ 271,89
8	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 7.539,18

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro CIVIL
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 ALTO SANTO <small>Notre Município Em Boas Mãos</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	MES
			Composição	PROPRIA	REF.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	2,70	R\$ 141,980	R\$ 383,35
8.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
8.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						R\$ 28.478,40
9.1	COM-86402004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA	Composições Próprias	MÊS	4,00	R\$ 7.119,60	R\$ 28.478,40
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 78.933,98
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 293.981,31
						VALOR TOTAL:	R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062021254-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.				
DATA: 16/08/2023		VERSÃO	HORA	BDI:	DATA REF.
		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	26,85%	10/2023
		2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,46%	01/2024
		Propria	0,00%	0,00%	
		Composições			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,25	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,41
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 5,54	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 7,15
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 4,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.930,79
2	MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 48,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,08
2.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	629,41	R\$ 0,64	R\$ 2,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.825,29
2.3	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	38,06	R\$ 32,16	R\$ 4,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.388,43
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES									
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 311,09	R\$ 232,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 543,91
3.2	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	32,86	R\$ 58,40	R\$ 81,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.601,71
3.3	C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	78,68	R\$ 20,42	R\$ 9,86	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 2.383,22
3.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 40,55	R\$ 11,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.590,65
3.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 371,67
4	ALAMBRADO									
4.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	260,32	R\$ 62,98	R\$ 259,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322,91
5	PAVIMENTAÇÃO									
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	104,48	R\$ 15,47	R\$ 13,38	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 3.017,38
5.2	COM-86284941	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	Composições Proprias	M²	24,11	R\$ 347,11	R\$ 315,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.969,98
5.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 16,19	R\$ 10,82	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 13.027,42
5.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 63,22	R\$ 46,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,79
5.5	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 1,24	R\$ 24,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.535,64
5.6	I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 0,00	R\$ 1,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 554,46
5.7	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	147,72	R\$ 18,54	R\$ 68,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.857,55
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS									
						R\$ 3.345,80				R\$ 7.879,21
						R\$ 11.415,81				R\$ 11.415,81
						R\$ 84.059,93				R\$ 84.059,93
						R\$ 110.896,58				R\$ 110.896,58



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.



ALTO SANTO
Município Habituado em Boa Fé

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		
DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%	
VERSÃO		HORA	MES
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%
Composições		0,00%	0,00%
		DATA REF.	
		10/2023	
		01/2024	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
6.1	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 284,72	R\$ 2.240,70	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 2.525,44
6.2	C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 86,50	R\$ 289,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 376,15
6.3	COMP-SUPORTE	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 31,60	R\$ 155,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,16
6.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 187,66	R\$ 92,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,08
6.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,06
6.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,06
6.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 25,95	R\$ 134,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,14
6.8	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 207,59	R\$ 1.528,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.736,00
6.9	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 73,28	R\$ 81,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 620,60
6.10	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	104,18	R\$ 19,47	R\$ 7,85	R\$ 0,00	R\$ 27,32	R\$ 2.846,20
6.11	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	208,36	R\$ 5,62	R\$ 4,24	R\$ 0,00	R\$ 9,87	R\$ 2.056,51
7	PINTURA									R\$ 18.150,87
7.1	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	378,00	R\$ 19,46	R\$ 2,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,26
7.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	277,72	R\$ 33,71	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.464,70
7.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	184,96	R\$ 0,80	R\$ 0,20	R\$ 0,00	R\$ 0,47	R\$ 271,89
8	SERVIÇOS FINAIS									R\$ 7.539,18
8.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	2,70	R\$ 61,73	R\$ 80,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,98
8.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16
8.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									R\$ 28.478,40
9.1	COM-86402004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA	Composições Próprias	MES	4,00	R\$ 7.119,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.478,40
						VALOR TOTAL:				R\$ 78.933,98




CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0628212543
Matrícula 192203-3

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 293.981,31
VALOR TOTAL: R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3




RESUMO DO ORÇAMENTO					
 ALTO SANTO <small>Nosso Município Em Boas Mãos</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			85,06%	47,67%	10/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	01/2024
				0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.879,21	2,11%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.345,80	0,90%
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R\$ 11.415,81	3,06%
4	ALAMBRADO	R\$ 84.059,93	22,54%
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 110.896,58	29,74%
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 22.215,53	5,96%
7	PINTURA	R\$ 18.150,87	4,87%
8	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 7.539,18	2,02%
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 28.478,40	7,64%
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 78.933,98	21,17%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 78.933,98 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 293.981,31
		VALOR TOTAL:	R\$ 372.915,29



CAIO SILVA DIÓGENES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062021254-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 ALTO SANTO Nosso Município Em Boas Mãos	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA		
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		E	H	QTD
PLACA DA OBRA	E*H	1,50	1,50	2,25
				2,25

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL	C*L	33,04	19,20	634,37
				634,37

1.3. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL	C*L	33,04	19,20	634,37
				634,37

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		C	L	P	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C*L*P*QNT	0,30	0,30	0,50	60,00	2,70
						2,70

2.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL	C*L	33,04	19,05	629,41
				629,41

2.3. C0331 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

		C	L	H	QTD
ÁREA TOTAL	C*L*H	33,04	19,20	0,06	38,06
					38,06

3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		C	L	P	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C*L*P*QNT	0,30	0,30	0,50	60,00	2,70
						2,70

3.2. C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

		C	H	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C**H*QNT	0,30	0,50	60,00	32,86
					32,86

3.3. C3250 CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)

		EXTENSÃO	QNT	QTD
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT	25,24	2,00	50,48
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT	14,10	2,00	28,20
				78,68

CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0820212543
 Matrícula 192203-3

3.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>ALTO SANTO Nosso Município Em Boas Mãos</p>	OBRA:		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%				
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
	LOCAL:		ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO		0,00%	47,67%	01/2024
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		Composição		PRÓPRIA		0,00%	30,00%



		C	H	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C**H*QNT	0,30	0,15	60,00	50,09
					50,09

3.5. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		C	H	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C**H*QNT	0,30	0,15	60,00	50,09
					50,09

4.1. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

		C	H	UND	QTD
ALAMBRADO - LATERAL DIREITA E ESQUERDA	C*H*UND	30,04	2,00	2,00	120,16
ALAMBRADO - FRENTE E FUNDOS	C*H*UND	16,05	4,00	2,00	128,40
ÁREA TRIÂNGULO ALAMBRADO 03	C*H*UND	1,96	1,50	4,00	11,76
					260,32

5.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		COMPRIMEN	QTD
FRENTE	COMPRIMENTO	19,20	19,20
FUNDOS	COMPRIMENTO	19,20	19,20
LATERAL DIREITA	COMPRIMENTO	33,04	33,04
LATERAL ESQUERDA	COMPRIMENTO	33,04	33,04
			104,48

5.2. COM-86284941 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO (M³)

		C	L	H	QTD
QUADRA	C*L*H	30,04	16,05	0,05	24,11
					24,11

5.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14

5.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14

5.5. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14

5.6. I1348 LONA PLASTICA PRETA (M2)

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>ALTO SANTO Nosso Município Em Boas Mãos</p>	OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA		0,00%	



		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14

5.7. C4918 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		C	L	UND	QTD
FUNDOS E FRENTE	C*L*UND	16,20	1,50	2,00	48,60
LATERAL DIREITA E ESQUERDA	C*L*UND	33,04	1,50	2,00	99,12
				147,72	

6.1. C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)

		UND	QTD
POSTES	UND	4,00	4,00
		4,00	

6.2. C2048 PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA (UN)

		UND	QTD
PROJETOR COM LAMPADA	UND	8,00	8,00
		8,00	

6.3. COMP-SUPORTE SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (UN)

		UND	QTD
SUPORTE PROJETOR	UND	4,00	4,00
		4,00	

6.4. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		UND	QTD
CAIXAS DE PASSAGEM DE FLETRODUTO	UND	3,00	3,00
		3,00	

6.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		UND	QTD
DISJUNTOR	UND	2,00	2,00
		2,00	

6.6. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

		UND	QTD
DISJUNTOR	UND	2,00	2,00
		2,00	

6.7. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

		UND	QTD
DISJUNTOR DIFERENCIAL	UND	1,00	1,00
		1,00	

6.8. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>ALTO SANTO Nosso Município Em Boas Mãos</p>	OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL: ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição		PROPRIA	0,00%	
					01/2024	



		UND	QTD
QUADRO MEDIÇÃO	UND	1,00	1,00
			1,00

6.9. C3910 HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 (UN)

		UND	QTD
HASTE DE POSTE	UND	4,00	4,00
			4,00

6.10. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

		M	QTD
ELETRODUTO	M	104,18	104,18
			104,18

6.11. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

		M	QTD
CABO ISOLADO	M	208,36	208,36
			208,36

7.1. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

		C	L	QTD
ÁREA PINTURA QUADRA	C*L	27,00	14,00	378,00
				378,00

7.2. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

		EXTENSÃO	REPETIÇÕES	QTD
DET 01	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	27,00	2,00	54,00
DET 02	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	14,00	2,00	28,00
DET 03	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	15,44	2,00	30,88
DET 04	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	18,05	2,00	36,10
DET 05	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	9,00	5,00	45,00
DET 06	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	11,30	3,00	33,90
DET 07	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	18,84	1,00	18,84
DET 08	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	15,50	2,00	31,00
				277,72

7.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

		EXTENSÃO	QNT	FACES	QTD
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT*FACES	30,04	2,00	2,00	120,16
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT*FACES	16,20	2,00	2,00	64,80
					184,96

8.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 6620212543
 Matrícula 162203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>ALTO SANTO Nossa Município Em Boas Mãos</p>	OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL: ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	100%	0,00%	



		C	L	UND	QTD
PISO PODOTÁTIL - EXTENSÃO 01	C*L*UND	1,20	0,25	8,00	2,40
PISO PODOTÁTIL - EXTENSÃO 02	C*L*UND	0,60	0,25	2,00	0,30
					2,70

8.2. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

		CJ	QTD
CONJUNTO	CJ	1,00	1,00
			1,00

3. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)


		CJ	QTD
CONJUNTO	CJ	1,00	1,00
			1,00

9.1. COM-86402004 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA (MÊS)

		UND	QTD
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	4,00	4,00
			4,00

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 146,4941
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 183,41

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:						R\$ 1,6120
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,5406
VALOR:						R\$ 7,15

1.3. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,6150
VALOR:						R\$ 4,62

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190
VALOR:						R\$ 48,92

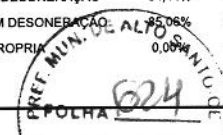
2.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795

CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0520212543
 Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTES:	VERSÃO:
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			84,44%
			47,48%
			10/2023
			85,06%
			47,67%
			01/2024
			0,00%
			0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 214,8811	R\$ 0,8555
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6611

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367
VALOR:						R\$ 2,90

2.3. C0331 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3820
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 4,6300	R\$ 5,0930
TOTAL Serviço:						R\$ 5,0930
VALOR:						R\$ 36,48

3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 113,2500	
TOTAL Material:					R\$ 232,8100	
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 311,1000
VALOR:						R\$ 543,91

3.2. C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 35,9500
TOTAL Material:					R\$ 15,4585

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					0,00%

11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 16,0900	R\$ 32,1800
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 17,2800	R\$ 4,3075
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 12,7700	R\$ 20,4320
TOTAL Material:						R\$ 81,6345

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 58,4010
VALOR:						R\$ 140,04

3.3. C3250 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,2215	R\$ 0,0000
10753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 25,1571	R\$ 1,6771
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,6771

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 24,1600	R\$ 1,6107
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 18,4600	R\$ 12,3067
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,9174

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 432,1500	R\$ 14,6931
TOTAL Serviço:						R\$ 14,6931
VALOR:						R\$ 30,29

3.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:						R\$ 26,1430
VALOR:						R\$ 51,72

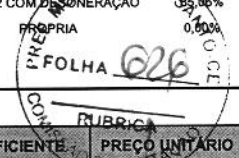
3.5. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	HORA: SINAPI	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	MES: PRÓPRIA	47,48%
		REF.: 01/2024	47,67%
		Composição:	0,00%
			0,00%



Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850
VALOR:					R\$ 7,42

4.1. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,5500	R\$ 1,4325
I0100 ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 11,0500	R\$ 0,7735
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 31,8800	R\$ 3,8256
I1872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 147,1300	R\$ 22,0695
I2036 TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 28,6100	R\$ 30,0405
I2171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	2,73000000	R\$ 72,8600	R\$ 198,9078
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 28,8100	R\$ 2,8810
TOTAL Material:					R\$ 259,9304

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I0046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I1858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,9800
VALOR:					R\$ 322,91

5.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544 FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,3900	R\$ 4,3900
TOTAL Material:					R\$ 4,3900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2390

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 412,4700	R\$ 14,0240
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1780
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:					R\$ 16,2533
VALOR:					R\$ 28,88

5.2. COM-86284941 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO (M²)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																					
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																								

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,70000000	R\$ 83,58	R\$ 59,09
I0280	BRITA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,90000000	R\$ 100,50	R\$ 91,35
I0805	CIMENTO PORTLAND - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,71	R\$ 157,76
I1249	IMPERMEABILIZANTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 7,00	R\$ 7,07
TOTAL Material:						R\$ 315,27

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,80
I2543	SERVENTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 298,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 347,11
VALOR:						R\$ 662,38

5.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,7745
TOTAL Material:						R\$ 10,8252

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1930
VALOR:						R\$ 27,02

5.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,1194

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,0000	R\$ 2,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
TOTAL Material:						R\$ 45,4452

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,2240

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

RUBRICA VALOR: R\$ 109,79

5.5. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,1653
I2040 TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 23,8700	R\$ 24,5861
TOTAL Material:					R\$ 24,7514

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,2472
VALOR:					R\$ 26,00

5.6. I1348 LONA PLASTICA PRETA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1348 LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 1,1500	R\$ 1,1500
TOTAL Material:					R\$ 1,1500
VALOR:					R\$ 1,15

5.7. C4918 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 32,3811	R\$ 5,4918
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00690000	R\$ 49,0941	R\$ 0,3387
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,8305

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
I9396 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 60,6600	R\$ 60,8420
I2403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,01090000	R\$ 77,1300	R\$ 0,8407
TOTAL Material:					R\$ 66,4300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,34670000	R\$ 24,1600	R\$ 8,3763
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,34670000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4001
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,7764
VALOR:					R\$ 87,04

6.1. C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,44000000	R\$ 169,7613	R\$ 244,4563

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA:	16/08/2023	BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	26,86%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Equipamento (Custo Horário):	R\$ 244,4563
------------------------------------	--------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.881,9600	R\$ 1.881,9600
TOTAL Material:						R\$ 1.881,9600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,88000000	R\$ 18,4600	R\$ 53,1648
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,1648

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,47000000	R\$ 502,8900	R\$ 236,3583
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,71000000	R\$ 48,9200	R\$ 34,7332
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,47000000	R\$ 159,0800	R\$ 74,7676
TOTAL Serviço:						R\$ 345,8591

VALOR:	R\$ 2.525,44
--------	--------------

6.2. C2048 PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
I1477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 42,7000	R\$ 42,7000
I1738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,6000	R\$ 94,6000
I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,8200	R\$ 107,8200
TOTAL Material:						R\$ 289,6500


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,5000

VALOR:	R\$ 376,15
--------	------------

6.3. COMP-SUPORTE SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6700	ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 51,20	R\$ 102,40
I7551	BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 73,19	R\$ 12,44
I0464	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 17,11	R\$ 34,22
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUOLA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,60	R\$ 4,80
I1878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	SEINFRA	M	0,05000000	R\$ 34,09	R\$ 1,70
TOTAL Material:						R\$ 155,56

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 25,00	R\$ 12,50
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composição	PROP.	0,00%
					REF. 10/2023
					01/2024

RUBRICA VALOR: R\$ 187,16

6.4. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 83,5800
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 100,5000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 0,9600
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,7100
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,4700
TOTAL Material:					R\$ 92,4210

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 187,6581

VALOR: R\$ 280,08

6.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

VALOR: R\$ 24,06

6.6. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERACÃO	84,44%	
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERACÃO	85,95%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PROMOTIVA	0,00%	
				HORA	MES	REF.
				47,48%	10/2023	
				47,67%	01/2024	
				0,00%		

RUBRICA	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
VALOR:		R\$ 24,06

6.7. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material	DESCR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900
TOTAL Material:						R\$ 134,1900
Mão de Obra	DESCR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9500
VALOR:						R\$ 160,14

6.8. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	DESCR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,1500	R\$ 3,4500
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,3500	R\$ 4,0500
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 47,4200
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 9,3300
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 89,8800	R\$ 89,8800
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 444,0700	R\$ 444,0700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,6700	R\$ 5,5050
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 790,0000	R\$ 790,0000
TOTAL Material:						R\$ 1.528,4050
Mão de Obra	DESCR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 91,6800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 115,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 207,6000
VALOR:						R\$ 1.736,00

6.9. C3910 HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 (UN)

Material	DESCR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,2700	R\$ 7,2700
17380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 74,6000	R\$ 74,6000
TOTAL Material:						R\$ 81,8700
Mão de Obra	DESCR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 44,3040

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 73,2840
VALOR:	R\$ 155,15

6.10. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
TOTAL Material:					R\$ 7,8540	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4625	
VALOR:					R\$ 27,32	

6.11. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,1600	R\$ 4,2432
TOTAL Material:					R\$ 4,2432	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,6225	
VALOR:					R\$ 9,87	

6.1. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
I2085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
TOTAL Material:					R\$ 2,7956	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4640	
VALOR:					R\$ 22,26	

7.2. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 12,2200	R\$ 0,3666
TOTAL Material:					R\$ 0,3666	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PROPRIA	8,00%	0,00%	

12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,7100
					VALOR:	R\$ 34,08

7.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,85	R\$ 0,19
TOTAL Material:					R\$ 0,19	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 26,63	R\$ 0,98
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 19,31	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,28	
VALOR:					R\$ 1,47	

8.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:					R\$ 80,2480	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 61,7310	
VALOR:					R\$ 141,98	

8.2. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11140	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,1600	R\$ 2.703,1600
TOTAL Material:					R\$ 2.703,1600	
VALOR:					R\$ 2.703,16	

8.3. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,6700	R\$ 4.452,6700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					0,00%

TOTAL Material: R\$ 4.452,6700

VALOR: R\$ 4.452,67

9.1. COM-86402004 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA (MÊS)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 6.171,03	R\$ 1.869,82
18584	ENGENHEIRO JUNIOR - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 17.326,01	R\$ 5.249,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7.119,60	
VALOR:					R\$ 7.119,60	

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	



COM-86284941 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO (M³)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,70000000	R\$ 83,58	R\$ 59,09
I0280	BRITA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,90000000	R\$ 100,50	R\$ 91,35
I0805	CIMENTO PORTLAND - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,71	R\$ 157,76
I1249	IMPERMEABILIZANTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 7,00	R\$ 7,07
TOTAL Material:						R\$ 315,27

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,80
I2543	SERVENTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 298,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 347,11

VALOR: R\$ 662,38

COMP-SUPORTE SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6700	ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 51,20	R\$ 102,40
I7551	BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 73,19	R\$ 12,44
I0464	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 17,11	R\$ 34,22
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,60	R\$ 4,80
I1878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	SEINFRA	M	0,05000000	R\$ 34,09	R\$ 1,70
TOTAL Material:						R\$ 155,56

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 25,00	R\$ 12,50
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,60

VALOR: R\$ 187,16

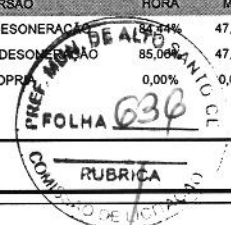
COM-86402004 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA (MÊS)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 6.171,03	R\$ 1.869,82
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 17.326,01	R\$ 5.249,78
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7.119,60

VALOR: R\$ 7.119,60

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>54,74%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PROPR</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,74%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	Composição		PROPR	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,74%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																					
Composição		PROPR	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																								



C3129 AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00090226	R\$ 106,3468	R\$ 0,0960
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00661654	R\$ 328,0339	R\$ 2,1704
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 277,5820	R\$ 2,0871
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,3535

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2776

VALOR: R\$ 4,63

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 328,0339	R\$ 4,5560
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 277,5820	R\$ 3,6625
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,2832

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128

VALOR: R\$ 8,80

C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:						R\$ 446,6933

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 599,0270

VALOR: R\$ 1.045,72

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																								
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>0,00%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PROF. MUNIC. ALTO SANTO-CE</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	0,00%	47,67%	01/2024	Composição		PROF. MUNIC. ALTO SANTO-CE	0,00%		
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	0,00%	47,67%	01/2024																				
Composição		PROF. MUNIC. ALTO SANTO-CE	0,00%																					
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																							

RUBRICAS Material:	R\$ 22,8100
VALOR:	R\$ 22,81

10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,6138
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000
TOTAL Material:					R\$ 29,0964
VALOR:					R\$ 29,10

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4072
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 229,8427
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,4311
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 175,9958
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 39,2918
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 10,6332
TOTAL Material:					R\$ 10,6332
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8458
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 42,6600
TOTAL Serviço:					R\$ 46,9260
VALOR:					R\$ 100,70

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,4700
TOTAL Material:					R\$ 0,4410
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,8320

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	35,00%	47,67%	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

RUBRICA VALOR: R\$ 5,27

10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	R\$ 1,0000	R\$ 26,5707
I2702 JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	R\$ 1,0000	R\$ 10,9604
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	R\$ 1,0000	R\$ 39,8561
TOTAL Material:					R\$ 169,7612
VALOR:					R\$ 169,76

10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702 JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Material:					R\$ 70,4941
VALOR:					R\$ 70,49

10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 91,8160	R\$ 91,8160
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702 JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
TOTAL Material:					R\$ 213,8811
VALOR:					R\$ 213,88

10594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702 JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
TOTAL Material:					R\$ 84,4072
VALOR:					R\$ 84,41

10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,0835	R\$ 83,0835
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
TOTAL Material:						R\$ 229,8427
VALOR:						R\$ 229,84

596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
TOTAL Material:						R\$ 106,3468
VALOR:						R\$ 106,35

10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
TOTAL Material:						R\$ 328,0339
VALOR:						R\$ 328,03

10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
TOTAL Material:						R\$ 94,3240
VALOR:						R\$ 94,32

10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>95,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	95,06%	47,67%	01/2024	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	95,06%	47,67%	01/2024																					
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																								

I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 97,3050	R\$ 97,3050
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
TOTAL Material:						R\$ 246,2240
VALOR:						R\$ 246,22

10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
TOTAL Material:						R\$ 81,7441
VALOR:						R\$ 81,74

10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 95,0595	R\$ 95,0595
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
TOTAL Material:						R\$ 228,4466
VALOR:						R\$ 228,45

10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
TOTAL Material:						R\$ 32,3811
VALOR:						R\$ 32,38

10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,2395	R\$ 5,2395
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	


12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00799000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,4735
TOTAL Material:						R\$ 49,0941
VALOR:						R\$ 49,09

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Material:						R\$ 45,0499
VALOR:						R\$ 45,05

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,3590	R\$ 70,3590
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Material:						R\$ 135,2088
VALOR:						R\$ 135,21

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 83,5800	R\$ 65,0252
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 100,5000	R\$ 97,0629
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:						R\$ 318,2881
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						R\$ 502,89

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,0963	R\$ 29,0963
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 29,0963
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PROPRIA	47,67%
				0,00%	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00800000	R\$ 0,7100	R\$ 180,3400
TOTAL Material:						R\$ 180,3400

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 8,8000	R\$ 8,0934
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,7000	R\$ 84,1852
TOTAL Serviço:						R\$ 92,2786
VALOR:						R\$ 412,47

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,0963	R\$ 29,0963
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 29,0963

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 200,2200
TOTAL Material:						R\$ 200,2200

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 8,8000	R\$ 7,8945
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,7000	R\$ 84,1852
TOTAL Serviço:						R\$ 92,0797
VALOR:						R\$ 432,15

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Material:						R\$ 310,6205
VALOR:						R\$ 310,62

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	24,44%	47,48%	
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	88,06%	47,67%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	
			VERSÃO DE ALTO SANTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO RUBRICA Nº 013 Nº 013 Nº 013		HORA	MES	REF.
					10/2023	01/2024	

I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106
					TOTAL Material:	R\$ 592,4311
					VALOR:	R\$ 592,43

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 16,78	R\$ 0,28	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,28
					VALOR:	R\$ 0,28

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 11,23	R\$ 0,27	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,27
					VALOR:	R\$ 0,27

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 106,3468	R\$ 0,0080	
10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 328,0339	R\$ 2,4418	
10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000	
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 277,5820	R\$ 2,0871	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,5369

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2776
					VALOR:	R\$ 4,81

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,9190
					VALOR:	R\$ 48,92

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702 JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA:	16/08/2023	BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	VERSAO:	84,44%	47,48%
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERACAO	47,67%
			Composiçõe	PROPRIA	0,00%
					0,00%

TOTAL Material:	R\$ 4,8946
-----------------	------------

VALOR:	R\$ 4,89
--------	----------

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
TOTAL Material:					R\$ 6,8843	
VALOR:					R\$ 6,88	

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Material:					R\$ 33,3658	
VALOR:					R\$ 33,37	

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Material:					R\$ 175,9958	
VALOR:					R\$ 176,00	

C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800	
VALOR:					R\$ 159,08	

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																								

VALOR:	R\$ 21,29
--------	-----------

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,9900	R\$ 5,6138
TOTAL Material:					R\$ 5,6138
VALOR:					R\$ 5,61

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,9900	R\$ 83,0835
TOTAL Material:					R\$ 83,0835
VALOR:					R\$ 83,08

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
TOTAL Material:					R\$ 134,7300
VALOR:					R\$ 134,73

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 104,7900
TOTAL Material:					R\$ 104,7900
VALOR:					R\$ 104,79

I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640
TOTAL Material:					R\$ 67,8640
VALOR:					R\$ 67,86

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,9900	R\$ 91,8160
TOTAL Material:					R\$ 91,8160
VALOR:					R\$ 91,82

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		Composição	0,00%	0,00%	01/2024

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 4,9900
TOTAL Material:					R\$ 97,3050
VALOR:					R\$ 97,31

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 4,9900
TOTAL Material:					R\$ 95,0595
VALOR:					R\$ 95,06

I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 4,9900
TOTAL Material:					R\$ 5,2395
VALOR:					R\$ 5,24

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,9900
TOTAL Material:					R\$ 70,3590
VALOR:					R\$ 70,36

791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900
TOTAL Material:					R\$ 134,7300
VALOR:					R\$ 134,73

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,9900
TOTAL Material:					R\$ 116,0175
VALOR:					R\$ 116,02

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 4,9900
TOTAL Material:					R\$ 74,8500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	100%	0,00%	

VALOR: R\$ 74,85

I0639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
TOTAL Material:					R\$ 23,2215	
VALOR:					R\$ 23,22	

I0753 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,93560000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9356
TOTAL Material:					R\$ 25,1571	
VALOR:					R\$ 25,16	

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Material:					R\$ 121,9582	
VALOR:					R\$ 121,96	

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 104,7900	R\$ 104,7900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
TOTAL Material:					R\$ 307,8011	
VALOR:					R\$ 307,80	

I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,78650000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7865
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,19870000	R\$ 1,0000	R\$ 0,1987

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,67% 01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,41400000	R\$ 0,4140
					R\$ 1,3992
					VALOR: R\$ 1,40

12753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR: R\$ 28,81	

12755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR: R\$ 28,81	

12815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,4600
					VALOR: R\$ 18,46	

12821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,8000
					VALOR: R\$ 32,80	

12823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR: R\$ 21,29	

12734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Mão de Obra	DESCR. OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5100
					VALOR: R\$ 24,51	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023															
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																			



12746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100	
VALOR:					R\$ 24,51	

12768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100	
VALOR:					R\$ 28,81	

12766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100	
VALOR:					R\$ 28,81	

12772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900	
VALOR:					R\$ 21,29	

12776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12553 OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900	
VALOR:					R\$ 21,29	

12781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12554 OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100	
VALOR:					R\$ 28,81	

12792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	R\$ 28,81

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
					TOTAL Material:	R\$ 24,2147
					VALOR:	R\$ 24,21

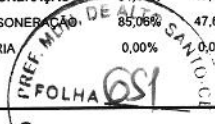
I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
					TOTAL Material:	R\$ 25,6074
					VALOR:	R\$ 25,61

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 9,57

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,78	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28	

VALOR:	R\$ 26,63
---------------	------------------

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 135,2089	R\$ 7,9535
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 12,4725	

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 6,0100	R\$ 7,4524
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 18,6700	R\$ 0,9335
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 16,0600	R\$ 8,6724
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 7,4000	R\$ 0,0666
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 7,2500	R\$ 0,4350
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 729,0700	R\$ 0,3645
TOTAL Material:					R\$ 17,9244	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,2664	

VALOR:	R\$ 42,66
---------------	------------------

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%															
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,86%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,86%	47,67%	01/2024	Composição	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.															
	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023															
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,86%	47,67%	01/2024																
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	PRÓPRIA																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																			



00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,81

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 11,23	R\$ 11,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,23

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	R\$ 0,27	R\$ 0,27
TOTAL Serviço:					R\$ 0,27

VALOR:	R\$ 19,31
--------	-----------

10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Material:					R\$ 93,1930

VALOR:	R\$ 93,19
--------	-----------

10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	R\$ 116,0175	R\$ 116,0175
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Material:					R\$ 277,5819

VALOR:	R\$ 277,58
--------	------------

10667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
TOTAL Material:					R\$ 37,2018

VALOR:	R\$ 37,20
--------	-----------

10780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> <td>87,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> <td>85,06%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO		87,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%	01/2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO		87,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%	01/2024																					
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																								

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 74,8500	R\$ 74,8500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731
					TOTAL Material:	R\$ 124,7249
					VALOR:	R\$ 124,72

CAIO SILVA DIÓGENES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062021254-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.



DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

LOCAL: ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%														
<table border="1"> <tr> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>DATA REF.</th> </tr> <tr> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> </table>		VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	<table border="1"> <tr> <th>PROPRIA</th> <th>0,00%</th> </tr> </table>		PROPRIA	0,00%
VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.														
028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023														
2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024														
PROPRIA	0,00%																

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	260,32	R\$ 322,91	R\$ 84.069,93	28,59%	28,59%	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	482,14	R\$ 109,79	R\$ 52.934,15	18,01%	36,74%	A
COM-86402004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA	Composição	Serviço	MÉS	4,00	R\$ 7.119,60	R\$ 28.478,40	9,69%	44,37%	A
COM-86284941	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	Composição	Serviço	M²	24,11	R\$ 662,38	R\$ 15.969,98	5,43%	48,66%	A
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	482,14	R\$ 27,02	R\$ 13.027,42	4,43%	52,15%	B
C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	147,72	R\$ 87,04	R\$ 12.857,55	4,37%	55,60%	B
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	482,14	R\$ 26,00	R\$ 12.535,64	4,26%	58,96%	B
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 2.525,44	R\$ 10.101,76	3,44%	61,67%	B
C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M	277,72	R\$ 34,08	R\$ 9.464,70	3,22%	64,20%	B
C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	378,00	R\$ 22,26	R\$ 8.414,28	2,86%	66,46%	B
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	Serviço	M2	32,86	R\$ 140,04	R\$ 4.601,71	1,57%	67,70%	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	634,37	R\$ 7,15	R\$ 4.535,75	1,54%	68,91%	B
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	1,51%	70,11%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	104,48	R\$ 28,88	R\$ 3.017,38	1,03%	70,91%	B
C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 376,15	R\$ 3.009,20	1,02%	71,72%	B
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	634,37	R\$ 4,62	R\$ 2.930,79	1,00%	72,51%	B
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	104,18	R\$ 27,32	R\$ 2.846,20	0,97%	73,27%	B
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16	0,92%	74,00%	B
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	50,09	R\$ 51,72	R\$ 2.590,65	0,88%	74,88%	B
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	Serviço	M	78,68	R\$ 30,29	R\$ 2.383,22	0,79%	75,33%	B
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	208,36	R\$ 9,87	R\$ 2.056,51	0,70%	75,88%	B
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	629,41	R\$ 2,90	R\$ 1.825,29	0,62%	76,37%	B
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00	0,59%	76,84%	B



CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matrícula 192283-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.				
		DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%
		FONTE	VERSÃO	HORA	DATA REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	10/2023
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	2,70	R\$ 543,91	R\$ 1.468,56	0,50%	77,23%	B
C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	Serviço	M3	38,06	R\$ 36,48	R\$ 1.388,43	0,47%	77,60%	B
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJULO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 280,08	R\$ 840,24	0,29%	77,83%	B
COMP-SUPORTE	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	Composição	Serviço	UN	4,00	R\$ 187,16	R\$ 748,64	0,25%	78,03%	B
C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 155,15	R\$ 620,60	0,21%	78,19%	B
I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	Material	M2	482,14	R\$ 1,15	R\$ 554,46	0,19%	78,34%	B
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	2,25	R\$ 183,41	R\$ 412,67	0,14%	78,45%	B
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	Serviço	M2	2,70	R\$ 141,98	R\$ 383,35	0,13%	78,56%	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/OPENEAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	50,09	R\$ 7,42	R\$ 371,67	0,13%	78,66%	B
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	184,96	R\$ 1,47	R\$ 271,89	0,09%	78,73%	B
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14	0,05%	78,77%	B
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	2,70	R\$ 48,92	R\$ 132,08	0,04%	78,81%	B
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12	0,02%	78,82%	B
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12	0,02%	78,83%	B

Subtotal até 78,83% R\$ 293.981,31

Outros R\$ 78.933,98

Valor total do Orçamento R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL: ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA : 16/08/2023 **BDI :** 26,85%
VERSAO
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% 01/2024
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2702	JUROS	SEINFRA	Material	H	373,62	R\$ 1,00	R\$ 373,62	0,13%	77,02%	B
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	Material	KG	39,05	R\$ 9,55	R\$ 372,91	0,13%	77,12%	B
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 44,53	R\$ 356,24	0,12%	77,21%	B
I1477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 42,70	R\$ 341,60	0,12%	77,30%	B
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	2,97	R\$ 113,25	R\$ 336,35	0,11%	77,39%	B
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	Material	M	50,28	R\$ 6,05	R\$ 304,17	0,10%	77,48%	B
I7380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 74,60	R\$ 298,40	0,10%	77,56%	B
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	Material	KG	12,69	R\$ 21,73	R\$ 275,70	0,09%	77,63%	B
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9,99	R\$ 24,16	R\$ 241,31	0,08%	77,69%	B
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,99	R\$ 24,51	R\$ 220,29	0,07%	77,75%	B
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	M2	5,71	R\$ 36,64	R\$ 209,19	0,07%	77,81%	B
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	Material	KG	18,22	R\$ 11,05	R\$ 201,36	0,07%	77,86%	B
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	Material	M2	2,97	R\$ 67,38	R\$ 200,12	0,07%	77,92%	B
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Material	KG	24,11	R\$ 7,00	R\$ 168,77	0,06%	77,96%	B
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	303,00	R\$ 0,47	R\$ 142,41	0,05%	78,00%	B
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	8,22	R\$ 17,23	R\$ 141,54	0,05%	78,04%	B
I0464	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	SEINFRA	Material	M	8,00	R\$ 17,11	R\$ 136,88	0,05%	78,07%	B
I8365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 134,19	R\$ 134,19	0,05%	78,11%	B
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,23	R\$ 21,29	R\$ 132,58	0,05%	78,15%	B
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 131,87	R\$ 131,87	0,04%	78,18%	B
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	Material	L	18,90	R\$ 6,94	R\$ 131,17	0,04%	78,22%	B
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	7,61	R\$ 17,00	R\$ 129,41	0,04%	78,25%	B
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Material	M3	1,61	R\$ 77,13	R\$ 124,19	0,04%	78,29%	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6,96	R\$ 16,78	R\$ 116,79	0,04%	78,32%	B
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,32	R\$ 24,16	R\$ 104,37	0,04%	78,34%	B
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	Material	L	8,33	R\$ 12,22	R\$ 101,81	0,03%	78,37%	B
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	3,23	R\$ 28,81	R\$ 92,99	0,03%	78,40%	B

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RMP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL: ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA : 16/08/2023 **BDI :** 26,85%

VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024

Composições
 PROPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 89,88	R\$ 89,88	0,03%	78,42%	B
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	2,30	R\$ 39,03	R\$ 89,57	0,03%	78,44%	B
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,60	R\$ 19,10	R\$ 87,86	0,03%	78,47%	B
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	4,89	R\$ 16,53	R\$ 80,79	0,03%	78,49%	B
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,002082455936	R\$ 26,583,00	R\$ 55,36	0,02%	78,50%	B
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,61	R\$ 32,80	R\$ 52,93	0,02%	78,52%	B
11879	SOLDADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	0,02%	78,53%	B
17551	BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	SEINFRA	Material	UN	0,68	R\$ 73,19	R\$ 49,77	0,02%	78,55%	B
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	3,09	R\$ 16,06	R\$ 49,66	0,02%	78,56%	B
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	Material	M	2,00	R\$ 23,71	R\$ 47,42	0,02%	78,57%	B
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	7,10	R\$ 6,01	R\$ 42,68	0,01%	78,58%	B
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	Material	KG	19,61	R\$ 1,85	R\$ 36,27	0,01%	78,59%	B
12563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,61	R\$ 21,29	R\$ 34,36	0,01%	78,60%	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,03	R\$ 11,23	R\$ 34,05	0,01%	78,61%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9,80	R\$ 3,39	R\$ 33,23	0,01%	78,62%	B
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	3,95	R\$ 7,59	R\$ 29,99	0,01%	78,63%	B
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 7,27	R\$ 29,08	0,01%	78,64%	B
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	25,37	R\$ 0,96	R\$ 24,36	0,01%	78,64%	B
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18	0,01%	78,65%	B
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18	0,01%	78,65%	B
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,01	R\$ 21,29	R\$ 21,52	0,01%	78,66%	B
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	32,00	R\$ 0,60	R\$ 19,20	0,01%	78,67%	B
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,639477519215 5384254684424	R\$ 28,81	R\$ 18,42	0,01%	78,67%	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	6,84	R\$ 1,97	R\$ 13,48	0,00%	78,67%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9,80	R\$ 1,34	R\$ 13,14	0,00%	78,68%	B
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,422555025882 2048725192128	R\$ 28,81	R\$ 12,17	0,00%	78,68%	B



CAIO SILVA DIÓGENES

Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		DATA:	16/08/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composições				0,00%
			PRÓPRIA				0,00%

Valor total do Orçamento R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062021254-3



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.				
DATA:	16/08/2023	VERSÃO		BDI:	26,85%
FONTE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	HORA	10/2023
	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	MES	47,87%
	Composições	PRÓPRIA	0,00%	DATA REF.	01/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.879,21	100,00 % R\$ 7.879,21				100,00 % R\$ 7.879,21
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.345,80	100,00 % R\$ 3.345,80				100,00 % R\$ 3.345,80
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R\$ 11.415,81	100,00 % R\$ 11.415,81				100,00 % R\$ 11.415,81
4	ALAMBRADO	R\$ 84.059,93			50,00 % R\$ 42.029,97	50,00 % R\$ 42.029,96	100,00 % R\$ 84.059,93
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 110.896,58	50,00 % R\$ 55.448,29	50,00 % R\$ 55.448,29			100,00 % R\$ 110.896,58
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 22.215,53			50,00 % R\$ 11.107,77	50,00 % R\$ 11.107,76	100,00 % R\$ 22.215,53
7	PINTURA	R\$ 18.150,87			50,00 % R\$ 9.075,44	50,00 % R\$ 9.075,43	100,00 % R\$ 18.150,87
8	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 7.539,18			50,00 % R\$ 3.769,59	50,00 % R\$ 3.769,59	100,00 % R\$ 7.539,18
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 28.478,40	25,00 % R\$ 7.119,60	25,00 % R\$ 7.119,60	25,00 % R\$ 7.119,60	25,00 % R\$ 7.119,60	100,00 % R\$ 28.478,40
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 78.933,98	28,98 % R\$ 22.875,07	21,28 % R\$ 16.797,15	24,87 % R\$ 19.630,88	24,87 % R\$ 19.630,88	100,00 % R\$ 78.933,98
		R\$ 372.915,29	R\$ 108.083,78	R\$ 79.365,04	R\$ 92.733,25	R\$ 92.733,22	R\$ 372.915,29
			R\$ 108.083,78	R\$ 187.448,82	R\$ 280.182,07	R\$ 372.915,29	

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.				
DATA:	16/08/2023	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	2023/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA	85,06%	47,67%	01/2024
Composições					
BDI:	26,85%				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	H			3,47989570	3,47989570	6,95979140
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H			1,51581379	1,51581379	3,03162757
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG			9,80288000	9,80288000	19,60576000
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			3,42176000	3,42176000	6,84352000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			1,47968000	1,47968000	2,95936000
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			3,42176000	3,42176000	6,84352000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			1,47968000	1,47968000	2,95936000
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	5.062,47000000	5.062,47000000			10.124,94000000
10037	AJUDANTE	H			2,30000000	2,30000000	4,60000000
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	9,64280000	9,64280000	0,17250000	0,17250000	19,63060000
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	44,36100000		0,90750000	0,90750000	46,17600000
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			47,98390000	47,98390000	95,96780000
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H			134,51000000	134,51000000	269,02000000
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H			117,14400000	117,14400000	234,28800000
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG			19,52400000	19,52400000	39,04800000
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG			9,11120000	9,11120000	18,22240000
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	12,66740000				12,66740000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	2,41070000	2,41070000	0,03300000	0,03300000	4,88740000
10108	AREIA GROSSA	M3	7,23210000	7,23210000			14,46420000
10109	AREIA MEDIA	M3	24,24604800	21,43280300	0,87589000	0,87589000	47,43063100
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,82140000	4,82140000	0,17250000	0,17250000	9,98780000
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	L			9,45000000	9,45000000	18,90000000
10169	AÇO CA-60	KG			1,97550000	1,97550000	3,95100000



CAIO SILVA DIÓGENES

Engenheiro CIVIL
RNP: 0620212543
Matrícula 107703-3

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		

DATA:	16/08/2023	VERSÃO	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%	MES	47,48%	DATA REF.	10/2023
BDI:	26,85%	SEINFRA	2023/12 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	85,06%	Composições	0,00%	01/2024	0,00%
			PROPRIA						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
10221	BLASTER	H	0,24078806	0,09607981			0,33686787
10280	BRITA	M3	10,84950000	10,84950000	0,98825200	0,98825200	23,67550400
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M			1,00000000	1,00000000	2,00000000
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M			0,50000000	0,50000000	1,00000000
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M			106,26360000	106,26360000	212,52720000
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
10441	CAL HIDRATADA	KG			12,68550000	12,68550000	25,37100000
10445	CALCETEIRO	H	25,60726200	25,60726200			51,21452400
10464	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	M			4,00000000	4,00000000	8,00000000
10498	CARPINTEIRO	H	126,82910000		0,90750000	0,90750000	128,64410000
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
10508	CERA	KG	24,10700000	24,10700000			48,21400000
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	14,12980000				14,12980000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2			0,15000000	0,15000000	0,30000000
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	2,29500000				2,29500000
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	13.930,94778000	12.150,60174000	237,58000000	237,58000000	26.556,70952000
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
10860	CORDEL DETONANTE	M	5,07581239	2,02536235			7,10117474
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN			1,00000000	1,00000000	2,00000000
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN			1,00000000	1,00000000	2,00000000
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M			57,29900000	57,29900000	114,59800000
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M			0,75000000	0,75000000	1,50000000
11100	ESMALTE SINTÉTICO	L	2,25000000		15,61920000	15,61920000	33,48840000
11101	ESMERIL N.36	UN	24,10700000	24,10700000			48,21400000
11102	ESMERIL N.60	UN	12,05350000	12,05350000			24,10700000
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ			0,50000000	0,50000000	1,00000000
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3". H = *255* CM. PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM; MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	CJ			0,50000000	0,50000000	1,00000000



CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		
DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%	
VERSÃO		HORA	MES
028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
2023/12 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%
PROPRIA		0,00%	0,00%
COMPOSIÇÕES			
SEINFRA	DATA REF.		
01/2024	10/2023		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	H	120,53500000	120,53500000			241,07000000
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
11249	IMPERMEABILIZANTE	KG	12,05500000	12,05500000			24,11000000
11316	JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	M	602,67500000	602,67500000			1.205,35000000
11328	LADRILHISTA	H			2,16000000	2,16000000	4,32000000
11348	LONA PLASTICA PRETA	M2	241,07000000	241,07000000			482,14000000
11477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	2,97000000				2,97000000
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	101,21980000				101,21980000
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTENCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
11724	PREGO	KG	7,61244000				7,61244000
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,33750000				0,33750000
11738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
11781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	50,27580000				50,27580000
11858	SERRALHEIRO	H			195,24000000	195,24000000	390,48000000
11872	SOLDA 50X50	KG			19,52400000	19,52400000	39,04800000
11878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	M			0,10000000	0,10000000	0,20000000
11879	SOLDADOR	H			1,00000000	1,00000000	2,00000000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	52,57600000				52,57600000
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2.11MM BWG)	M2			136,66800000	136,66800000	273,33600000
12040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	M2	248,30210000	248,30210000			496,60420000
12082	TIJOLAO MACIÇO COMUM	UN			151,50000000	151,50000000	303,00000000
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L			4,16580000	4,16580000	8,33160000
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	L			39,69000000	39,69000000	79,38000000
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	M			355,33680000	355,33680000	710,67360000
12293	ZARCÃO	L			13,01600000	13,01600000	26,03200000
12312	ELETRICISTA	H			50,68390000	50,68390000	101,36780000
12326	ESPOLETA	UN	0,01470021	0,01470021			0,05154078



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		
ALTO SANTO <small>Município Habituado em Boas Obras</small>		DATA: 16/08/2023	BDI: 26,85%
		VERSÃO	HORA
		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,48%
		PROPRIA	0,00%
		Composições	0,00%
		SEINFRA	10/2023
		SINAPI	01/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
12329	ESTOPIM	M	0,24560383	0,09800140			0,34360523
12391	PEDREIRO	H	438,00583333	381,49750000	6,13250000	6,13250000	831,76833333
12395	PINTOR	H	2,61200000	2,61200000	233,36000000	233,36000000	471,94400000
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,80507400	0,80507400			1,61014800
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	8,21500000				8,21500000
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	5,70933000				5,70933000
12496	SUPERCAL	KG	3,91800000	3,91800000			7,83600000
12507	DINAMITE 60%	KG	0,20466985	0,08166784			0,28633769
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	H	0,72236419	0,28823942			1,01060362
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN			16,00000000		16,00000000
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,00148851	0,00059395			0,00208246
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,00204670	0,00081668			0,00286338
12543	SERVENTE	H	1,171,84643361	667,49784977	113,80250000	113,80250000	2.066,94928338
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	52,24000000	52,24000000			104,48000000
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	3,22774359		2,88000000		8,98774359
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	4,45128000	1,77616000			6,22744000
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	0,54038704	0,09909048			0,63947752
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	3,22774359				3,22774359
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	13,03629000	13,03629000			26,07258000
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	0,24078806	0,09607981			0,33686787
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	0,15505292	0,06186957			0,21692249
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	0,15505292	0,06186957			0,21692249
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	1,61387179				1,61387179
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	0,38533412	0,03722091			0,42255503
12563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	1,61387179				1,61387179
12568	DINAMITE GRANULADA	KG	2,21043443	0,88201264			3,09244706
12701	DEPRECIACÃO	H	762,06273420	294,85827210	76,52361600	76,52361600	1.209,96823831
12702	JUROS	H	238,02986819	72,45066785	31,56595200	31,56595200	373,62243003
12703	MANUTENÇÃO	H	533,32322258	115,19542676	114,78556800	114,78556800	878,08888534
12706	OLEO DIESEL	L	148,65072380	8,03723111	39,16800000	39,16800000	235,02395491
16700	ABRACADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

ALTO SANTO <small>Município em Desenvolvimento</small>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023	BDI: 26,85%
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	VERSÃO	HORA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	PROPRIA	0,00% 0,00%
		Composições	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
17380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	UN			2,00000000	2,00000000	4,00000000
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UN			2,00000000	2,00000000	4,00000000
17551	BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	UN			0,34000000	0,34000000	0,68000000
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,30000000	0,30000000	0,30000000	0,30000000	1,20000000
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	0,30000000	0,30000000	0,30000000	0,30000000	1,20000000
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2			1,48500000	1,48500000	2,97000000
19396	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/QUADRADO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	74,08158000	74,08158000			148,16316000
19472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN				2,00000000	4,00000000

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%
		80,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	ARISCO, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	0,00% 0,00% 01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,00%	07/2023	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	15,96%	07/2023	01/2024
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PREF. MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE
FOLHA 070

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 7.879,21
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,25	R\$ 183,41	R\$ 412,67
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 7,15	R\$ 4.535,75
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 4,62	R\$ 2.930,79
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 3.345,80
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 48,92	R\$ 132,08
2.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	629,41	R\$ 2,90	R\$ 1.825,29
2.3	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	38,06	R\$ 36,48	R\$ 1.388,43
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES						R\$ 11.415,81
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 543,91	R\$ 1.468,56
3.2	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	32,86	R\$ 140,04	R\$ 4.601,71
3.3	C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	78,68	R\$ 30,29	R\$ 2.383,22
3.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 51,72	R\$ 2.590,65
3.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 7,42	R\$ 371,67
4	ALAMBRADO						R\$ 84.059,93
4.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	260,32	R\$ 322,91	R\$ 84.059,93
5	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 110.896,58
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	104,48	R\$ 28,88	R\$ 3.017,38
5.2	COM-86284941	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	Composições Próprias	M²	24,11	R\$ 662,38	R\$ 15.969,98
5.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 27,02	R\$ 13.027,42
5.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 109,79	R\$ 52.934,15
5.5	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 26,00	R\$ 12.535,64
5.6	I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 1,15	R\$ 554,46
5.7	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	147,72	R\$ 87,04	R\$ 12.857,55
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$ 22.215,53
6.1	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 2.525,44	R\$ 10.101,76
6.2	C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 376,15	R\$ 3.009,20
6.3	COMP-SUORTE	SUORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 187,16	R\$ 748,64
6.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 280,08	R\$ 840,24
6.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
6.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
6.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14
6.8	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00
6.9	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 155,15	R\$ 620,60
6.10	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	104,18	R\$ 27,32	R\$ 2.846,20
6.11	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	208,36	R\$ 9,87	R\$ 2.056,51
7	PINTURA						R\$ 18.150,87
7.1	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	378,00	R\$ 22,26	R\$ 8.414,28
7.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	277,72	R\$ 34,08	R\$ 9.464,70
7.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	184,96	R\$ 1,47	R\$ 271,89
8	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 7.539,18

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	88,06%	47,69%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA		0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	2,70	R\$ 141,98	R\$ 383,35
8.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
8.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						R\$ 28.478,40
9.1	COM-86402004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA	Composições Próprias	MÊS	4,00	R\$ 7.119,60	R\$ 28.478,40
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 78.933,98
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 293.981,31
						VALOR TOTAL:	R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062021254-3

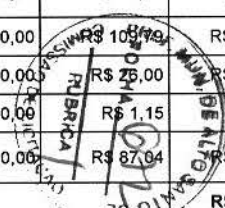
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 7.879,21	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,25	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,41	R\$ 412,67
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 5,54	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 7,15	R\$ 4.535,75
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 4,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,62	R\$ 2.930,79
2	MOVIMENTO DE TERRA									R\$ 3.345,80	
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 48,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,92	R\$ 132,08
2.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	629,41	R\$ 0,64	R\$ 2,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,90	R\$ 1.825,29
2.3	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	38,06	R\$ 32,16	R\$ 4,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,48	R\$ 1.388,43
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES									R\$ 11.415,81	
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 311,09	R\$ 232,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 543,91	R\$ 1.468,56
3.2	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	32,86	R\$ 58,40	R\$ 81,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,04	R\$ 4.601,71
3.3	C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	78,68	R\$ 20,42	R\$ 9,86	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 30,29	R\$ 2.383,22
3.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 40,55	R\$ 11,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,72	R\$ 2.590,65
3.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,42	R\$ 371,67
4	ALAMBRADO									R\$ 84.059,93	
4.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	260,32	R\$ 62,98	R\$ 259,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322,91	R\$ 84.059,93
5	PAVIMENTAÇÃO									R\$ 110.896,58	
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	104,48	R\$ 15,47	R\$ 13,38	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 28,88	R\$ 3.017,38
5.2	COM-86284941	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	Composições Próprias	M²	24,11	R\$ 347,11	R\$ 315,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,38	R\$ 15.969,98
5.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 16,19	R\$ 10,82	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 27,02	R\$ 13.027,42
5.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 63,22	R\$ 46,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,79	R\$ 52.934,15
5.5	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 1,24	R\$ 24,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,00	R\$ 12.535,64
5.6	I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 0,00	R\$ 1,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,15	R\$ 554,46
5.7	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	147,72	R\$ 18,54	R\$ 68,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,04	R\$ 12.857,55
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS									R\$ 22.215,63	



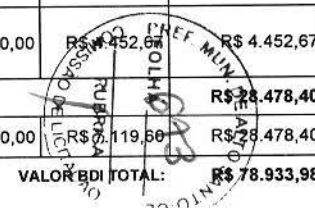
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
FONTES:	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
6.1	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 284,72	R\$ 2.240,70	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 2.525,44	R\$ 10.101,76
6.2	C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 86,50	R\$ 289,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 376,15	R\$ 3.009,20
6.3	COMP-SUORTE	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 31,60	R\$ 155,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,16	R\$ 748,64
6.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 187,66	R\$ 92,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,08	R\$ 840,24
6.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
6.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
6.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 25,95	R\$ 134,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14
6.8	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 207,59	R\$ 1.528,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00
6.9	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 73,28	R\$ 81,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,15	R\$ 620,60
6.10	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	104,18	R\$ 19,47	R\$ 7,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,32	R\$ 2.846,20
6.11	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	208,36	R\$ 5,62	R\$ 4,24	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 9,87	R\$ 2.056,51
7	PINTURA										R\$ 18.150,87
7.1	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	378,00	R\$ 19,46	R\$ 2,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,26	R\$ 8.414,28
7.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	277,72	R\$ 33,71	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,08	R\$ 9.464,70
7.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	184,96	R\$ 0,80	R\$ 0,20	R\$ 0,00	R\$ 0,47	R\$ 1,47	R\$ 271,89
8	SERVIÇOS FINAIS										R\$ 7.539,18
8.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	2,70	R\$ 61,73	R\$ 80,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,98	R\$ 383,35
8.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
8.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										R\$ 28.478,40
9.1	COM-86402004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA	Composições Próprias	MÊS	4,00	R\$ 7.119,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.119,60	R\$ 28.478,40



VALOR BDI TOTAL: R\$ 78.933,98

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 293.981,31

VALOR TOTAL: R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3



RESUMO DO ORÇAMENTO																								
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FGNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FGNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FGNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																			
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.879,21	2,11%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.346,80	0,90%
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R\$ 11.415,81	3,06%
4	ALAMBRADO	R\$ 84.059,93	22,54%
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 110.896,58	29,74%
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 22.215,53	5,96%
7	PINTURA	R\$ 18.150,87	4,87%
8	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 7.539,18	2,02%
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 28.478,40	7,64%
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 78.933,98	21,17%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 78.933,98 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 293.981,31
		VALOR TOTAL:	R\$ 372.915,29



CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>ALTO SANTO Nosso Município Em Suas Mãos</p>	OBRA:		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	LOCAL:		CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	
					Composição		PRÓPRIA		0,00%	0,00%



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		E	H	QTD
PLACA DA OBRA	E*H	1,50	1,50	2,25
				2,25

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL	C*L	33,04	19,20	634,37
				634,37

1.3. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL	C*L	33,04	19,20	634,37
				634,37

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		C	L	P	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C*L*P*QNT	0,30	0,30	0,50	60,00	2,70
						2,70

2.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL	C*L	33,04	19,05	629,41
				629,41

2.3. C0331 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

		C	L	H	QTD
ÁREA TOTAL	C*L*H	33,04	19,20	0,06	38,06
					38,06

3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		C	L	P	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C*L*P*QNT	0,30	0,30	0,50	60,00	2,70
						2,70

3.2. C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

		C	H	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C**H*QNT	0,30	0,50	60,00	32,86
					32,86

3.3. C3250 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)

		EXTENSÃO	QNT	QTD
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT	25,24	2,00	50,48
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT	14,10	2,00	28,20
				78,68

3.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>ALTO SANTO Nossa Manhã em Boas Mãos</p>	OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%	01/2024



		C	H	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C**H*QNT	0,30	0,15	60,00	50,09
					50,09

3.5. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		C	H	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C**H*QNT	0,30	0,15	60,00	50,09
					50,09

4.1. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

		C	H	UND	QTD
ALAMBRADO - LATERAL DIREITA E ESQUERDA	C*H*UND	30,04	2,00	2,00	120,16
ALAMBRADO - FRENTE E FUNDOS	C*H*UND	16,05	4,00	2,00	128,40
ÁREA TRIÂNGULO ALAMBRADO 03	C*H*UND	1,96	1,50	4,00	11,76
					260,32

5.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		COMPRIMEN	QTD
FRENTE	COMPRIMENTO	19,20	19,20
FUNDOS	COMPRIMENTO	19,20	19,20
LATERAL DIREITA	COMPRIMENTO	33,04	33,04
LATERAL ESQUERDA	COMPRIMENTO	33,04	33,04
			104,48

5.2. COM-86284941 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO (M³)

		C	L	H	QTD
QUADRA	C*L*H	30,04	16,05	0,05	24,11
					24,11

5.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14

5.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14

5.5. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14

5.6. I1348 LONA PLASTICA PRETA (M2)

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>ALTO SANTO Nosso Município Em Boas Mãos</p>	OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composição		PROPRIA 0,00%			



		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14

5.7. C4918 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		C	L	UND	QTD
FUNDOS E FRENTE	C*L*UND	16,20	1,50	2,00	48,60
LATERAL DIREITA E ESQUERDA	C*L*UND	33,04	1,50	2,00	99,12
				147,72	

6.1. C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)

		UND	QTD
POSTES	UND	4,00	4,00
		4,00	

6.2. C2048 PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA (UN)

		UND	QTD
PROJETOR COM LAMPADA	UND	8,00	8,00
		8,00	

6.3. COMP-SUPORTE SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (UN)

		UND	QTD
SUPORTE PROJETOR	UND	4,00	4,00
		4,00	

6.4. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		UND	QTD
CAIXAS DE PASSAGEM DE ELETRODUTO	UND	3,00	3,00
		3,00	

6.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		UND	QTD
DISJUNTOR	UND	2,00	2,00
		2,00	

6.6. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

		UND	QTD
DISJUNTOR	UND	2,00	2,00
		2,00	

6.7. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

		UND	QTD
DISJUNTOR DIFERENCIAL	UND	1,00	1,00
		1,00	

6.8. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>ALTO SANTO Nosso Município Em Boas Mãos</p>	OBRA:		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:		CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
					Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



		UND	QTD
QUADRO MEDIÇÃO	UND	1,00	1,00
			1,00

6.9. C3910 HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 (UN)

		UND	QTD
HASTE DE POSTE	UND	4,00	4,00
			4,00

6.10. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

		M	QTD
ELETRODUTO	M	104,18	104,18
			104,18

6.11. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

		M	QTD
CABO ISOLADO	M	208,36	208,36
			208,36

7.1. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

		C	L	QTD
ÁREA PINTURA QUADRA	C*L	27,00	14,00	378,00
				378,00

7.2. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

		EXTENSÃO	REPETIÇÕES	QTD
DET 01	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	27,00	2,00	54,00
DET 02	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	14,00	2,00	28,00
DET 03	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	15,44	2,00	30,88
DET 04	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	18,05	2,00	36,10
DET 05	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	9,00	5,00	45,00
DET 06	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	11,30	3,00	33,90
DET 07	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	18,84	1,00	18,84
DET 08	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	15,50	2,00	31,00
				277,72

7.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

		EXTENSÃO	QNT	FACES	QTD
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT*FACES	30,04	2,00	2,00	120,16
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT*FACES	16,20	2,00	2,00	64,80
					184,96

8.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0820212543
 Matrícula 192203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		C	L	UND	QTD
PISO PODOTÁTIL - EXTENSÃO 01	C*L*UND	1,20	0,25	8,00	2,40
PISO PODOTÁTIL - EXTENSÃO 02	C*L*UND	0,60	0,25	2,00	0,30
					2,70



8.2. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

		CJ	QTD
CONJUNTO	CJ	1,00	1,00
			1,00

8.3. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

		CJ	QTD
CONJUNTO	CJ	1,00	1,00
			1,00

9.1. COM-86402004 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA (MÊS)

		UND	QTD
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	4,00	4,00
			4,00

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																										
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%																					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DEGRADAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DEGRADAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DEGRADAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				
	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																					
	SEINFRA	028.1 COM DEGRADAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																					
SINAPI	2023/12 COM DEGRADAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																						
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																							
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																									

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200

VALOR: R\$ 183,41

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101 ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:					R\$ 1,6120

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5406

VALOR: R\$ 7,15

1.3. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,6150

VALOR: R\$ 4,62

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190

VALOR: R\$ 48,92

2.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																										
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%																					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBA	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERBA	HORA	MES	REF.																					
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																					
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																						
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																									

I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6611

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2367	
VALOR:					R\$ 2,90	

2.3. C0331 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 4,6300	R\$ 5,0930
TOTAL Serviço:					R\$ 5,0930	
VALOR:					R\$ 36,48	

3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	R\$ 30,4900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 77,7450
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 113,2500	R\$ 124,5750
TOTAL Material:					R\$ 232,8100	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 311,1000	
VALOR:					R\$ 543,91	

3.2. C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 35,9500	R\$ 15,4585

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA:	16/08/2023	BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORNTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição:	PRÓPRIA	MES:	47,48%
					REF:	10/2023
						01/2024
						0,00%

I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 16,0900	R\$ 32,1800
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 17,2300	R\$ 4,3075
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 12,7700	R\$ 20,4320
TOTAL Material:						R\$ 81,6345

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 58,4010
VALOR:						R\$ 140,04

3.3. C3250 CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)						
Equipamento	Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,2215	R\$ 0,0000
I0753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 25,1571	R\$ 1,6771
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,6771

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 24,1600	R\$ 1,6107
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 18,4600	R\$ 12,3067
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,9174

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 432,1500	R\$ 14,6931
TOTAL Serviço:						R\$ 14,6931
VALOR:						R\$ 30,29

3.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:						R\$ 26,1430
VALOR:						R\$ 51,72

3.5. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																					
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																								

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850
VALOR:					R\$ 7,42

4.1. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,5500	R\$ 1,4325	
I0100 ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 11,0500	R\$ 0,7735	
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 31,8800	R\$ 3,8256	
I1872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 147,1300	R\$ 22,0695	
I2036 TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 28,6100	R\$ 30,0405	
I2171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	R\$ 72,8600	R\$ 198,9078	
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 28,8100	R\$ 2,8810	
TOTAL Material:					R\$ 259,9304	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I0046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I1858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,9800
VALOR:					R\$ 322,91

5.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2544 FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,3900	R\$ 4,3900	
TOTAL Material:					R\$ 4,3900	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2390

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 412,4700	R\$ 14,0240
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1780
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:					R\$ 16,2533
VALOR:					R\$ 28,88

5.2. COM-86284941 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO (M³)						
--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA:	16/08/2023	BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	VERSIÃO:		
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	HORA:	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	MES:	47,67%	01/2024
			REF:	10/2023	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição	PROPR. MUN. DE ALTO SANTO	0,00%
					0,00%

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,70000000	R\$ 83,58	R\$ 59,09
I0280	BRITA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,90000000	R\$ 100,50	R\$ 91,35
I0805	CIMENTO PORTLAND - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,71	R\$ 157,76
I1249	IMPERMEABILIZANTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 7,00	R\$ 7,07
TOTAL Material:						R\$ 315,27

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,80
I2543	SERVENTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 298,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 347,11
VALOR:						R\$ 662,38

5.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,7745
TOTAL Material:						R\$ 10,8252

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1930
VALOR:						R\$ 27,02

5.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCR. EQUIPAMENTO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,1194

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,0000	R\$ 2,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
TOTAL Material:						R\$ 45,4452

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,2240

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONER. ALTO	84,44%
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONER. ALTO	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PROPRIA	0,00%
					REF.
			VALOR:		R\$ 109,79

5.5. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,1653
12040 TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 23,8700	R\$ 24,5861
TOTAL Material:					R\$ 24,7514

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,2472

VALOR: R\$ 26,00

5.6. I1348 LONA PLASTICA PRETA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1348 LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 1,1500	R\$ 1,1500
TOTAL Material:					R\$ 1,1500

VALOR: R\$ 1,15

5.7. C4918 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 32,3811	R\$ 5,4918
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00690000	R\$ 49,0941	R\$ 0,3387
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,8305

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19396 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 60,6600	R\$ 60,8420
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,01090000	R\$ 77,1300	R\$ 0,8407
TOTAL Material:					R\$ 66,4300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,34670000	R\$ 24,1600	R\$ 8,3763
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,34670000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4001
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,7764

VALOR: R\$ 87,04

6.1. C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,44000000	R\$ 169,7613	R\$ 244,4563

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,08%
					0,00%

TOTAL Rubrica Equipamento Custo Fixo:	R\$ 244,4563
---------------------------------------	--------------

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.881,9600
					TOTAL Material: R\$ 1.881,9600

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,88000000	R\$ 18,4600
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 53,1648

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,47000000	R\$ 502,8900
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,71000000	R\$ 48,9200
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,47000000	R\$ 159,0800
					TOTAL Serviço: R\$ 345,8591

VALOR:	R\$ 2.525,44
---------------	---------------------

6.2. C2048 PROJETO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300
11477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 42,7000
11738	PROJETO EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,6000
11781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,8200
					TOTAL Material: R\$ 289,6500

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 86,5000

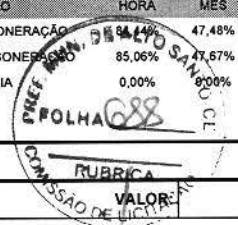
VALOR:	R\$ 376,16
---------------	-------------------

6.3. COMP-SUPORTE SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16700	ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 51,20
17551	BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 73,19
10464	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 17,11
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,60
11878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	SEINFRA	M	0,05000000	R\$ 34,09
					TOTAL Material: R\$ 155,56

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 25,00
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 31,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.															
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48%	10/2023															
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																			



VALOR: R\$ 187,16

6.4. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 83,5800	R\$ 6,6864
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 100,5000	R\$ 5,3868
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,7600
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,7800
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 47,4700
TOTAL Material:					R\$ 92,4210

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 24,1600	R\$ 68,4936
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 18,4600	R\$ 88,0173
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 187,6581
VALOR:					R\$ 280,08

6.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750
VALOR:					R\$ 24,06

6.6. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	VERSIÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PROPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
VALOR:	R\$ 24,06

6.7. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8365 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900
TOTAL Material:					R\$ 134,1900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,9500
VALOR:					R\$ 160,14

6.8. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,1500	R\$ 3,4500
I0285 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,3500	R\$ 4,0500
I0338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 47,4200
I0355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 9,3300
I0436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 89,8800	R\$ 89,8800
I0551 CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 444,0700	R\$ 444,0700
I0841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
I1071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,6700	R\$ 5,5050
I1243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
I1720 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 790,0000	R\$ 790,0000
TOTAL Material:					R\$ 1.528,4050

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 91,6800
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 115,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 207,6000
VALOR:					R\$ 1.736,00

6.9. C3910 HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7381 GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,2700	R\$ 7,2700
I7380 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 74,6000	R\$ 74,6000
TOTAL Material:					R\$ 81,8700

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 44,3040

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024																					
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																								

VALOR de Obra:	R\$ 73.2840
VALOR:	R\$ 155,15

6.10. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
TOTAL Material:					R\$ 7,8540

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2312	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4625
VALOR:					R\$ 27,32

6.11. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,1600	R\$ 4,2432
TOTAL Material:					R\$ 4,2432

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
I2312	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,6225
VALOR:					R\$ 9,87

7.1. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
I2085	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
TOTAL Material:					R\$ 2,7956

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4640
VALOR:					R\$ 22,26

7.2. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2084	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 12,2200	R\$ 0,3666
TOTAL Material:					R\$ 0,3666

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87% 01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,6000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,7100
					RUBRICA	
					VALOR:	R\$ 34,08

7.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,85	R\$ 0,19
TOTAL Material:					R\$ 0,19
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 26,63	R\$ 0,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 19,31	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,28
VALOR:					R\$ 1,47

8.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
18623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:					R\$ 80,2480
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 61,7310
VALOR:					R\$ 141,98

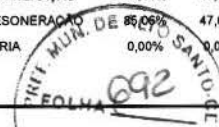
8.2. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11140 REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,1600	R\$ 2.703,1600
TOTAL Material:					R\$ 2.703,1600
VALOR:					R\$ 2.703,16

8.3. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137 TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,6700	R\$ 4.452,6700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																								
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%	01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																			
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%	01/2024																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																							




TOTAL Material	R\$ 4.452,6700
VALOR:	R\$ 4.452,67

9.1. COM-86402004 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA (MÊS)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 6.171,03	R\$ 1.869,82
18584	ENGENHEIRO JUNIOR - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 17.326,01	R\$ 5.249,78
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7.119,60
VALOR:						R\$ 7.119,60

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORNTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,44% 47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COM-86284941 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO (M³)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,70000000	R\$ 83,58 R\$ 59,09
10280	BRITA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,90000000	R\$ 100,50 R\$ 91,35
10805	CIMENTO PORTLAND - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,71 R\$ 157,76
11249	IMPERMEABILIZANTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 7,00 R\$ 7,07
TOTAL Material:					R\$ 315,27

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16 R\$ 48,80
12543	SERVENTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46 R\$ 298,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 347,11

VALOR:	R\$ 662,38
---------------	-------------------

COMP-SUPORTE SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16700	ABRACADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 51,20 R\$ 102,40
17551	BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 73,19 R\$ 12,44
10464	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 17,11 R\$ 34,22
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,60 R\$ 4,80
11878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	SEINFRA	M	0,05000000	R\$ 34,09 R\$ 1,70
TOTAL Material:					R\$ 155,56

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10 R\$ 19,10
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 25,00 R\$ 12,50
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,60

VALOR:	R\$ 187,16
---------------	-------------------

COM-86402004 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA (MÊS)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 6.171,03 R\$ 1.869,82
18584	ENGENHEIRO JUNIOR - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 17.326,01 R\$ 5.249,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7.119,60

VALOR:	R\$ 7.119,60
---------------	---------------------

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PROPR. DE ALTO SANTO-CE</td> <td>9,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	Composição	PROPR. DE ALTO SANTO-CE	9,00%	0,00%			
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																					
Composição	PROPR. DE ALTO SANTO-CE	9,00%	0,00%																						
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																								



C3129 AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00090226	R\$ 106,3468	R\$ 0,0960
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00661654	R\$ 328,0339	R\$ 2,1704
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 277,5820	R\$ 2,0871
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,3535

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2776
VALOR:						R\$ 4,63

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 328,0339	R\$ 4,5560
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 277,5820	R\$ 3,6625
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,2832

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128
VALOR:						R\$ 8,80

C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:						R\$ 446,6933

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 599,0270
VALOR:						R\$ 1.045,72

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,00% 47,67% 01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 22,8100
VALOR:	R\$ 22,81

10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,6138
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000
TOTAL Material:					R\$ 29,0964
VALOR:					R\$ 29,10

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4072
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 229,8427
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,4311
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 175,9958
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 39,2918

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 10,6332
TOTAL Material:					R\$ 10,6332

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8458

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 42,6600
TOTAL Serviço:					R\$ 46,9260
VALOR:					R\$ 100,70

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,4700
TOTAL Material:					R\$ 0,4410

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,8320

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE:	VERSÃO:	HORA:
LOCAL:	CAROPA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA		0,00%

VALOR: R\$ 5,27

10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	R\$ 1,0000	R\$ 26,5707
12702 JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	R\$ 1,0000	R\$ 10,9604
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	R\$ 1,0000	R\$ 39,8561
TOTAL Material:					R\$ 169,7612
VALOR:					R\$ 169,76

10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
12702 JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Material:					R\$ 70,4941
VALOR:					R\$ 70,49

10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 91,8160	R\$ 91,8160
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
12702 JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
TOTAL Material:					R\$ 213,8811
VALOR:					R\$ 213,88

10594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
12702 JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
TOTAL Material:					R\$ 84,4072
VALOR:					R\$ 84,41

10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td colspan="2">0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																					
Composição		PRÓPRIA	0,00%																						
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																								

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,0835	R\$ 83,0835
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520
TOTAL Material:						R\$ 229,8427
VALOR:						R\$ 229,84

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
TOTAL Material:						R\$ 106,3468
VALOR:						R\$ 106,35

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571
TOTAL Material:						R\$ 328,0339
VALOR:						R\$ 328,03

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
TOTAL Material:						R\$ 94,3240
VALOR:						R\$ 94,32

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

12767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 97,3050	R\$ 97,3050
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
12702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
					TOTAL Material:	R\$ 246,2240
					VALOR:	R\$ 246,22

10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
12702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
					TOTAL Material:	R\$ 81,7441
					VALOR:	R\$ 81,74

10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 95,0595	R\$ 95,0595
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
12702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
					TOTAL Material:	R\$ 228,4466
					VALOR:	R\$ 228,45

10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
					TOTAL Material:	R\$ 32,3811
					VALOR:	R\$ 32,38

10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,2395	R\$ 5,2395
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000		R\$ 2,0079
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000		R\$ 11,4735
TOTAL Material:						R\$ 49,0941
VALOR:						R\$ 49,09

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Material:						R\$ 45,0499
VALOR:						R\$ 45,05

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,3590	R\$ 70,3590
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Material:						R\$ 135,2088
VALOR:						R\$ 135,21

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 83,5800	R\$ 65,0252
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 100,5000	R\$ 97,0629
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:						R\$ 318,2881
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						R\$ 502,89

C3268 CONCRETO PVIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,0963	R\$ 29,0963
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 29,0963
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA			



I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 7,2000	R\$ 180,3400
					TOTAL Material:	R\$ 180,3400

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 110,7600

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	0,91970000	R\$ 8,8000	R\$ 8,0934
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	0,83600000	R\$ 100,7000	R\$ 84,1852
TOTAL Serviço:				R\$ 92,2786

VALOR: R\$ 412,47

C3269 CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	1,00000000	R\$ 29,0963	R\$ 29,0963
TOTAL Equipamento Custo Horário:				R\$ 29,0963

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	282,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 200,2200
TOTAL Material:				R\$ 200,2200

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 110,7600

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	0,89710000	R\$ 8,8000	R\$ 7,8945
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	0,83600000	R\$ 100,7000	R\$ 84,1852
TOTAL Serviço:				R\$ 92,0797

VALOR: R\$ 432,15


I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Material:				R\$ 310,6205

VALOR: R\$ 310,62

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,67%
			Composição:	PROPRIA	0,00%
					REF. 10/2023
					01/2024

12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 211,3579
12702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 70,4526
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 281,8106
TOTAL Material:					R\$ 592,4311
VALOR:					R\$ 592,43

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 0,28

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,27
VALOR:					R\$ 0,27

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)					
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 2,4418
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 2,0871
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,5369

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2776
VALOR:					R\$ 4,81

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190
VALOR:					R\$ 48,92

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,3132

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORNTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	95,06% 01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%



TOTAL MATERIAL: R\$ 4,8946

VALOR: R\$ 4,89

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
TOTAL Material:					R\$ 6,8843	
VALOR:					R\$ 6,88	

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Material:					R\$ 33,3658	
VALOR:					R\$ 33,37	

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)


Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Material:					R\$ 175,9958	
VALOR:					R\$ 176,00	

C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800	
VALOR:					R\$ 159,08	

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
	DESCRÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	
		DATA : 16/08/2023 BDI : 26,85% FONTE VERSÃO HORA MES REF. SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 47,48% 10/2023 SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 17,67% 01/2024 Composição PROPRIA 0,00% 0,00%



VALOR: R\$ 21,29

12715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,9900	R\$ 5,6138
TOTAL Material:					R\$ 5,6138
VALOR:					R\$ 6,61

12752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,9900	R\$ 83,0835
TOTAL Material:					R\$ 83,0835
VALOR:					R\$ 83,08

12754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
TOTAL Material:					R\$ 134,7300
VALOR:					R\$ 134,73

12820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 104,7900
TOTAL Material:					R\$ 104,7900
VALOR:					R\$ 104,79


12733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640
TOTAL Material:					R\$ 67,8640
VALOR:					R\$ 67,86

12745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,9900	R\$ 91,8160
TOTAL Material:					R\$ 91,8160
VALOR:					R\$ 91,82

12767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,06%	10/2023	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	0,00%	01/2024	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PREF. MUN. DE ALTO SANTO-CE
RUBRICA
FOLHA 704

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 4,9900	R\$ 97,3050
TOTAL Material:					R\$ 97,3050	
VALOR:					R\$ 97,31	

12765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 4,9900	R\$ 95,0595
TOTAL Material:					R\$ 95,0595	
VALOR:					R\$ 95,06	

12771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 4,9900	R\$ 5,2395
TOTAL Material:					R\$ 5,2395	
VALOR:					R\$ 5,24	

12775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,9900	R\$ 70,3590
TOTAL Material:					R\$ 70,3590	
VALOR:					R\$ 70,36	

12791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
TOTAL Material:					R\$ 134,7300	
VALOR:					R\$ 134,73	

12841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,9900	R\$ 116,0175
TOTAL Material:					R\$ 116,0175	
VALOR:					R\$ 116,02	

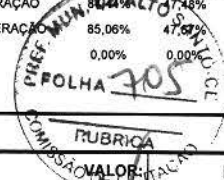
12843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 74,8500
TOTAL Material:					R\$ 74,8500	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	VERSAO	HORA
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	85,06%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,82%
		Composição	0,00%
		PROPRIA	0,00%



VALOR: R\$ 74,85

I0639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702 JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
TOTAL Material:					R\$ 23,2215
VALOR:					R\$ 23,22

I0753 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702 JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,93560000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9356
TOTAL Material:					R\$ 25,1571
VALOR:					R\$ 25,16

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702 JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Material:					R\$ 121,9582
VALOR:					R\$ 121,96

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 104,7900	R\$ 104,7900
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702 JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
TOTAL Material:					R\$ 307,8011
VALOR:					R\$ 307,80

I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,78650000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7865
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,19870000	R\$ 1,0000	R\$ 0,1987

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>15,56%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	15,56%	47,67%	01/2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	15,56%	47,67%	01/2024																					
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																								



12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,41400000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4140
						R\$ 1,3992
VALOR:						R\$ 1,40

12753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100	
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 28,8100	
VALOR:						R\$ 28,81

12755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100	
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 28,8100	
VALOR:						R\$ 28,81

12815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600	
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 18,4600	
VALOR:						R\$ 18,46

12821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12560 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000	
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 32,8000	
VALOR:						R\$ 32,80

12823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12523 OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900	
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 21,2900	
VALOR:						R\$ 21,29

12734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUIAUTO (H)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100	
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 24,5100	
VALOR:						R\$ 24,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	24,44%	17,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	0,00%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100
VALOR:					R\$ 24,51

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81

I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					R\$ 21,29

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553 OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					R\$ 21,29

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554 OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%																
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,47%</td> <td>10/2023</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>15,53%</td> <td>47,81%</td> <td>01/2024</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,47%	10/2023		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	15,53%	47,81%	01/2024			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,47%	10/2023																	
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	15,53%	47,81%	01/2024																	
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	Composição:	PRÓPRIA																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																				

I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2562 OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	R\$ 28,81

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2563 OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900	
I2701 DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069	
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178	
					TOTAL Material:	R\$ 24,2147
					VALOR:	R\$ 24,21

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900	
I2701 DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069	
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178	
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927	
					TOTAL Material:	R\$ 25,6074
					VALOR:	R\$ 25,61

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043490 EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043466 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição:		PRÓPRIA		



00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 9,57

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 16,78	R\$ 16,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,78

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28

VALOR: R\$ 26,63

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000	
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	R\$ 135,2089	R\$ 7,9535	
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000	
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190	
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 12,4725	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	R\$ 6,0100	R\$ 7,4524
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	R\$ 18,6700	R\$ 0,9335
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	R\$ 16,0600	R\$ 8,6724
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	R\$ 7,4000	R\$ 0,0666
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	R\$ 7,2500	R\$ 0,4350
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	R\$ 729,0700	R\$ 0,3645
TOTAL Material:					R\$ 17,9244

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10221	BLASTER	SEINFRA	H	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,2664
VALOR: R\$ 42,66					

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	R\$ 3,39	R\$ 3,39	
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	R\$ 1,33	R\$ 1,33	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	R\$ 1,34	R\$ 1,34	
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	R\$ 0,61	R\$ 0,61	

CAIO SILVA SOARES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PRÓPRIA		
						

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000		R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,81

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,23	R\$ 11,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,23	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,27	R\$ 0,27
TOTAL Serviço:					R\$ 0,27	
VALOR:					R\$ 19,31	

10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Material:					R\$ 93,1930	
VALOR:					R\$ 93,19	

10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,0175	R\$ 116,0175
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Material:					R\$ 277,5819	
VALOR:					R\$ 277,58	

10667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
TOTAL Material:					R\$ 37,2018	
VALOR:					R\$ 37,20	

10780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																							
 ALTO SANTO <small>Nosso Município em Boas Mãos</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023 BDI : 26,85%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> <td>19/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>8,99%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		19/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	8,99%	47,67%	01/2024	Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		19/2023																		
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	8,99%	47,67%	01/2024																			
Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%																			
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																						

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 74,8500	R\$ 74,8500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731

TOTAL Material: R\$ 124,7249

VALOR: R\$ 124,72

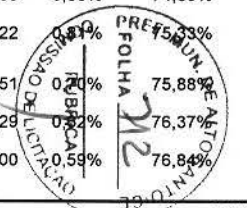
CAIO SILVA DIÓGENES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062021254-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	260,32	R\$ 322,91	R\$ 84.059,93	28,59%	28,59%	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	482,14	R\$ 109,79	R\$ 52.934,15	18,01%	36,74%	A
COM-86402004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA	Composição	Serviço	MÊS	4,00	R\$ 7.119,60	R\$ 28.478,40	9,69%	44,37%	A
COM-86284941	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	Composição	Serviço	M²	24,11	R\$ 662,38	R\$ 15.969,98	5,43%	48,66%	A
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	482,14	R\$ 27,02	R\$ 13.027,42	4,43%	52,15%	B
C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	147,72	R\$ 87,04	R\$ 12.857,55	4,37%	55,60%	B
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	482,14	R\$ 26,00	R\$ 12.535,64	4,26%	58,96%	B
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 2.525,44	R\$ 10.101,76	3,44%	61,67%	B
C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M	277,72	R\$ 34,08	R\$ 9.464,70	3,22%	64,20%	B
C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	378,00	R\$ 22,26	R\$ 8.414,28	2,86%	66,46%	B
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	Serviço	M2	32,86	R\$ 140,04	R\$ 4.601,71	1,57%	67,70%	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	634,37	R\$ 7,15	R\$ 4.535,75	1,54%	68,91%	B
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	1,51%	70,11%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	104,48	R\$ 28,88	R\$ 3.017,38	1,03%	70,91%	B
C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 376,15	R\$ 3.009,20	1,02%	71,72%	B
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	634,37	R\$ 4,62	R\$ 2.930,79	1,00%	72,51%	B
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	104,18	R\$ 27,32	R\$ 2.846,20	0,97%	73,27%	B
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16	0,92%	74,00%	B
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	50,09	R\$ 51,72	R\$ 2.590,65	0,88%	74,69%	B
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	Serviço	M	78,68	R\$ 30,29	R\$ 2.383,22	0,81%	75,33%	B
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	208,36	R\$ 9,87	R\$ 2.056,51	0,70%	75,88%	B
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	629,41	R\$ 2,90	R\$ 1.825,29	0,62%	76,37%	B
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00	0,59%	76,84%	B



CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	2,70	R\$ 543,91	R\$ 1.468,56	0,50%	77,23%	B
C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	Serviço	M3	38,06	R\$ 36,48	R\$ 1.388,43	0,47%	77,60%	B
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 280,08	R\$ 840,24	0,29%	77,83%	B
COMP-SUPORTE	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	Composição	Serviço	UN	4,00	R\$ 187,16	R\$ 748,64	0,25%	78,03%	B
C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 155,15	R\$ 620,60	0,21%	78,19%	B
I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	Material	M2	482,14	R\$ 1,15	R\$ 554,46	0,19%	78,34%	B
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	2,25	R\$ 183,41	R\$ 412,67	0,14%	78,45%	B
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	Serviço	M2	2,70	R\$ 141,98	R\$ 383,35	0,13%	78,56%	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	50,09	R\$ 7,42	R\$ 371,67	0,13%	78,66%	B
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	184,96	R\$ 1,47	R\$ 271,89	0,09%	78,73%	B
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14	0,05%	78,77%	B
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	2,70	R\$ 48,92	R\$ 132,08	0,04%	78,81%	B
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12	0,02%	78,82%	B
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12	0,02%	78,83%	B

Subtotal até 78,83% R\$ 293.981,31

Outros R\$ 78.933,98

Valor total do Orçamento R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3



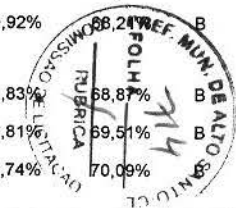
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	Material	M	710,67	R\$ 72,86	R\$ 51.779,68	17,61%	17,61%	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.066,95	R\$ 18,46	R\$ 38.155,88	12,98%	24,12%	A
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	1,20	R\$ 17.326,01	R\$ 20.791,21	7,07%	29,69%	A
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	831,77	R\$ 24,16	R\$ 20.095,52	6,84%	35,08%	A
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	26.556,71	R\$ 0,71	R\$ 18.855,26	6,41%	40,14%	A
I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	Material	M2	496,60	R\$ 23,87	R\$ 11.853,94	4,03%	43,32%	A
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	471,94	R\$ 24,16	R\$ 11.402,17	3,88%	46,37%	A
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	390,48	R\$ 24,16	R\$ 9.434,00	3,21%	48,90%	A
I9396	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	Material	M2	148,16	R\$ 60,66	R\$ 8.987,58	3,06%	51,31%	B
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	Material	M2	273,34	R\$ 28,61	R\$ 7.820,14	2,66%	53,41%	B
I9472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 1.881,96	R\$ 7.527,84	2,56%	55,43%	B
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	1,20	R\$ 6.171,03	R\$ 7.405,24	2,52%	57,41%	B
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	241,07	R\$ 24,16	R\$ 5.824,25	1,98%	58,98%	B
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	Material	KG	39,05	R\$ 147,13	R\$ 5.745,13	1,95%	60,52%	B
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	269,02	R\$ 19,10	R\$ 5.138,28	1,75%	61,90%	B
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	Material	KG	10.124,94	R\$ 0,48	R\$ 4.859,97	1,65%	63,20%	B
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	234,29	R\$ 19,10	R\$ 4.474,90	1,52%	64,40%	B
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	1,51%	65,59%	B
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	47,43	R\$ 83,58	R\$ 3.964,25	1,35%	66,66%	B
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	128,64	R\$ 24,16	R\$ 3.108,04	1,06%	67,49%	B
I1140	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16	0,92%	68,21%	B
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	101,37	R\$ 24,15	R\$ 2.448,03	0,83%	68,87%	B
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	23,68	R\$ 100,50	R\$ 2.379,39	0,81%	69,51%	B
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	Material	UN	48,21	R\$ 45,11	R\$ 2.174,93	0,74%	70,09%	B

CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS




OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11416	JUNTA PLASTICA 1' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	Material	M	1.205,35	R\$ 1,64	R\$ 1.976,77	0,67%	70,62%	B
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	95,97	R\$ 19,10	R\$ 1.832,98	0,62%	71,11%	B
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	14,46	R\$ 119,58	R\$ 1.729,63	0,59%	71,58%	B
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	101,22	R\$ 16,09	R\$ 1.628,63	0,55%	72,01%	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	51,21	R\$ 24,16	R\$ 1.237,34	0,42%	72,35%	B
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	Material	H	1.209,97	R\$ 1,00	R\$ 1.209,97	0,41%	72,67%	B
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	235,02	R\$ 4,99	R\$ 1.172,77	0,40%	72,98%	B
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	Material	UN	24,11	R\$ 45,90	R\$ 1.106,51	0,38%	73,28%	B
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	33,49	R\$ 31,88	R\$ 1.067,61	0,36%	73,57%	B
I0508	CERA	SEINFRA	Material	KG	48,21	R\$ 20,00	R\$ 964,28	0,33%	73,83%	B
I2085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	Material	L	79,38	R\$ 11,66	R\$ 925,57	0,31%	74,07%	B
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Material	M	212,53	R\$ 4,16	R\$ 884,11	0,30%	74,31%	B
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	46,18	R\$ 19,10	R\$ 881,96	0,30%	74,55%	B
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Material	H	878,09	R\$ 1,00	R\$ 878,09	0,30%	74,78%	B
I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 107,82	R\$ 862,56	0,29%	75,01%	B
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	Material	M	114,60	R\$ 7,14	R\$ 818,23	0,28%	75,23%	B
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00	0,27%	75,45%	B
I1738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 94,60	R\$ 756,80	0,26%	75,65%	B
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	26,03	R\$ 28,81	R\$ 749,98	0,26%	75,85%	B
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	52,67	R\$ 12,77	R\$ 672,54	0,23%	76,03%	B
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	26,07	R\$ 21,29	R\$ 555,09	0,19%	76,18%	B
I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	Material	M2	482,14	R\$ 1,15	R\$ 554,46	0,19%	76,33%	B
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	14,13	R\$ 35,95	R\$ 507,97	0,17%	76,46%	B
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	104,48	R\$ 4,39	R\$ 458,67	0,16%	76,59%	B
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 444,07	R\$ 444,07	0,15%	76,71%	B
I6700	ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 51,20	R\$ 409,60	0,14%	76,82%	B
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,63	R\$ 19,10	R\$ 374,94	0,13%	76,92%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 <p>ALTO SANTO Nosso Herói é o fim das Mães</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	SEINFRA	VERSÃO	028.1 COM DESONERAÇÃO		
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	HORA	84,44%	MES	47,48%	DATA REF.	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	
			Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
I2702	JUROS	SEINFRA	Material	H	373,62	R\$ 1,00	R\$ 373,62	0,13%	77,02%	B
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	Material	KG	39,05	R\$ 9,55	R\$ 372,91	0,13%	77,12%	B
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 44,53	R\$ 356,24	0,12%	77,21%	B
I1477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 42,70	R\$ 341,60	0,12%	77,30%	B
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	2,97	R\$ 113,25	R\$ 336,35	0,11%	77,39%	B
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	Material	M	50,28	R\$ 6,05	R\$ 304,17	0,10%	77,48%	B
I7380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 74,60	R\$ 298,40	0,10%	77,56%	B
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	Material	KG	12,69	R\$ 21,73	R\$ 275,70	0,09%	77,63%	B
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9,99	R\$ 24,16	R\$ 241,31	0,08%	77,69%	B
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,99	R\$ 24,51	R\$ 220,29	0,07%	77,75%	B
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	M2	5,71	R\$ 36,64	R\$ 209,19	0,07%	77,81%	B
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	Material	KG	18,22	R\$ 11,05	R\$ 201,36	0,07%	77,86%	B
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	Material	M2	2,97	R\$ 67,38	R\$ 200,12	0,07%	77,92%	B
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Material	KG	24,11	R\$ 7,00	R\$ 168,77	0,06%	77,96%	B
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	303,00	R\$ 0,47	R\$ 142,41	0,05%	78,00%	B
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	8,22	R\$ 17,23	R\$ 141,54	0,05%	78,04%	B
I0464	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	SEINFRA	Material	M	8,00	R\$ 17,11	R\$ 136,88	0,05%	78,07%	B
I8365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 134,19	R\$ 134,19	0,05%	78,11%	B
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,23	R\$ 21,29	R\$ 132,58	0,05%	78,15%	B
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 131,87	R\$ 131,87	0,04%	78,18%	B
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	Material	L	18,90	R\$ 6,94	R\$ 131,17	0,04%	78,22%	B
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	7,61	R\$ 17,00	R\$ 129,41	0,04%	78,25%	B
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Material	M3	1,61	R\$ 77,13	R\$ 124,19	0,04%	78,29%	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6,96	R\$ 16,78	R\$ 116,79	0,04%	78,32%	B
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,32	R\$ 24,16	R\$ 104,37	0,04%	78,34%	B
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	Material	L	8,33	R\$ 12,22	R\$ 101,81	0,03%	78,37%	B
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	3,23	R\$ 28,81	R\$ 92,99	0,03%	78,40%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10446	CAIXA TIPO 150X60X27CM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 89,88	R\$ 89,88	0,03%	78,42%	B
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	2,30	R\$ 39,03	R\$ 89,57	0,03%	78,44%	B
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,60	R\$ 19,10	R\$ 87,86	0,03%	78,47%	B
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	4,89	R\$ 16,53	R\$ 80,79	0,03%	78,49%	B
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,002082455936	R\$ 26.583,00	R\$ 55,36	0,02%	78,50%	B
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,61	R\$ 32,80	R\$ 52,93	0,02%	78,52%	B
11879	SOLDADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	0,02%	78,53%	B
17551	BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	SEINFRA	Material	UN	0,68	R\$ 73,19	R\$ 49,77	0,02%	78,55%	B
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	3,09	R\$ 16,06	R\$ 49,66	0,02%	78,56%	B
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	Material	M	2,00	R\$ 23,71	R\$ 47,42	0,02%	78,57%	B
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	7,10	R\$ 6,01	R\$ 42,68	0,01%	78,58%	B
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	Material	KG	19,61	R\$ 1,85	R\$ 36,27	0,01%	78,59%	B
12563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,61	R\$ 21,29	R\$ 34,36	0,01%	78,60%	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,03	R\$ 11,23	R\$ 34,05	0,01%	78,61%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9,80	R\$ 3,39	R\$ 33,23	0,01%	78,62%	B
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	3,95	R\$ 7,59	R\$ 29,99	0,01%	78,63%	B
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 7,27	R\$ 29,08	0,01%	78,64%	B
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	25,37	R\$ 0,96	R\$ 24,36	0,01%	78,64%	B
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18	0,01%	78,65%	B
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18	0,01%	78,65%	B
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,01	R\$ 21,29	R\$ 21,52	0,01%	78,66%	B
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	32,00	R\$ 0,60	R\$ 19,20	0,01%	78,67%	B
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,639477519215 5384254684424	R\$ 28,81	R\$ 18,42	0,01%	78,67%	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	6,84	R\$ 1,97	R\$ 13,48	0,00%	78,67%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9,80	R\$ 1,34	R\$ 13,14	0,00%	78,68%	B
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,422555025882 2048725192128	R\$ 28,81	R\$ 12,17	0,00%	78,68%	B

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 32203-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA : 16/08/2023 **BDI :** 26,85%

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

LOCAL: CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.


CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	6,84	R\$ 1,73	R\$ 11,84	0,00%	78,68%	B
12496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	7,84	R\$ 1,47	R\$ 11,52	0,00%	78,69%	B
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	0,30	R\$ 35,95	R\$ 10,78	0,00%	78,69%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9,80	R\$ 1,10	R\$ 10,78	0,00%	78,69%	B
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	Material	M	1,00	R\$ 9,33	R\$ 9,33	0,00%	78,70%	B
10221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,336867871999 9999663132128	R\$ 23,93	R\$ 8,06	0,00%	78,70%	B
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,336867871999 9999663132128	R\$ 21,29	R\$ 7,17	0,00%	78,70%	B
11878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	SEINFRA	Material	M	0,20	R\$ 34,09	R\$ 6,82	0,00%	78,70%	B
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,216922493333 333506871328	R\$ 28,81	R\$ 6,25	0,00%	78,70%	B
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	Material	M	1,50	R\$ 3,67	R\$ 5,50	0,00%	78,70%	B
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,3375	R\$ 15,99	R\$ 5,40	0,00%	78,71%	B
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	0,2863376912	R\$ 18,67	R\$ 5,35	0,00%	78,71%	B
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,216922493333 333506871328	R\$ 21,29	R\$ 4,62	0,00%	78,71%	B
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 1,35	R\$ 4,05	0,00%	78,71%	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,96	R\$ 1,33	R\$ 3,94	0,00%	78,71%	B
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 1,15	R\$ 3,45	0,00%	78,71%	B
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 2,83	R\$ 2,83	0,00%	78,71%	B
12329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	0,34360522944	R\$ 7,25	R\$ 2,49	0,00%	78,71%	B
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,002863376912	R\$ 729,07	R\$ 2,09	0,00%	78,71%	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,96	R\$ 0,61	R\$ 1,81	0,00%	78,71%	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9,80	R\$ 0,04	R\$ 0,39	0,00%	78,71%	B
12326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	0,051540784416	R\$ 7,40	R\$ 0,38	0,00%	78,71%	B

CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

Subtotal até 78,71% R\$ 293.537,24

Outros R\$ 79.378,05

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	


Valor total do Orçamento R\$ 372.915,29



CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

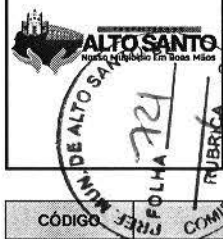
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 ALTO SANTO <small>Nosso Município Em Boas Mãos</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.879,21	100,00 %				100,00 %
			R\$ 7.879,21				R\$ 7.879,21
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.345,80	100,00 %				100,00 %
			R\$ 3.345,80				R\$ 3.345,80
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R\$ 11.415,81	100,00 %				100,00 %
			R\$ 11.415,81				R\$ 11.415,81
4	ALAMBRADO	R\$ 84.059,93			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 42.029,97	R\$ 42.029,96	R\$ 84.059,93
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 110.896,58	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 55.448,30	R\$ 55.448,28			R\$ 110.896,58
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 22.215,53			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 11.107,77	R\$ 11.107,76	R\$ 22.215,53
7	PINTURA	R\$ 18.150,87			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 9.075,44	R\$ 9.075,43	R\$ 18.150,87
8	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 7.539,18			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 3.769,60	R\$ 3.769,58	R\$ 7.539,18
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 28.478,40	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 7.119,60	R\$ 7.119,60	R\$ 7.119,60	R\$ 7.119,60	R\$ 28.478,40
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 78.933,98	28,98 %	21,28 %	24,87 %	24,87 %	100,00 %
			R\$ 22.875,07	R\$ 16.797,15	R\$ 19.630,88	R\$ 19.630,88	R\$ 78.933,98
			R\$ 108.083,79	R\$ 79.365,03	R\$ 92.733,26	R\$ 92.733,21	R\$ 372.915,29
			R\$ 108.083,79	R\$ 187.448,82	R\$ 280.182,08	R\$ 372.915,29	R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 062021254-3

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA : 16/08/2023 **BDI :** 26,85%

FORNECEDOR	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	H			3,47989570	3,47989570	6,95979140
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H			1,51581379	1,51581379	3,03162757
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG			9,80288000	9,80288000	19,60576000
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			3,42176000	3,42176000	6,84352000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			1,47968000	1,47968000	2,95936000
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			3,42176000	3,42176000	6,84352000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			1,47968000	1,47968000	2,95936000
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	5.062,47000000	5.062,47000000			10.124,94000000
I0037	AJUDANTE	H			2,30000000	2,30000000	4,60000000
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	9,64280000	9,64280000	0,17250000	0,17250000	19,63060000
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	44,36100000		0,90750000	0,90750000	46,17600000
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			47,98390000	47,98390000	95,96780000
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H			134,51000000	134,51000000	269,02000000
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H			117,14400000	117,14400000	234,28800000
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG			19,52400000	19,52400000	39,04800000
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG			9,11120000	9,11120000	18,22240000
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	12,68740000				12,68740000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	2,41070000	2,41070000	0,03300000	0,03300000	4,88740000
I0108	AREIA GROSSA	M3	7,23210000	7,23210000			14,46420000
I0109	AREIA MEDIA	M3	24,24604800	21,43280300	0,87589000	0,87589000	47,43063100
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,82140000	4,82140000	0,17250000	0,17250000	9,98780000
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	L			9,45000000	9,45000000	18,90000000
I0169	AÇO CA-60	KG			1,97550000	1,97550000	3,95100000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA : 16/08/2023 **BDI :** 26,85%

FORNE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
10221	BLASTER	H	0,24078806	0,09607981			0,33686787
10280	BRITA	M3	10,84950000	10,84950000	0,98825200	0,98825200	23,67550400
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M			1,00000000	1,00000000	2,00000000
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M			0,50000000	0,50000000	1,00000000
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M			106,26360000	106,26360000	212,52720000
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
10441	CAL HIDRATADA	KG			12,68550000	12,68550000	25,37100000
10445	CALCETEIRO	H	25,60726200	25,60726200			51,21452400
10464	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	M			4,00000000	4,00000000	8,00000000
10498	CARPINTEIRO	H	126,82910000		0,90750000	0,90750000	128,64410000
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
10508	CERA	KG	24,10700000	24,10700000			48,21400000
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	14,12980000				14,12980000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2			0,15000000	0,15000000	0,30000000
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	2,29500000				2,29500000
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	13.930,94778000	12.150,60174000	237,58000000	237,58000000	26.556,70952000
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
10860	CORDEL DETONANTE	M	5,07581239	2,02536235			7,10117474
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN			1,00000000	1,00000000	2,00000000
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN			1,00000000	1,00000000	2,00000000
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M			57,29900000	57,29900000	114,59800000
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M			0,75000000	0,75000000	1,50000000
11100	ESMALTE SINTETICO	L	2,25000000		15,61920000	15,61920000	33,48840000
11101	ESMERIL N.36	UN	24,10700000	24,10700000			48,21400000
11102	ESMERIL N.60	UN	12,05350000	12,05350000			24,10700000
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ			0,50000000	0,50000000	1,00000000
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	CJ			0,50000000	0,50000000	1,00000000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	H	120,53500000	120,53500000			241,07000000
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
I1249	IMPERMEABILIZANTE	KG	12,05500000	12,05500000			24,11000000
I1316	JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	M	602,67500000	602,67500000			1.205,35000000
I1328	LADRILHISTA	H			2,16000000	2,16000000	4,32000000
I1348	LONA PLASTICA PRETA	M2	241,07000000	241,07000000			482,14000000
I1477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	2,97000000				2,97000000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	101,21980000				101,21980000
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
I1724	PREGO	KG	7,61244000				7,61244000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,33750000				0,33750000
I1738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	50,27580000				50,27580000
I1858	SERRALHEIRO	H			195,24000000	195,24000000	390,48000000
I1872	SOLDA 50X50	KG			19,52400000	19,52400000	39,04800000
I1878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	M			0,10000000	0,10000000	0,20000000
I1879	SOLDADOR	H			1,00000000	1,00000000	2,00000000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	52,57600000		0,04500000	0,04500000	52,66600000
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	M2			136,66800000	136,66800000	273,33600000
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	M2	248,30210000	248,30210000			496,60420000
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN			151,50000000	151,50000000	303,00000000
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L			4,16580000	4,16580000	8,33160000
I2085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	L			39,69000000	39,69000000	79,38000000
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M			355,33680000	355,33680000	710,67360000
I2293	ZARCÃO	L			13,01600000	13,01600000	26,03200000
I2312	ELETRICISTA	H			50,68390000	50,68390000	101,36780000
I2326	ESPOLETA	UN	0,03684057	0,01470021			0,05154078


CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Código	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
I2329	ESTOPIM	M	0,24560383	0,09800140			0,34360523
I2391	PEDREIRO	H	438,00583333	381,49750000	6,13250000	6,13250000	831,76833333
I2395	PINTOR	H	2,61200000	2,61200000	233,36000000	233,36000000	471,94400000
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,80507400	0,80507400			1,61014800
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	8,21500000				8,21500000
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	5,70933000				5,70933000
I2496	SUPERCAL	KG	3,91800000	3,91800000			7,83600000
I2507	DINAMITE 60%	KG	0,20466985	0,08166784			0,28633769
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	H	0,72236419	0,28823942			1,01060362
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN			16,00000000	16,00000000	32,00000000
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,00148851	0,00059395			0,00208246
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,00204670	0,00081668			0,00286338
I2543	SERVENTE	H	1.171,84643361	667,49784977	113,80250000	113,80250000	2.066,94928338
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	52,24000000	52,24000000			104,48000000
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	3,22774359		2,88000000	2,88000000	8,98774359
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	4,45128000	1,77616000			6,22744000
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	0,54038704	0,09909048			0,63947752
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	3,22774359				3,22774359
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	13,03629000	13,03629000			26,07258000
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	0,24078806	0,09607981			0,33686787
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	0,15505292	0,06186957			0,21692249
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	0,15505292	0,06186957			0,21692249
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	1,61387179				1,61387179
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	0,38533412	0,03722091			0,42255503
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	1,61387179				1,61387179
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	2,21043443	0,88201264			3,09244706
I2701	DEPRECIÇÃO	H	762,06273420	294,85827210	76,52361600	76,52361600	1.209,96823831
I2702	JUROS	H	238,02986819	72,46065785	31,56595200	31,56595200	373,62243003
I2703	MANUTENÇÃO	H	533,32232258	115,19542676	114,78556800	114,78556800	878,0888634
I2706	OLEO DIESEL	L	148,65072380	8,03723111	39,16800000	39,16800000	235,02395491
I6700	ABRÇAÇEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

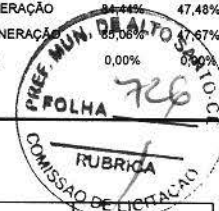
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
17380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	UN			2,00000000	2,00000000	4,00000000
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UN			2,00000000	2,00000000	4,00000000
17551	BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	UN			0,34000000	0,34000000	0,68000000
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,30000000	0,30000000	0,30000000	0,30000000	1,20000000
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	0,30000000	0,30000000	0,30000000	0,30000000	1,20000000
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2			1,48500000	1,48500000	2,97000000
19396	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPI PEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	74,08158000	74,08158000			148,16316000
19472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN			2,00000000	2,00000000	4,00000000

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 24,44%	47,48% 10/2023
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 22,06%	47,67% 01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição PROPRIA	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matrícula 192203-3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	CAROBA, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO 85,06%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PRÓPRIA 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
TOTAL		9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
TOTAL		8,82%	3,69%

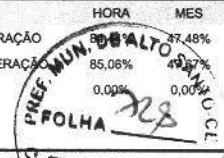
A + B + C + D = 85,06% 47,67%

CAIO SILVA DIÓGENES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 062021254-3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA FONTE	HORA MES REF.
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	87,48% 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 01/2024
		Composição	0,00% 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 7.879,21
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,25	R\$ 183,41	R\$ 412,67
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 7,15	R\$ 4.535,75
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 4,62	R\$ 2.930,79
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 3.345,80
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 48,92	R\$ 132,08
2.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	629,41	R\$ 2,90	R\$ 1.825,29
2.3	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	38,06	R\$ 36,48	R\$ 1.388,43
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES						R\$ 11.415,81
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 543,91	R\$ 1.468,56
3.2	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	32,86	R\$ 140,04	R\$ 4.601,71
3.3	C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	78,68	R\$ 30,29	R\$ 2.383,22
3.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 51,72	R\$ 2.590,65
3.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 7,42	R\$ 371,67
4	ALAMBRADO						R\$ 84.059,93
4.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	260,32	R\$ 322,91	R\$ 84.059,93
5	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 110.896,58
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	104,48	R\$ 28,88	R\$ 3.017,38
5.2	COM-86284941	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	Composições Próprias	M²	24,11	R\$ 662,38	R\$ 15.969,98
5.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 27,02	R\$ 13.027,42
5.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 109,79	R\$ 52.934,15
5.5	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 26,00	R\$ 12.535,64
5.6	I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 1,15	R\$ 554,46
5.7	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	147,72	R\$ 87,04	R\$ 12.857,55
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$ 22.215,53
6.1	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 2.525,44	R\$ 10.101,76
6.2	C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 376,15	R\$ 3.009,20
6.3	COMP-SUPORTE	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 187,16	R\$ 748,64
6.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 280,08	R\$ 840,24
6.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
6.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
6.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14
6.8	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00
6.9	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 155,15	R\$ 620,60
6.10	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	104,18	R\$ 27,32	R\$ 2.846,20
6.11	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	208,36	R\$ 9,87	R\$ 2.056,51
7	PINTURA						R\$ 18.150,87
7.1	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	378,00	R\$ 22,26	R\$ 8.414,28
7.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	277,72	R\$ 34,08	R\$ 9.464,70
7.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	184,96	R\$ 1,47	R\$ 271,89
8	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 7.539,18

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	BDI: 26,85%																				
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	<table border="1"> <tr> <td>FONTE</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>37,13%</td> <td></td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>10/2024</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	37,13%		10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	10/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	37,13%		10/2023																			
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	10/2024																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	2,70	R\$ 141,98	R\$ 383,35
8.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
8.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						R\$ 28.478,40
9.1	COM-86402004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA	Composições Próprias	MÊS	4,00	R\$ 7.119,60	R\$ 28.478,40
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 78.933,98
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 293.981,31
						VALOR TOTAL:	R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

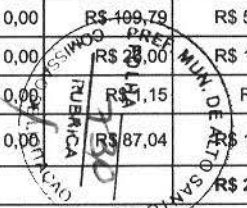


OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 7.879,21	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,25	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,41	R\$ 412,67
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 5,54	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 7,15	R\$ 4.535,75
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	634,37	R\$ 4,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,62	R\$ 2.930,79
2	MOVIMENTO DE TERRA									R\$ 3.345,80	
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 48,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,92	R\$ 132,08
2.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	629,41	R\$ 0,64	R\$ 2,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,90	R\$ 1.825,29
2.3	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	38,06	R\$ 32,16	R\$ 4,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,48	R\$ 1.388,43
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES									R\$ 11.415,81	
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,70	R\$ 311,09	R\$ 232,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 543,91	R\$ 1.468,56
3.2	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	32,86	R\$ 58,40	R\$ 81,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,04	R\$ 4.601,71
3.3	C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	78,68	R\$ 20,42	R\$ 9,86	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 30,29	R\$ 2.383,22
3.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 40,55	R\$ 11,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,72	R\$ 2.590,65
3.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	50,09	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,42	R\$ 371,67
4	ALAMBRADO									R\$ 84.059,93	
4.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	260,32	R\$ 62,98	R\$ 259,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322,91	R\$ 84.059,93
5	PAVIMENTAÇÃO									R\$ 110.896,58	
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	104,48	R\$ 15,47	R\$ 13,38	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 28,88	R\$ 3.017,38
5.2	COM-86284941	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	Composições Próprias	M²	24,11	R\$ 347,11	R\$ 315,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,38	R\$ 15.969,98
5.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 16,19	R\$ 10,82	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 27,02	R\$ 13.027,42
5.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 63,22	R\$ 46,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,79	R\$ 52.934,15
5.5	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 1,24	R\$ 24,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,00	R\$ 12.535,64
5.6	I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	482,14	R\$ 0,00	R\$ 1,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,15	R\$ 554,46
5.7	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	147,72	R\$ 18,54	R\$ 68,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,04	R\$ 12.857,55
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS									R\$ 22.215,53	

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

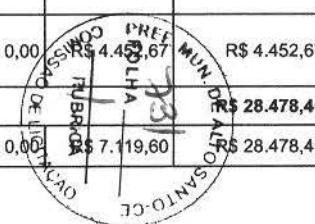


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
6.1	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 284,72	R\$ 2.240,70	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 2.525,44	R\$ 10.101,76
6.2	C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 86,50	R\$ 289,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 376,15	R\$ 3.009,20
6.3	COMP-SUORTE	SUORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 31,60	R\$ 155,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,16	R\$ 748,64
6.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 187,66	R\$ 92,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,08	R\$ 840,24
6.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
6.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12
6.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 25,95	R\$ 134,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14
6.8	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 207,59	R\$ 1.528,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00
6.9	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 73,28	R\$ 81,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,15	R\$ 620,60
6.10	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	104,18	R\$ 19,47	R\$ 7,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,32	R\$ 2.846,20
6.11	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	208,36	R\$ 5,62	R\$ 4,24	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 9,87	R\$ 2.056,51
7	PINTURA										R\$ 18.150,87
7.1	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	378,00	R\$ 19,46	R\$ 2,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,26	R\$ 8.414,28
7.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	277,72	R\$ 33,71	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,08	R\$ 9.464,70
7.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	184,96	R\$ 0,80	R\$ 0,20	R\$ 0,00	R\$ 0,47	R\$ 1,47	R\$ 271,89
8	SERVIÇOS FINAIS										R\$ 7.539,18
8.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	2,70	R\$ 61,73	R\$ 80,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,98	R\$ 383,35
8.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
8.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										R\$ 28.478,40
9.1	COM-86402004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA	Composições Próprias	MÊS	4,00	R\$ 7.119,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.119,60	R\$ 28.478,40




CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

VALOR BDI TOTAL: R\$ 78.933,98
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 293.981,31
VALOR TOTAL: R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3



RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA
			HORA	MES
			84,44%	47,48%
			85,08%	47,67%
			0,00%	0,00%
			REF.	
			10/2023	
			01/2024	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.879,21	2,11%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.345,80	0,90%
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R\$ 11.415,81	3,06%
4	ALAMBRADO	R\$ 84.059,93	22,54%
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 110.896,58	29,74%
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 22.215,53	5,96%
7	PINTURA	R\$ 18.150,87	4,87%
8	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 7.539,18	2,02%
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 28.478,40	7,64%
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 78.933,98	21,17%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 78.933,98 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 293.981,31
		VALOR TOTAL:	R\$ 372.915,29



CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	MES
			Composição	PROPRIA	REF.
				0,00%	10/2023
				0,00%	01/2024



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		E	H	QTD
PLACA DA OBRA	E*H	1,50	1,50	2,25
				2,25

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL	C*L	33,04	19,20	634,37
				634,37

1.3. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL	C*L	33,04	19,20	634,37
				634,37

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		C	L	P	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C*L*P*QNT	0,30	0,30	0,50	60,00	2,70
						2,70

2.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

		C	L	QTD
ÁREA TOTAL	C*L	33,04	19,05	629,41
				629,41

2.3. C0331 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

		C	L	H	QTD
ÁREA TOTAL	C*L*H	33,04	19,20	0,06	38,06
					38,06

3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		C	L	P	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C*L*P*QNT	0,30	0,30	0,50	60,00	2,70
						2,70

3.2. C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

		C	H	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C**H*QNT	0,30	0,50	60,00	32,86
					32,86

3.3. C3250 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)

		EXTENSÃO	QNT	QTD
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT	25,24	2,00	50,48
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT	14,10	2,00	28,20
				78,68

3.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matrícula 192203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



		C	H	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C**H*QNT	0,30	0,15	60,00	50,09
					50,09

3.5. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		C	H	QNT	QTD
EMBASAMENTO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DOS ALAMBRADOS	C**H*QNT	0,30	0,15	60,00	50,09
					50,09

4.1. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

		C	H	UND	QTD
ALAMBRADO - LATERAL DIREITA E ESQUERDA	C**H*UND	30,04	2,00	2,00	120,16
ALAMBRADO - FRENTE E FUNDOS	C**H*UND	16,05	4,00	2,00	128,40
ÁREA TRIÂNGULO ALAMBRADO 03	C**H*UND	1,96	1,50	4,00	11,76
					260,32

5.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		COMPRIMEN	QTD
FRENTE	COMPRIMENTO	19,20	19,20
FUNDOS	COMPRIMENTO	19,20	19,20
LATERAL DIREITA	COMPRIMENTO	33,04	33,04
LATERAL ESQUERDA	COMPRIMENTO	33,04	33,04
			104,48

5.2. COM-86284941 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO (M³)

		C	L	H	QTD
QUADRA	C*L*H	30,04	16,05	0,05	24,11
					24,11

5.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14

5.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14

5.5. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14

5.6. I1348 LONA PLASTICA PRETA (M2)

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matrícula 192203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		C	L	QTD
QUADRA	C*L	30,04	16,05	482,14
				482,14



5.7. C4918 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		C	L	UND	QTD
FUNDOS E FRENTE	C*L*UND	16,20	1,50	2,00	48,60
LATERAL DIREITA E ESQUERDA	C*L*UND	33,04	1,50	2,00	99,12
					147,72

6.1. C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)

		UND	QTD
POSTES	UND	4,00	4,00
			4,00

6.2. C2048 PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA (UN)

		UND	QTD
PROJETOR COM LAMPADA	UND	8,00	8,00
			8,00

6.3. COMP-SUORTE SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (UN)

		UND	QTD
SUPORTE PROJETOR	UND	4,00	4,00
			4,00

6.4. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		UND	QTD
CAIXAS DE PASSAGEM DE ELETRODUTO	UND	3,00	3,00
			3,00

6.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		UND	QTD
DISJUNTOR	UND	2,00	2,00
			2,00

6.6. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

		UND	QTD
DISJUNTOR	UND	2,00	2,00
			2,00

6.7. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

		UND	QTD
DISJUNTOR DIFERENCIAL	UND	1,00	1,00
			1,00

6.8. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0520212543
Matricula 192203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44% MES 47,48% REF. 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024
			Composição	PROPRIA 0,00% 0,00%	

	UND	QTD
QUADRO MEDIÇÃO	UND	1,00
		1,00

6.9. C3910 HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 (UN)

	UND	QTD
HASTE DE POSTE	UND	4,00
		4,00

6.10. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

	M	QTD
ELETRODUTO	M	104,18
		104,18

6.11. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

	M	QTD
CABO ISOLADO	M	208,36
		208,36

7.1. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

	C	L	QTD
ÁREA PINTURA QUADRA	C*L	27,00	14,00
			378,00

7.2. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

	EXTENSÃO	REPETIÇÕES	QTD
DET 01	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	27,00	2,00
DET 02	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	14,00	2,00
DET 03	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	15,44	2,00
DET 04	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	18,05	2,00
DET 05	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	9,00	5,00
DET 06	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	11,30	3,00
DET 07	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	18,84	1,00
DET 08	EXTENSÃO*REPETIÇÕES	15,50	2,00
			277,72

7.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

	EXTENSÃO	QNT	FACES	QTD
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT*FACES	30,04	2,00	2,00
BASE PARA ALAMBRADO	EXTENSÃO*QNT*FACES	16,20	2,00	2,00
				184,96

8.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)



CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matriculada 192203-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
 ALTO SANTO <small>Nosso Município Em Boas Mãos</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
			Composição	PROPRIA DE ALTO SANTO-CE	0,00%	
					0,00%	

		C	L	UND	QTD
PISO PODOTÁTIL - EXTENSÃO 01	C*L*UND	1,20	0,25	8,00	2,40
PISO PODOTÁTIL - EXTENSÃO 02	C*L*UND	0,60	0,25	2,00	0,30
					2,70



8.2. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

		CJ	QTD
CONJUNTO	CJ	1,00	1,00
			1,00

8.3. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

		CJ	QTD
CONJUNTO	CJ	1,00	1,00
			1,00

9.1. COM-86402004 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA (MÊS)

		UND	QTD
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	4,00	4,00
			4,00

CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/06/2023		BDI: 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE		HORA	MES	REF.	
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023	COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200

VALOR: R\$ 183,41

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101 ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
I2429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:					R\$ 1,6120

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5406

VALOR: R\$ 7,15

1.3. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,6150

VALOR: R\$ 4,62

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190

VALOR: R\$ 48,92

2.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795

CAIO SILVA BUENOS
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	SEINFRA	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAP	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6611

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2367	
VALOR:					R\$ 2,90	

2.3. C0331 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820	
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 4,6300	R\$ 5,0930
TOTAL Serviço:					R\$ 5,0930	
VALOR:					R\$ 36,48	


3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	R\$ 30,4900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 77,7450
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 113,2500	R\$ 124,5750
TOTAL Material:					R\$ 232,8100	
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 311,1000	
VALOR:					R\$ 543,91	

3.2. C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 35,9500	R\$ 15,4585

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	VERSÃO	HORA MES REF.	
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINAPI	2023/12	COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Proposta de	2023/12	COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024
			Composição de	PROPOSTA	0,00% 0,00%	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 16,0900	R\$ 32,1800
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 17,2300	R\$ 4,3075
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 12,7700	R\$ 20,4320
					TOTAL Material:	R\$ 81,6345

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 58,4010
					VALOR:	R\$ 140,04

3.3. C3250 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,2215	R\$ 0,0000
I0753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 25,1571	R\$ 1,6771
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,6771

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 24,1600	R\$ 1,6107
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	R\$ 18,4600	R\$ 12,3067
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,9174

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 432,1500	R\$ 14,6931
					TOTAL Serviço:	R\$ 14,6931
					VALOR:	R\$ 30,29

3.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)


Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
					TOTAL Serviço:	R\$ 26,1430
					VALOR:	R\$ 51,72

3.5. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
					TOTAL Material:	R\$ 2,2351

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA:	16/08/2023	BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	VERSAO	HORA	MES	REF.	
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%	01/2024
			Composição	PROPOSTA DE ALTO SANTO	0,00%	0,00%	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850
VALOR:					R\$ 7,42

4.1. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,5500	R\$ 1,4325
I0100 ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 11,0500	R\$ 0,7735
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 31,8800	R\$ 3,8256
I1872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 147,1300	R\$ 22,0695
I2036 TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 28,6100	R\$ 30,0405
I2171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	2,73000000	R\$ 72,8600	R\$ 198,9078
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 28,8100	R\$ 2,8810
TOTAL Material:					R\$ 259,9304

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I0046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I1858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,9800
VALOR:					R\$ 322,91

5.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544 FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,3900	R\$ 4,3900
TOTAL Material:					R\$ 4,3900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2390

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 412,4700	R\$ 14,0240
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1780
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:					R\$ 16,2533
VALOR:					R\$ 28,88

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matrícula 192203-3

5.2. COM-86284941 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO (M²)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição		0,00%	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,70000000	R\$ 83,58	R\$ 59,09
I0280	BRITA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,90000000	R\$ 100,50	R\$ 91,35
I0805	CIMENTO PORTLAND - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,71	R\$ 157,76
I1249	IMPERMEABILIZANTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 7,00	R\$ 7,07
TOTAL Material:						R\$ 315,27

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,80
I2543	SERVENTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 298,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 347,11
VALOR:						R\$ 662,38

5.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,7745
TOTAL Material:						R\$ 10,8252

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1930
VALOR:						R\$ 27,02

5.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,1194

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,0000	R\$ 2,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
I1316	JUNTA PLASTICA "I" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
TOTAL Material:						R\$ 45,4452

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,2240

CAIO SILVA DIUGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0520212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição		0,00%	0,00%	



VALOR: R\$ 109,79

5.5. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,1653
I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 23,8700	R\$ 24,5861
TOTAL Material:					R\$ 24,7514	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,2472	
VALOR:					R\$ 26,00	

5.6. I1348 LONA PLASTICA PRETA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 1,1500	R\$ 1,1500
TOTAL Material:					R\$ 1,1500	
VALOR:					R\$ 1,15	

5.7. C4918 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 32,3811	R\$ 5,4918
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00690000	R\$ 49,0941	R\$ 0,3387
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,8305	


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
I9396	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 60,6600	R\$ 60,8420
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,01090000	R\$ 77,1300	R\$ 0,8407
TOTAL Material:					R\$ 66,4300	

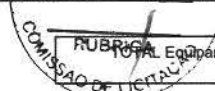
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,34670000	R\$ 24,1600	R\$ 8,3763
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,34670000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4001
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,7764	
VALOR:					R\$ 87,04	

6.1. C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,44000000	R\$ 169,7613	R\$ 244,4563

CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.		
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028-1-COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	028-12-COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	



RUBRICA	TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 244,4563
----------------	----------------------------------	--------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9472	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.881,9600	R\$ 1.881,9600
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG					
TOTAL Material:					R\$ 1.881,9600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	2,88000000	R\$ 18,4600	R\$ 53,1648
SERVENTE					
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 53,1648

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	SEINFRA	M3	0,47000000	R\$ 502,8900	R\$ 236,3583
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL					
C2784	SEINFRA	M3	0,71000000	R\$ 48,9200	R\$ 34,7332
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m					
C1604	SEINFRA	M3	0,47000000	R\$ 159,0800	R\$ 74,7676
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO					
TOTAL Serviço:					R\$ 345,8591
VALOR:					R\$ 2.525,44

6.2. C2048 PROJETO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0501	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE					
I1477	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 42,7000	R\$ 42,7000
LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V					
I1738	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,6000	R\$ 94,6000
PROJETO EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W					
I1781	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,8200	R\$ 107,8200
REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W					
TOTAL Material:					R\$ 289,6500


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
AJUDANTE DE ELETRICISTA					
I2312	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
ELETRICISTA					
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,5000
VALOR:					R\$ 376,15

6.3. COMP-SUPORTE SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6700	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 51,20	R\$ 102,40
ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS					
I7551	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 73,19	R\$ 12,44
BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m					
I0464	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 17,11	R\$ 34,22
CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)					
I2525	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,60	R\$ 4,80
PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"					
I1878	SEINFRA	M	0,05000000	R\$ 34,09	R\$ 1,70
SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT					
TOTAL Material:					R\$ 155,56

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
AJUDANTE					
I1879	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 25,00	R\$ 12,50
SOLDADOR					
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,60

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR: R\$ 187,16

6.4. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 83,5800	R\$ 6,6864
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 100,5000	R\$ 5,3868
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,7600
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,7800
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 47,4700
TOTAL Material:					R\$ 92,4210

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 24,1600	R\$ 68,4936
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 18,4600	R\$ 88,0173
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 187,6581
VALOR:					R\$ 280,08

6.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750
VALOR:					R\$ 24,06

6.6. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450

CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição	PROPRIA	0,00%
				MES	47,48%
				REF.	10/2023
					01/2024



TOTAL Mão de Obra: R\$ 12,9750

VALOR: R\$ 24,06

6.7. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900
TOTAL Material:					R\$ 134,1900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,9500
VALOR:					R\$ 160,14

6.8. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,1500	R\$ 3,4500
10285 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,3500	R\$ 4,0500
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 47,4200
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 9,3300
10436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 89,8800	R\$ 89,8800
10551 CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 444,0700	R\$ 444,0700
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,6700	R\$ 5,5050
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
11720 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 790,0000	R\$ 790,0000
TOTAL Material:					R\$ 1.528,4050

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 91,6800
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 115,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 207,6000
VALOR:					R\$ 1.736,00

6.9. C3910 HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17381 GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,2700	R\$ 7,2700
17380 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 74,6000	R\$ 74,6000
TOTAL Material:					R\$ 81,8700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 44,3040

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Mestrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA:	16/08/2023	BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	DE PRÓPRIO	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 73,2840
VALOR:	R\$ 155,15

6.10. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
TOTAL Material:					R\$ 7,8540

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2312	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4625
VALOR:					R\$ 27,32

6.11. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,1600	R\$ 4,2432
TOTAL Material:					R\$ 4,2432

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
I2312	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,6225
VALOR:					R\$ 9,87

7.1. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
I2085	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
TOTAL Material:					R\$ 2,7956


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4640
VALOR:					R\$ 22,26

7.2. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2084	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 12,2200	R\$ 0,3666
TOTAL Material:					R\$ 0,3666

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500

CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA:	16/08/2023	BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PREF. MUNICIPAL DE ALTO SANTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA 1.00000000
FOLHA 349

12395	PINTOR	SEINFRA	H	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,7100
VALOR:					R\$ 34,08

7.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,85	R\$ 0,19
TOTAL Material:					R\$ 0,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 26,63	R\$ 0,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 19,31	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,28
VALOR:					R\$ 1,47

8.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
18623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:					R\$ 80,2480

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 61,7310
VALOR:					R\$ 141,98


8.2. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11140 REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,1600	R\$ 2.703,1600
TOTAL Material:					R\$ 2.703,1600
VALOR:					R\$ 2.703,16

8.3. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137 TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,6700	R\$ 4.452,6700

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%


FOLHA 750 TOTAL Material: R\$ 4.452,6700

RUBRICA VALOR: R\$ 4.452,67

9.1. COM-86402004 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA (MÊS)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 6.171,03	R\$ 1.869,82
18584	ENGENHEIRO JUNIOR - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 17.326,01	R\$ 5.249,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7.119,60	
VALOR:					R\$ 7.119,60	

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matricula 182203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composição	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
					47,67%
					0,00%
					0,00%



COM-86284941 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO (M³)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,70000000	R\$ 83,58	R\$ 59,09
I0280 BRITA - Percentual=1,0000%	SEINFRA	M3	0,90000000	R\$ 100,50	R\$ 91,35
I0805 CIMENTO PORTLAND - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,71	R\$ 157,76
I1249 IMPERMEABILIZANTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 7,00	R\$ 7,07
TOTAL Material:					R\$ 315,27

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,80
I2543 SERVENTE - Percentual=1,0000%	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 298,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 347,11

VALOR: R\$ 662,38

COMP-SUPORTE SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6700 ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 51,20	R\$ 102,40
I7551 BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 73,19	R\$ 12,44
I0464 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 17,11	R\$ 34,22
I2525 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,60	R\$ 4,80
I1878 SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	SEINFRA	M	0,05000000	R\$ 34,09	R\$ 1,70
TOTAL Material:					R\$ 155,56

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
I1879 SOLDADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 25,00	R\$ 12,50
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,60


VALOR: R\$ 187,16

COM-86402004 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA (MÊS)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 6.171,03	R\$ 1.869,82
I8584 ENGENHEIRO JUNIOR - Percentual=1,0000%	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 17.326,01	R\$ 5.249,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7.119,60

VALOR: R\$ 7.119,60

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DEPRECIAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12	85,06%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
				47,48%	10/2023
				47,67%	01/2024
				0,00%	0,00%



C3129 AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00090226	R\$ 106,3468	R\$ 0,0960
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00661654	R\$ 328,0339	R\$ 2,1704
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 277,5820	R\$ 2,0871
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,3535

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2776
VALOR:						R\$ 4,63

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 106,3468	R\$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 328,0339	R\$ 4,5560
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,1931	R\$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 277,5820	R\$ 3,6625
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,2832

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 18,4600	R\$ 0,5128
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5128
VALOR:						R\$ 8,80

C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:						R\$ 446,6933

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 599,0270
VALOR:						R\$ 1.045,72

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421

OAIQ SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0820212543
 Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	0,00%	0,00%

HUBRICAÇÃO Material:	R\$ 22,8100
VALOR:	R\$ 22,81

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,6138	R\$ 5,6138
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2779
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2421
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6726
TOTAL Material:					R\$ 29,0964
VALOR:					R\$ 29,10

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 84,4072	R\$ 1,3364
I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 229,8427	R\$ 5,9376
I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 310,6206	R\$ 0,0000
I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 592,4311	R\$ 24,6846
I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 33,3658	R\$ 0,0000
I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 175,9958	R\$ 7,3332
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 39,2918

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528 PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$	R\$ 10,6332
TOTAL Material:					R\$ 10,6332

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 18,4600	R\$ 3,8458
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8458

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235 ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 42,6600	R\$ 46,9260
TOTAL Serviço:					R\$ 46,9260
VALOR:					R\$ 100,70

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496 SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,4700	R\$ 0,4410
TOTAL Material:					R\$ 0,4410

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,8320

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0520212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA:	16/08/2023	BDI:	26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	0,06%	47,67%	01/2024	
			Composição:	PRÓPRIA	6,00%	0,00%		

VALOR: R\$ 5,27

I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	R\$ 1,0000	R\$ 26,5707
I2702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	R\$ 1,0000	R\$ 10,9604
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	R\$ 1,0000	R\$ 39,8561
TOTAL Material:						R\$ 169,7612
VALOR:						R\$ 169,76

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
TOTAL Material:						R\$ 70,4941
VALOR:						R\$ 70,49

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 91,8160	R\$ 91,8160
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R\$ 1,0000	R\$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R\$ 1,0000	R\$ 51,5710
TOTAL Material:						R\$ 213,8811
VALOR:						R\$ 213,88

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
TOTAL Material:						R\$ 84,4072
VALOR:						R\$ 84,41

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,0835	R\$ 83,0835
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R\$ 1,0000	R\$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R\$ 1,0000	R\$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R\$ 1,0000	R\$ 62,3520

TOTAL Material: R\$ 229,8427

VALOR: R\$ 229,84

10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654

TOTAL Material: R\$ 106,3468

VALOR: R\$ 106,35

10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,0000	R\$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,0000	R\$ 86,9571

TOTAL Material: R\$ 328,0339

VALOR: R\$ 328,03

10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785

TOTAL Material: R\$ 94,3240

VALOR: R\$ 94,32

10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 97,3050	R\$ 97,3050

CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matrícula 182203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1025M DESONERACAO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	023/12 COM DESONERACAO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R\$ 1,0000	R\$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R\$ 1,0000	R\$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R\$ 1,0000	R\$ 54,5950
					TOTAL Material:	R\$ 246,2240
					VALOR:	R\$ 246,22

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
					TOTAL Material:	R\$ 81,7441
					VALOR:	R\$ 81,74

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 95,0595	R\$ 95,0595
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R\$ 1,0000	R\$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R\$ 1,0000	R\$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R\$ 1,0000	R\$ 51,6430
					TOTAL Material:	R\$ 228,4466
					VALOR:	R\$ 228,45

I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
					TOTAL Material:	R\$ 32,3811
					VALOR:	R\$ 32,38

I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,2395	R\$ 5,2395
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,4735

CAIO SILVA BIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: L20212543
Matricula 152203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA:	16/08/2023	BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DEPRECIAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 49,0941
-----------------	-------------

VALOR:	R\$ 49,09
--------	-----------

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
TOTAL Material:					R\$ 45,0499	

VALOR:	R\$ 45,05
--------	-----------

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 70,3590	R\$ 70,3590
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,0000	R\$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7999
TOTAL Material:					R\$ 135,2088	

VALOR:	R\$ 135,21
--------	------------

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 83,5800	R\$ 65,0252
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 100,5000	R\$ 97,0629
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:					R\$ 318,2881	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000	

VALOR:	R\$ 502,89
--------	------------

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,0963	R\$ 29,0963
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 29,0963	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 180,3400
TOTAL Material:					R\$ 180,3400	

CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	DE ALTO SANTO-CE	0,00%	0,00%	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7600	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 8,8000	R\$ 8,0934
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,7000	R\$ 84,1852
TOTAL Serviço:					R\$ 92,2786	

VALOR:	R\$ 412,47
---------------	-------------------

C3269 CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,8100	R\$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,0963	R\$ 29,0963
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 29,0963	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 200,2200
TOTAL Material:					R\$ 200,2200	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7600	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 8,8000	R\$ 7,8945
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,7000	R\$ 84,1852
TOTAL Serviço:					R\$ 92,0797	

VALOR:	R\$ 432,15
---------------	-------------------

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
TOTAL Material:					R\$ 310,6205	
VALOR:					R\$ 310,62	

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R\$ 1,0000	R\$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R\$ 1,0000	R\$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R\$ 1,0000	R\$ 281,8106

CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTES:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composição:	0,00%	0,00%

RUBRICADA Material:	R\$ 592,4311
VALOR:	R\$ 592,43

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 16,78	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 0,28

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 11,23	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,27
VALOR:					R\$ 0,27

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)					
Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	SEINFRA	H	0,00007519	R\$ 106,3468	R\$ 0,0080
I0710	SEINFRA	H	0,00744361	R\$ 328,0339	R\$ 2,4418
I0666	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
I0779	SEINFRA	H	0,00751880	R\$ 277,5820	R\$ 2,0871
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,5369

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	0,01503759	R\$ 18,4600	R\$ 0,2776
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2776
VALOR:					R\$ 4,81

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)					
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190
VALOR:					R\$ 48,92

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)					
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
TOTAL Material:					R\$ 4,8946
VALOR:					R\$ 4,89

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023.01 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R\$ 1,0000	R\$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9897
TOTAL Material:						R\$ 6,8843
VALOR:						R\$ 6,88

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Material:						R\$ 33,3658
VALOR:						R\$ 33,37

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 134,7300	R\$ 134,7300
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Material:						R\$ 175,9958
VALOR:						R\$ 176,00

C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800
VALOR:						R\$ 159,08

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						R\$ 21,29

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																					
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																								



I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,9900	R\$ 5,6138
TOTAL Material:					R\$ 5,6138
VALOR:					R\$ 5,61

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,9900	R\$ 83,0835
TOTAL Material:					R\$ 83,0835
VALOR:					R\$ 83,08

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
TOTAL Material:					R\$ 134,7300
VALOR:					R\$ 134,73

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 104,7900
TOTAL Material:					R\$ 104,7900
VALOR:					R\$ 104,79

I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640
TOTAL Material:					R\$ 67,8640
VALOR:					R\$ 67,86

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 4,9900	R\$ 91,8160
TOTAL Material:					R\$ 91,8160
VALOR:					R\$ 91,82

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 4,9900	R\$ 97,3050

CAIO SILVA BIOCENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



TOTAL Material: R\$ 97,3050

VALOR: R\$ 97,31

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R\$ 4,9900	R\$ 95,0595
TOTAL Material:					R\$ 95,0595
VALOR:					R\$ 95,06

I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 4,9900	R\$ 5,2395
TOTAL Material:					R\$ 5,2395
VALOR:					R\$ 5,24

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,9900	R\$ 70,3590
TOTAL Material:					R\$ 70,3590
VALOR:					R\$ 70,36

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
TOTAL Material:					R\$ 134,7300
VALOR:					R\$ 134,73

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,9900	R\$ 116,0175
TOTAL Material:					R\$ 116,0175
VALOR:					R\$ 116,02

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 74,8500
TOTAL Material:					R\$ 74,8500
VALOR:					R\$ 74,85

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.		
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	0,00%	0,00%		



I0639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
					TOTAL Material:	R\$ 23,2215
					VALOR:	R\$ 23,22

I0753 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,93560000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9356
					TOTAL Material:	R\$ 25,1571
					VALOR:	R\$ 25,16

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
					TOTAL Material:	R\$ 121,9582
					VALOR:	R\$ 121,96

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 104,7900	R\$ 104,7900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
					TOTAL Material:	R\$ 307,8011
					VALOR:	R\$ 307,80

I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,78650000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7865
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,19870000	R\$ 1,0000	R\$ 0,1987
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,41400000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4140

CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0000212543
Matrícula 182403-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	VERSAO	HORA	MES	REF.	
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023H2 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Material: R\$ 1,3992

VALOR: R\$ 1,40

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81

I2815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,4600
VALOR:					R\$ 18,46

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,8000
VALOR:					R\$ 32,80

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523 OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					R\$ 21,29

I2734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100
VALOR:					R\$ 24,51

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 ALTO SANTO <small>Nosso Município em Boas Mãos</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					0,00%



12746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5100
					VALOR:	R\$ 24,51

12768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	R\$ 28,81

12766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	R\$ 28,81


12772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	R\$ 21,29

12781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	R\$ 28,81

12792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900

CAIO SILVA BIOCENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0820212543
 Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra: R\$ 21,2900

VALOR: R\$ 21,29

12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12562 OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					R\$ 28,81

12844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12563 OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR:					R\$ 21,29

10645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Material:					R\$ 24,2147
VALOR:					R\$ 24,21


10759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
TOTAL Material:					R\$ 25,6074
VALOR:					R\$ 25,61

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043490 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043466 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0520212543
Matricula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023		BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 9,57

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,78	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28	
VALOR:					R\$ 26,63	

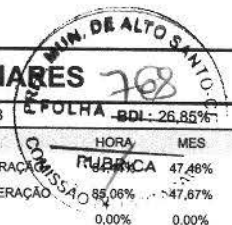
C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0499	R\$ 0,0000
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 135,2089	R\$ 7,9535
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2147	R\$ 0,0000
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6074	R\$ 4,5190
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 12,4725	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 6,0100	R\$ 7,4524
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 18,6700	R\$ 0,9335
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 16,0600	R\$ 8,6724
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 7,4000	R\$ 0,0666
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 7,2500	R\$ 0,4350
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 729,0700	R\$ 0,3645
TOTAL Material:					R\$ 1	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,2664	
VALOR:					R\$ 42,66	

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	RUBRICA	47,48%	10/2023
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,81

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,23	R\$ 11,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,23

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,27	R\$ 0,27
TOTAL Serviço:					R\$ 0,27
VALOR:					R\$ 19,31

10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Material:					R\$ 93,1930
VALOR:					R\$ 93,19

10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,0175	R\$ 116,0175
I2701	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Material:					R\$ 277,5819
VALOR:					R\$ 277,58

10667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
TOTAL Material:					R\$ 37,2018
VALOR:					R\$ 37,20

10780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

--	--	--	--	--	--



CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67% 01/2024
			Composição	PROPRIA	0,00% 0,00%


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 74,8500	R\$ 74,8500
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,0000	R\$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,0000	R\$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,0000	R\$ 12,6731

TOTAL Material:		R\$ 124,7249
VALOR:		R\$ 124,72



CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	260,32	R\$ 322,91	R\$ 84.059,93	28,59%	28,59%	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	482,14	R\$ 109,79	R\$ 52.934,15	18,01%	36,74%	A
COM-86402004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRA	Composiçãoe	Serviço	MÊS	4,00	R\$ 7.119,60	R\$ 28.478,40	9,69%	44,37%	A
COM-86284941	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	Composiçãoe	Serviço	M³	24,11	R\$ 662,38	R\$ 15.969,98	5,43%	48,66%	A
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	482,14	R\$ 27,02	R\$ 13.027,42	4,43%	52,15%	B
C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	147,72	R\$ 87,04	R\$ 12.857,55	4,37%	55,60%	B
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	482,14	R\$ 26,00	R\$ 12.535,64	4,26%	58,96%	B
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 2.525,44	R\$ 10.101,76	3,44%	61,67%	B
C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M	277,72	R\$ 34,08	R\$ 9.464,70	3,22%	64,20%	B
C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	378,00	R\$ 22,26	R\$ 8.414,28	2,86%	66,46%	B
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	Serviço	M2	32,86	R\$ 140,04	R\$ 4.601,71	1,57%	67,70%	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	634,37	R\$ 7,15	R\$ 4.535,75	1,54%	68,91%	B
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	1,51%	70,11%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	104,48	R\$ 28,88	R\$ 3.017,38	1,03%	70,91%	B
C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 376,15	R\$ 3.009,20	1,02%	71,72%	B
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	634,37	R\$ 4,62	R\$ 2.930,79	1,00%	72,51%	B
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	104,18	R\$ 27,32	R\$ 2.846,20	0,97%	73,27%	B
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16	0,92%	74,00%	B
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	50,09	R\$ 51,72	R\$ 2.590,65	0,88%	74,69%	B
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	Serviço	M	78,68	R\$ 30,29	R\$ 2.383,22	0,81%	75,33%	B
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	208,36	R\$ 9,87	R\$ 2.056,51	0,70%	75,88%	B
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	629,41	R\$ 2,90	R\$ 1.825,29	0,62%	76,37%	B
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.736,00	R\$ 1.736,00	0,59%	76,84%	B

OTAVIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620712543
 Matrícula 103-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS




OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	2,70	R\$ 543,91	R\$ 1.468,56	0,50%	77,23%	B
C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	Serviço	M3	38,06	R\$ 36,48	R\$ 1.388,43	0,47%	77,60%	B
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 280,08	R\$ 840,24	0,29%	77,83%	B
COMP-SUPORTE	SUPORTE CRUZETA PARA 4 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	Composiçãoe	Serviço	UN	4,00	R\$ 187,16	R\$ 748,64	0,25%	78,03%	B
C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 155,15	R\$ 620,60	0,21%	78,19%	B
I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	Material	M2	482,14	R\$ 1,15	R\$ 554,46	0,19%	78,34%	B
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	2,25	R\$ 183,41	R\$ 412,67	0,14%	78,45%	B
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	Serviço	M2	2,70	R\$ 141,98	R\$ 383,35	0,13%	78,56%	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	50,09	R\$ 7,42	R\$ 371,67	0,13%	78,66%	B
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	184,96	R\$ 1,47	R\$ 271,89	0,09%	78,73%	B
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14	0,05%	78,77%	B
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	2,70	R\$ 48,92	R\$ 132,08	0,04%	78,81%	B
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12	0,02%	78,82%	B
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 48,12	0,02%	78,83%	B

Subtotal até 78,83%% R\$ 293.981,31
Outros R\$ 78.933,98
Valor total do Orçamento R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CODIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	Material	M	710,67	R\$ 72,86	R\$ 51.779,68	17,61%	17,61%	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.066,95	R\$ 18,46	R\$ 38.155,88	12,98%	24,12%	A
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	1,20	R\$ 17.326,01	R\$ 20.791,21	7,07%	29,69%	A
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	831,77	R\$ 24,16	R\$ 20.095,52	6,84%	35,08%	A
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	26.556,71	R\$ 0,71	R\$ 18.855,26	6,41%	40,14%	A
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	Material	M2	496,60	R\$ 23,87	R\$ 11.853,94	4,03%	43,32%	A
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	471,94	R\$ 24,16	R\$ 11.402,17	3,88%	46,37%	A
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	390,48	R\$ 24,16	R\$ 9.434,00	3,21%	48,90%	A
I9396	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	Material	M2	148,16	R\$ 60,66	R\$ 8.987,58	3,06%	51,31%	B
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	Material	M2	273,34	R\$ 28,61	R\$ 7.820,14	2,66%	53,41%	B
I9472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 1.881,96	R\$ 7.527,84	2,56%	55,43%	B
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	1,20	R\$ 6.171,03	R\$ 7.405,24	2,52%	57,41%	B
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	241,07	R\$ 24,16	R\$ 5.824,25	1,98%	58,98%	B
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	Material	KG	39,05	R\$ 147,13	R\$ 5.745,13	1,95%	60,52%	B
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	269,02	R\$ 19,10	R\$ 5.138,28	1,75%	61,90%	B
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	Material	KG	10.124,94	R\$ 0,48	R\$ 4.859,97	1,65%	63,20%	B
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	234,29	R\$ 19,10	R\$ 4.474,90	1,52%	64,40%	B
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	1,51%	65,59%	B
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	47,43	R\$ 83,58	R\$ 3.964,25	1,35%	66,66%	B
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	128,64	R\$ 24,16	R\$ 3.108,04	1,06%	67,49%	B
I1140	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16	0,92%	68,21%	B
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	101,37	R\$ 24,15	R\$ 2.448,03	0,83%	68,87%	B
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	23,68	R\$ 100,50	R\$ 2.379,39	0,81%	69,51%	B
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	Material	UN	48,21	R\$ 45,11	R\$ 2.174,93	0,74%	70,09%	B

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 8620212543
 Matrícula 132203-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
1216	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	Material	M	1.205,35	R\$ 1,64	R\$ 1.976,77	0,67%	70,62%	B
1004	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	95,97	R\$ 19,10	R\$ 1.832,98	0,62%	71,11%	B
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	14,46	R\$ 119,58	R\$ 1.729,63	0,59%	71,58%	B
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	101,22	R\$ 16,09	R\$ 1.628,63	0,55%	72,01%	B
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	51,21	R\$ 24,16	R\$ 1.237,34	0,42%	72,35%	B
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	Material	H	1.209,97	R\$ 1,00	R\$ 1.209,97	0,41%	72,67%	B
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	235,02	R\$ 4,99	R\$ 1.172,77	0,40%	72,98%	B
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	Material	UN	24,11	R\$ 45,90	R\$ 1.106,51	0,38%	73,28%	B
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	33,49	R\$ 31,88	R\$ 1.067,61	0,36%	73,57%	B
10508	CERA	SEINFRA	Material	KG	48,21	R\$ 20,00	R\$ 964,28	0,33%	73,83%	B
12085	TINTA ACRILICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	Material	L	79,38	R\$ 11,66	R\$ 925,57	0,31%	74,07%	B
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Material	M	212,53	R\$ 4,16	R\$ 884,11	0,30%	74,31%	B
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	46,18	R\$ 19,10	R\$ 881,96	0,30%	74,55%	B
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Material	H	878,09	R\$ 1,00	R\$ 878,09	0,30%	74,78%	B
11781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 107,82	R\$ 862,56	0,29%	75,01%	B
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	Material	M	114,60	R\$ 7,14	R\$ 818,23	0,28%	75,23%	B
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00	0,27%	75,45%	B
11738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 94,60	R\$ 756,80	0,26%	75,65%	B
12293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	26,03	R\$ 28,81	R\$ 749,98	0,26%	75,85%	B
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	52,67	R\$ 12,77	R\$ 672,54	0,23%	76,03%	B
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	26,07	R\$ 21,29	R\$ 555,09	0,19%	76,18%	B
11348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	Material	M2	482,14	R\$ 1,15	R\$ 554,46	0,19%	76,33%	B
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	14,13	R\$ 35,95	R\$ 507,97	0,17%	76,46%	B
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	104,48	R\$ 4,39	R\$ 458,67	0,16%	76,59%	B
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 444,07	R\$ 444,07	0,15%	76,71%	B
16700	ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 51,20	R\$ 409,60	0,14%	76,82%	B
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,63	R\$ 19,10	R\$ 374,94	0,13%	76,92%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	Material	H	373,62	R\$ 1,00	R\$ 373,62	0,13%	77,02%	B
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	Material	KG	39,05	R\$ 9,55	R\$ 372,91	0,13%	77,12%	B
11477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 44,53	R\$ 356,24	0,12%	77,21%	B
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 42,70	R\$ 341,60	0,12%	77,30%	B
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	Material	M3	2,97	R\$ 113,25	R\$ 336,35	0,11%	77,39%	B
17380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	SEINFRA	Material	M	50,28	R\$ 6,05	R\$ 304,17	0,10%	77,48%	B
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 74,60	R\$ 298,40	0,10%	77,56%	B
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Material	KG	12,69	R\$ 21,73	R\$ 275,70	0,09%	77,63%	B
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9,99	R\$ 24,16	R\$ 241,31	0,08%	77,69%	B
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,99	R\$ 24,51	R\$ 220,29	0,07%	77,75%	B
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	Material	M2	5,71	R\$ 36,64	R\$ 209,19	0,07%	77,81%	B
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	Material	KG	5,71	R\$ 36,64	R\$ 209,19	0,07%	77,81%	B
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Material	KG	18,22	R\$ 11,05	R\$ 201,36	0,07%	77,86%	B
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	M2	2,97	R\$ 67,38	R\$ 200,12	0,07%	77,92%	B
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	24,11	R\$ 7,00	R\$ 168,77	0,06%	77,96%	B
10464	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	SEINFRA	Material	UN	303,00	R\$ 0,47	R\$ 142,41	0,05%	78,00%	B
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Material	KG	8,22	R\$ 17,23	R\$ 141,54	0,05%	78,04%	B
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Material	M	8,00	R\$ 17,11	R\$ 136,88	0,05%	78,07%	B
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 134,19	R\$ 134,19	0,05%	78,11%	B
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,23	R\$ 21,29	R\$ 132,58	0,05%	78,15%	B
11724	PREGO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 131,87	R\$ 131,87	0,04%	78,18%	B
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Material	L	18,90	R\$ 6,94	R\$ 131,17	0,04%	78,22%	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SEINFRA	Material	KG	7,61	R\$ 17,00	R\$ 129,41	0,04%	78,25%	B
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Material	M3	1,61	R\$ 77,13	R\$ 124,19	0,04%	78,29%	B
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SINAPI	Mão de Obra	H	6,96	R\$ 16,78	R\$ 116,79	0,04%	78,32%	B
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,32	R\$ 24,16	R\$ 104,37	0,04%	78,34%	B
		SEINFRA	Material	L	8,33	R\$ 12,22	R\$ 101,81	0,03%	78,37%	B
		SEINFRA	Mão de Obra	H	3,23	R\$ 28,81	R\$ 92,99	0,03%	78,40%	B

CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 89,88	R\$ 89,88	0,03%	78,42%	B
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	2,30	R\$ 39,03	R\$ 89,57	0,03%	78,44%	B
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,60	R\$ 19,10	R\$ 87,86	0,03%	78,47%	B
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	4,89	R\$ 16,53	R\$ 80,79	0,03%	78,49%	B
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,002082455936	R\$ 26.583,00	R\$ 55,36	0,02%	78,50%	B
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,61	R\$ 32,80	R\$ 52,93	0,02%	78,52%	B
11879	SOLDADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	0,02%	78,53%	B
17551	BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	SEINFRA	Material	UN	0,68	R\$ 73,19	R\$ 49,77	0,02%	78,55%	B
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	3,09	R\$ 16,06	R\$ 49,66	0,02%	78,56%	B
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	Material	M	2,00	R\$ 23,71	R\$ 47,42	0,02%	78,57%	B
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	7,10	R\$ 6,01	R\$ 42,68	0,01%	78,58%	B
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	Material	KG	19,61	R\$ 1,85	R\$ 36,27	0,01%	78,59%	B
12563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,61	R\$ 21,29	R\$ 34,36	0,01%	78,60%	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,03	R\$ 11,23	R\$ 34,05	0,01%	78,61%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9,80	R\$ 3,39	R\$ 33,23	0,01%	78,62%	B
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	3,95	R\$ 7,59	R\$ 29,99	0,01%	78,63%	B
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 7,27	R\$ 29,08	0,01%	78,64%	B
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	25,37	R\$ 0,96	R\$ 24,36	0,01%	78,64%	B
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18	0,01%	78,65%	B
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18	0,01%	78,65%	B
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,01	R\$ 21,29	R\$ 21,52	0,01%	78,66%	B
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	32,00	R\$ 0,60	R\$ 19,20	0,01%	78,67%	B
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,639477519215 5384254684424	R\$ 28,81	R\$ 18,42	0,01%	78,67%	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	6,84	R\$ 1,97	R\$ 13,48	0,00%	78,67%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9,80	R\$ 1,34	R\$ 13,14	0,00%	78,68%	B
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,422555025882 2048725192128	R\$ 28,81	R\$ 12,17	0,00%	78,68%	B

CAIO SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

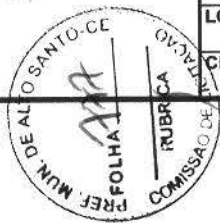


OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043499	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	6,84	R\$ 1,73	R\$ 11,84	0,00%	78,68%	B
12496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	7,84	R\$ 1,47	R\$ 11,52	0,00%	78,69%	B
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	0,30	R\$ 35,95	R\$ 10,78	0,00%	78,69%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9,80	R\$ 1,10	R\$ 10,78	0,00%	78,69%	B
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	Material	M	1,00	R\$ 9,33	R\$ 9,33	0,00%	78,70%	B
10221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,336867871999 9999663132128	R\$ 23,93	R\$ 8,06	0,00%	78,70%	B
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,336867871999 9999663132128	R\$ 21,29	R\$ 7,17	0,00%	78,70%	B
11878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	SEINFRA	Material	M	0,20	R\$ 34,09	R\$ 6,82	0,00%	78,70%	B
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,216922493333 333506871328	R\$ 28,81	R\$ 6,25	0,00%	78,70%	B
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	Material	M	1,50	R\$ 3,67	R\$ 5,50	0,00%	78,70%	B
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,3375	R\$ 15,99	R\$ 5,40	0,00%	78,71%	B
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	0,2863376912	R\$ 18,67	R\$ 5,35	0,00%	78,71%	B
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,216922493333 333506871328	R\$ 21,29	R\$ 4,62	0,00%	78,71%	B
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 1,35	R\$ 4,05	0,00%	78,71%	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,96	R\$ 1,33	R\$ 3,94	0,00%	78,71%	B
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 1,15	R\$ 3,45	0,00%	78,71%	B
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 2,83	R\$ 2,83	0,00%	78,71%	B
12329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	0,34360522944	R\$ 7,25	R\$ 2,49	0,00%	78,71%	B
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,002863376912	R\$ 729,07	R\$ 2,09	0,00%	78,71%	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,96	R\$ 0,61	R\$ 1,81	0,00%	78,71%	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9,80	R\$ 0,04	R\$ 0,39	0,00%	78,71%	B
12326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	0,051540784416	R\$ 7,40	R\$ 0,38	0,00%	78,71%	B

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Subtotal até 78,71%	R\$ 293.537,24
Outros	R\$ 79.378,05
Valor total do Orçamento	R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP-0820212543
 Matrícula 192203-3

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%	01/2024
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.879,21	100,00 % R\$ 7.879,21				100,00 % R\$ 7.879,21
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.345,80	100,00 % R\$ 3.345,80				100,00 % R\$ 3.345,80
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R\$ 11.415,81	100,00 % R\$ 11.415,81				100,00 % R\$ 11.415,81
4	ALAMBRADO	R\$ 84.059,93			50,00 % R\$ 42.029,97	50,00 % R\$ 42.029,96	100,00 % R\$ 84.059,93
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 110.896,58	50,00 % R\$ 55.448,29	50,00 % R\$ 55.448,29			100,00 % R\$ 110.896,58
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 22.215,53			50,00 % R\$ 11.107,77	50,00 % R\$ 11.107,76	100,00 % R\$ 22.215,53
7	PINTURA	R\$ 18.150,87			50,00 % R\$ 9.075,44	50,00 % R\$ 9.075,43	100,00 % R\$ 18.150,87
8	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 7.539,18			50,00 % R\$ 3.769,59	50,00 % R\$ 3.769,59	100,00 % R\$ 7.539,18
9	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 28.478,40	25,00 % R\$ 7.119,60	25,00 % R\$ 7.119,60	25,00 % R\$ 7.119,60	25,00 % R\$ 7.119,60	100,00 % R\$ 28.478,40
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 78.933,98	28,98 % R\$ 22.875,07	21,28 % R\$ 16.797,15	24,87 % R\$ 19.630,88	24,87 % R\$ 19.630,88	100,00 % R\$ 78.933,98
		R\$ 372.915,29	R\$ 108.083,78	R\$ 187.448,82	R\$ 280.182,07	R\$ 372.915,29	R\$ 372.915,29

CAIO SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0820212543
 Matrícula 192203-3

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	H			3,47989570	3,47989570	6,95979140
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H			1,51581379	1,51581379	3,03162757
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG			9,80288000	9,80288000	19,60576000
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			4,90144000	4,90144000	9,80288000
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			3,42176000	3,42176000	6,84352000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			1,47968000	1,47968000	2,95936000
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			3,42176000	3,42176000	6,84352000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			1,47968000	1,47968000	2,95936000
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	5.062,47000000	5.062,47000000			10.124,94000000
I0037	AJUDANTE	H			2,30000000	2,30000000	4,60000000
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	9,64280000	9,64280000	0,17250000	0,17250000	19,63060000
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	44,36100000		0,90750000	0,90750000	46,17600000
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			47,98390000	47,98390000	95,96780000
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H			134,51000000	134,51000000	269,02000000
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H			117,14400000	117,14400000	234,28800000
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG			19,52400000	19,52400000	39,04800000
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG			9,11120000	9,11120000	18,22240000
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	12,68740000				12,68740000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	2,41070000	2,41070000	0,03300000	0,03300000	4,88740000
I0108	AREIA GROSSA	M3	7,23210000	7,23210000			14,46420000
I0109	AREIA MEDIA	M3	24,24604800	21,43280300	0,87589000	0,87589000	47,43063100
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,82140000	4,82140000	0,17250000	0,17250000	9,98780000
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	L			9,45000000	9,45000000	18,90000000
I0169	AÇO CA-60	KG			1,97550000	1,97550000	3,95100000

DAVID SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 06202125-3
 Matrícula 192203-3

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
I0227	BLASTER	H	0,24078806	0,09607981			0,33686787
I0280	BRITA	M3	10,84950000	10,84950000	0,98825200	0,98825200	23,67550400
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M			1,00000000	1,00000000	2,00000000
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M			0,50000000	0,50000000	1,00000000
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M			106,26360000	106,26360000	212,52720000
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
I0441	CAL HIDRATADA	KG			12,68550000	12,68550000	25,37100000
I0445	CALCETEIRO	H	25,60726200	25,60726200			51,21452400
I0464	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	M			4,00000000	4,00000000	8,00000000
I0498	CARPINTEIRO	H	126,82910000		0,90750000	0,90750000	128,64410000
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
I0508	CERA	KG	24,10700000	24,10700000			48,21400000
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	14,12980000				14,12980000
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2			0,15000000	0,15000000	0,30000000
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	2,29500000				2,29500000
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	13.930,94778000	12.150,60174000	237,58000000	237,58000000	26.556,70952000
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
I0860	CORDEL DETONANTE	M	5,07581239	2,02536235			7,10117474
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN			1,00000000	1,00000000	2,00000000
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN			1,00000000	1,00000000	2,00000000
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M			57,29900000	57,29900000	114,59800000
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M			0,75000000	0,75000000	1,50000000
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	2,25000000		15,61920000	15,61920000	33,48840000
I1101	ESMERIL N.36	UN	24,10700000	24,10700000			48,21400000
I1102	ESMERIL N.60	UN	12,05350000	12,05350000			24,10700000
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ			0,50000000	0,50000000	1,00000000
I1140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	CJ			0,50000000	0,50000000	1,00000000

CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.

DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	H	120,53500000	120,53500000			241,07000000
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
I1249	IMPERMEABILIZANTE	KG	12,05500000	12,05500000			24,11000000
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	M	602,67500000	602,67500000			1.205,35000000
I1328	LADRILHISTA	H			2,16000000	2,16000000	4,32000000
I1348	LONA PLASTICA PRETA	M2	241,07000000	241,07000000			482,14000000
I1477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	2,97000000				2,97000000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	101,21980000				101,21980000
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
I1724	PREGO	KG	7,61244000				7,61244000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,33750000				0,33750000
I1738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	50,27580000				50,27580000
I1858	SERRALHEIRO	H			195,24000000	195,24000000	390,48000000
I1872	SOLDA 50X50	KG			19,52400000	19,52400000	39,04800000
I1878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	M			0,10000000	0,10000000	0,20000000
I1879	SOLDADOR	H			1,00000000	1,00000000	2,00000000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	52,57600000		0,04500000	0,04500000	52,66600000
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	M2			136,66800000	136,66800000	273,33600000
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	M2	248,30210000	248,30210000			496,60420000
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN			151,50000000	151,50000000	303,00000000
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L			4,16580000	4,16580000	8,33160000
I2085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	L			39,69000000	39,69000000	79,38000000
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M			355,33680000	355,33680000	710,67360000
I2293	ZARCÃO	L			13,01600000	13,01600000	26,03200000
I2312	ELETRICISTA	H			50,68390000	50,68390000	101,36780000
I2326	ESPOLETA	UN	0,03684057	0,01470021			0,05154078
I2329	ESTOPIM	M	0,24560383	0,09800140			0,34360523

CARLOS SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 8620212543
 Matrícula 152283-3

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS


OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	438,00583333	381,49750000	6,13250000	6,13250000	831,76833333
I2395	PINTOR	H	2,61200000	2,61200000	233,36000000	233,36000000	471,94400000
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,80507400	0,80507400			1,61014800
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	8,21500000				8,21500000
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	5,70933000				5,70933000
I2496	SUPERCAL	KG	3,91800000	3,91800000			7,83600000
I2507	DINAMITE 60%	KG	0,20466985	0,08166784			0,28633769
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	H	0,72236419	0,28823942			1,01060362
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN			16,00000000	16,00000000	32,00000000
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,00148851	0,00059395			0,00208246
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,00204670	0,00081668			0,00286338
I2543	SERVEnte	H	1.171,84643361	667,49784977	113,80250000	113,80250000	2.066,94928338
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	52,24000000	52,24000000			104,48000000
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	3,22774359		2,88000000	2,88000000	8,98774359
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	4,45128000	1,77616000			6,22744000
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	0,54038704	0,09909048			0,63947752
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	3,22774359				3,22774359
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	13,03629000	13,03629000			26,07258000
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	0,24078806	0,09607981			0,33686787
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	0,15505292	0,06186957			0,21692249
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	0,15505292	0,06186957			0,21692249
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	1,61387179				1,61387179
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	0,38533412	0,03722091			0,42255503
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	1,61387179				1,61387179
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	2,21043443	0,88201264			3,09244706
I2701	DEPRECIACÃO	H	762,06273420	294,85827210	76,52361600	76,52361600	1.209,96823831
I2702	JUROS	H	238,02986819	72,46065785	31,56595200	31,56595200	373,62243003
I2703	MANUTENÇÃO	H	533,32232258	115,19542676	114,78556800	114,78556800	878,0888534
I2706	OLEO DIESEL	L	148,65072380	8,03723111	39,16800000	39,16800000	235,02395491
I6700	ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000
I7380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	UN			2,00000000	2,00000000	4,00000000
I7381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UN			2,00000000	2,00000000	4,00000000

DAI SILVA DIÓGENES
 Engenheiro Civil
 RP: 0620212543
 Matrícula 192203-3

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA :	16/08/2023	BDI :	26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	TOTAL
17551	BARRA CHATA ALUM. 1" ESP. 1/4 COM 6m	UN			0,34000000	0,34000000	0,68000000
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,30000000	0,30000000	0,30000000	0,30000000	1,20000000
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	0,30000000	0,30000000	0,30000000	0,30000000	1,20000000
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2			1,48500000	1,48500000	2,97000000
19396	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPI PEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	74,08158000	74,08158000			148,16316000
19472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN			2,00000000	2,00000000	4,00000000

CAIO SILVA DIOGENES
 Engenheiro Civil
 RNP: 0520212543
 Matrícula 182203-3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA: 16/08/2023	BDI: 26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	47,48%
		Composição	PROPRI	0,00%
				0,00%



COD	DESCRIÇÃO	RUBRICA HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%


B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 9620212543
Matricula 192203-3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																								
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.	DATA : 16/08/2023	BDI : 26,85%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição:</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024	Composição:		0,00%	0,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	01/2024																				
Composição:		0,00%	0,00%																					
LOCAL:	CARAUBAS, ZONA RURAL, ALTO SANTO-CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE.																							



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
TOTAL		9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
TOTAL		8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

CAIO SILVA DIOGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0820212543
Matricula 192203-3



ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°. _____.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

PREÂMBULO

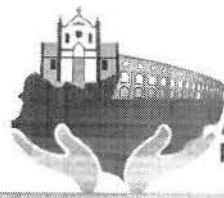
Aos ____ (____) dias do mês de _____ de _____, na sede do paço municipal, foi lavrado o presente Contrato, entre a Prefeitura Municipal de _____, através da Secretaria _____ pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, e RG nº _____, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ _____, CREA nº _____, representada neste ato por _____, portador(a) CPF nº _____ e RG nº _____, e por seu(s) responsável(is) técnico(s) Sr(s). _____, portador da carteira profissional CREA nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CE-001/2024-SEEL, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2024 de 16/01/2024, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. Constitui o objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada em execução de obras de _____ conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.
- 2.2. Este contrato será regido pelo Edital de Concorrência nº 0 0 1/2024 e seus anexos, pela Lei Federal 14.133/21 e pelas cláusulas e condições nele lançadas.
- 2.3. As especificações das obras de engenharia objeto deste contrato constam do ANEXO I, que faz parte integrante do edital.
- 2.4. A CONTRATADA se obriga executar, no regime de Execução Indireta, na modalidade de Empreitada pôr menor Preço Global.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. A PREFEITURA se obriga a pagar à CONTRATADA para realizar o objeto do presente Contrato o Valor Global de R\$ _____ (_____), sujeito as incidências tributárias normais sujeito as incidências tributárias normais, e, em conformidade com o processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CE-001/2024-SEEL.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

4.1- Os preços são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, COLUNA 35, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

4.2- No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial–correspondente ao mês da entrega da proposta;
I = Índice final–correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.3-A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses.

4.4. A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º: _____ - _____; Elemento de Despesa: _____ - _____; sub elemento de despesa: _____, Fonte de Recursos: _____, consignado no orçamento Municipal de 2024.

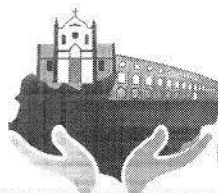
CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

6.1. O adjudicatário, no prazo de **05 (cinco) dias uteis**, após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 96 da Lei n.º 14.133/2021, desde que cumpridas às obrigações contratuais.

6.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

6.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os inciso I do art. 137 da Lei n.º. 14.133, de 2021.

6.4. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do menor valor a que se referem ao parágrafo § 5º do artigo 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, será exigida, para



a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

6.5. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de **03 (três) meses** após o término da vigência contratual.

6.6. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

6.6.1. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

6.6.2. Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

6.6.3. As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;

6.6.4. Obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela Contratada.

6.5. A modalidade **seguro-garantia** somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

6.6. A **garantia em dinheiro** deverá ser efetuada em favor da Contratante, mediante depósito em qualquer agência do informado pela CONTRATANTE, na conta corrente própria (conta garantia), de depósito em caução.

6.7. Caso a opção seja por utilizar **títulos da dívida pública**, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

6.8. No caso de garantia na modalidade de **fiança bancária**, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

6.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

6.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data em que for notificada.

6.11. A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

6.11.1. Caso fortuito ou força maior;

6.11.2. Alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;

6.11.3. Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE;

6.11.4. Atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

6.12. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

6.13. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1- O Contrato terá prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e, de vigência até 31 de dezembro de 2024, após sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107 e incisos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

7.2- Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, e de um novo Plano de Trabalho. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização e Gerência de obras da Prefeitura Municipal de Alto Santo.

7.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Gerência de Obras da Prefeitura Municipal de Alto Santo, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

8.1. Os contratos regidos conforme o art. 124, da Lei Federal 14.133/2021, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

II- por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

8.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

8.3. Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do item 8.1 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

8.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.5. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

8.6. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei 14.133/2021.

8.7. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

8.8. Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração

pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

8.9. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

8.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

8.11. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

8.12. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA NONA – DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1 A critério exclusivo da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO e mediante prévia e expressa autorização, o contratado poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar para **as atividades que não constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional** até o **limite estabelecido de 30%**, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

9.2. Entende-se como escopo principal do objeto o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes.

9.3. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

9.4. A subcontratação depende de autorização prévia por parte da CONTRATANTE, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a Subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

9.5. A CONTRATADA originária deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.

9.6. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.7. As empresas subcontratadas também devem comprovar, perante a Prefeitura Municipal de ALTO SANTO que estão em situação regular, fiscal e previdenciária e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Município de ALTO SANTO.

9.8. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município de ALTO SANTO e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre o Município e a subcontratada, inclusive no que seja pertinente ao pagamento direto a subcontratada.

9.9. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante o Município de ALTO SANTO, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.2. Apresentar os seguintes comprovantes, cujas eventuais taxas deverão ser pagas por ela, após a

assinatura do presente Contrato:

- a) Carta de indicação do engenheiro responsável técnico pela obra, acompanhada da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Admitir-se-á a substituição do responsável técnico, durante a execução contratual, por outro de experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação do Departamento de Engenharia.
- b) Averbação de seu registro no CREA-CE, na hipótese de o engenheiro ser de outra região.
- c) Prova de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao registro do Contrato no CREA, conforme determina a Resolução do CONFEA nº 425/98.

10.3. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

10.4. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.5. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Memorial Descritivo.

10.6. Manter no local dos serviços o Livro de Ocorrências para uso exclusivo do Contratante, bem como um jogo completo de todos os documentos técnicos.

10.7. Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pelo Contratante no Livro de Ocorrências.

10.8. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

10.9. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pela fiscalização da Secretaria Demandante.

10.9.1. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Contratante requerer que ela seja executada às custas da contratada, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos à Contratada.

10.9.2. Na hipótese de não ser devido qualquer pagamento à Contratada, o valor da obrigação constituirá uma dívida vencida e o valor dado em garantia poderá ser retido pelo Contratante.

10.10. Adequar-se a todas as exigências ambientais impostas pelos órgãos governamentais responsáveis pelo controle do meio ambiente.

10.11. Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos ao Contratante ou ainda a terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

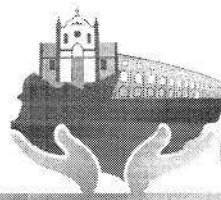
10.12. Comunicar, através de correio eletrônico, à Secretaria Demandante, no prazo de 01 (um) dia, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

10.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

- 10.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.
- 10.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade de construtora, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
- 10.18. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
- 10.19. Arcar com os custos de combustível e manutenção dos veículos e equipamentos que porventura necessite utilizar.
- 10.20. Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o trânsito local, e de acordo com as especificações técnicas anexas ao edital, especificações municipais, boas normas de higiene, segurança e normas da ABNT.
- 10.21. Não empregar mão-de-obra não qualificada para complementar as equipes de trabalho, bem como adotar métodos executivos que indiquem a utilização dessa mão-de-obra.
- 10.22. Respeitar e exigir que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPI's básicos de segurança. A não observância deste item implicará na imposição da penalidade prevista neste contrato.
- 10.23. Arcar com os custos de alojamento e alimentação de seus funcionários.
- 10.24. Promover, às suas expensas, o transporte de seus funcionários em veículos apropriados.
- 10.25. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da SINAPI, DER, SOP, SEEL/CE, DENTRE OUTROS, com fornecimento de material, EPI's, equipamentos e mão de obra em conformidade com as obrigações dispostas no contrato e memorial descritivo de execução.
- 10.26. Manter o local dos serviços sempre em ordem e segurança, inclusive no tocante a operários bem como a pessoas autorizadas para sua fiscalização.
- 10.27. Confeccionar, instalar e preservar, as suas expensas, desde o início dos serviços, placa de identificação.
- 10.28. Cumprir rigorosamente o cronograma físico da obra, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula deste instrumento contratual.
- 10.29. Tomar as providências relativas à execução da obra nas concessionárias de energia elétrica, água e saneamento para ligações provisórias e definitivas.
- 10.30. Apresentar à Secretaria Demandante, mensalmente, junto com a medição, cópia do comprovante de pagamento da Guia da Previdência Social (GPS), da Guia de Pagamento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) e da Relação de Trabalhadores constantes no arquivo SEFIP, devendo tudo ser juntado no Processo administrativo epigrafado.
- 10.31. Cumprir todas as Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança, medicina e higiene do trabalho e, em especial, as NR-1 – DISPOSIÇÕES GERAIS, NR-6 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, NR-12 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
- 10.32. Destinar o entulho da construção para o local que for determinado pela Secretaria Demandante.
- 10.33. Deverá ser entregue ao final da obra “as built” de todas as instalações executadas.
- 10.34. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser de propriedade e/ou de responsabilidade da CONTRATADA.
- 10.35. Os serviços deverão ser supervisionados por engenheiro habilitado.
- 10.36. Qualquer alteração ou melhoria para a boa execução deverá ser apresentada ao Setor de Engenharia para a devida aprovação e anuência.
- 10.37. Atender e cumprir todas as demais obrigações e deveres estabelecidos no edital que originou este contrato e na Lei Federal nº 14.133/21, que rege esta contratação.
- 10.38. Cumprir o descrito nos artigos do Código Tributário Municipal, sobre o ISSQN.



10.39. Executar os serviços de acordo com as Normas Técnicas de Execução, com fornecimento de material e de mão de obra em conformidade com as obrigações dispostas no contrato e memorial descritivo de execução.

10.40. A empresa contratada deverá entregar à Secretaria Demandante, ou a quem está delegar, após a conclusão das obras, o manual da mesma, constando todas as informações referentes a especificações de produtos e matérias, memorial técnico de execução.

10.41. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:

11.1. Fornecer à Contratada a “Ordem de Início dos Serviços” que será expedida pela Secretaria Demandante.

11.2. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

11.3. Tomar ciência e vistar todas as anotações lançadas no Diário de Obra elaborado pela Contratada, tomando todas as providências decorrentes.

11.4. Aprovar por etapas os serviços executados pela Contratada.

11.5. Aprovar previamente a escolha de materiais a serem aplicados na obra, conforme a classificação de qualidade estabelecidas nas especificações dos projetos.

11.6. Promover o apontamento e atestar as medições dos serviços executados, nos termos da Cláusula Décima Terceira do presente instrumento.

11.7. Efetuar os pagamentos devidos, nos termos da Cláusula Décima Quarta do presente instrumento.

11.8. A CONTRATANTE fornecerá os projetos executivos com todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra.

11.9. Facilitará por todos os meios o exercício das funções da contratada, fornecendo informações técnicas bem como esclarecimento por parte da equipe de engenharia, observações que se fizerem necessário.

11.10. Fiscalizará o andamento da construção da obra através dos profissionais da equipe de engenharia, avaliando quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

11.11. O município de ALTO SANTO, através da Secretaria Demandante, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no edital e seus anexos, podendo aplicar o disposto neste instrumento e no art. 156, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

12.2.4.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação ou entrega seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços/entrega dos produtos, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.

12.2.4.3. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da inexecução total do contrato.

12.2.4.4. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MEDIÇÕES

13.1 - Para obtenção do valor de cada medição deverão ser observadas as especificações e critérios constantes no **PROJETO BÁSICO**, parte integrante deste edital.

13.2 - As medições mensais serão efetuadas no 15º (décimo quinto) dia do mês ressalvadas a primeira e a última medição que dependem das datas de Ordem de Serviço e encerramento do contrato, respectivamente. Os serviços contratados e executados deverão ser aprovados pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Alto Santo designada pelo setor de Engenharia, através de medições parciais, mensais e/ou final, realizadas de acordo com os termos a seguir estabelecidos:

I- Na apresentação da medição mensal deverá ser encaminhado anexo ao pedido de medição, a respectiva memória de cálculo dos serviços executados e medidos, balanço parcial de materiais, planta iluminada contendo os trechos executados no período e o acumulado, relatório com fotografias das partes executadas mostrando o progresso em relação ao mês anterior, cópias das notas fiscais de fornecimento de materiais, justificativa técnica caso não seja cumprido os cronogramas físico e financeiro no mês de referência, e os cronogramas reprogramados de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO; quando se tratar de serviços de obras lineares: rede de distribuição, adutoras, rede coletora, emissários de recalque, coletor tronco e em obras localizadas como ligações prediais, deverá ser encaminhado anexo ao pedido de medição o respectivo cadastro do mês anterior aprovado pela Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, sob pena de não ser encaminhada a medição do mês corrente.

II- Somente serão medidos serviços inteiramente concluídos dentro da programação estabelecida no cronograma físico do Contrato para o período de 01 (um) mês.

III- Os serviços não executados no mês serão automaticamente adicionados ao mês seguinte, mediante justificativa técnica, analisada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Alto Santo. Caso a justificativa não seja procedente, serão aplicadas as sanções previstas, “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” do Edital.

13.3 - A empresa contratada deverá apresentar na medição final, a Certidão Negativa da Matrícula CEI da obra concluída.

13.4 - A medição final será efetivada obedecendo aos seguintes procedimentos:

I- Ofício da gerência de obra, solicitando o Termo de Recebimento Provisório de Obras - TRPO;

II- Boletim de medição;



III- Memória de cálculo;

IV- Balanço final de material de obra aprovado e assinado pelo engenheiro fiscal, da contratada e pelo gerente da área, e responsável técnico da contratada;

V- Termo de encerramento do diário de obras, assinado pelo: técnico fiscal, engenheiro fiscal, gerente da área e responsável técnico da contratada;

VI- Termo de Recebimento Provisório de Obras, assinado pelo engenheiro fiscal, gerente da área, responsável técnico da contratada e diretoria de engenharia;

VII- Cópia da Certidão Negativa da Matrícula CEI da obra concluída.

13.5. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, que não discriminados na Planilha do Contrato, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no Cronograma Físico-Financeiro.

14.2. Os pagamentos dos serviços serão feitos conforme medição da Ordem de Serviço emitida pela gerência de Obras da PMAS, pela CONTRATANTE, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico-Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CONTRATANTE, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Notas Fiscais de Serviços/Fatura;

II - Cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida;

III - Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social, FGTS, e o Tribunal de Contas da União (Decisão 705/94-Plenário);

IV - Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigí-los.

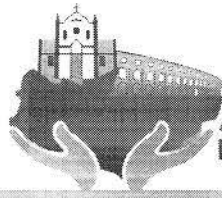
14.3. A CONTRATADA poderá apresentar a CONTRATANTE para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pela CONTRATANTE durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame a CONTRATANTE, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 20 (vinte) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela CONTRATANTE, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

14.5. Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

14.6. Havendo atraso no pagamento, a CONTRATADA terá direito à percepção de juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro-rata dia. Não haverá atualização monetária em decorrência de atraso no pagamento, a menos que este seja superior a um ano.

14.7. Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da CONTRATADA, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço.



14.8. A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART ou RRT expedida pela entidade profissional competente da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

14.9. Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na Conta Corrente, mantida pela CONTRATADA junto ao Banco/Agência, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

14.10. A inadimplência do Contrato, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade do seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis, conforme o entendimento do STF consubstanciado na ADC 16 e inciso IV da Súmula 331 do TST ficando condicionado à verificação caso a caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1. O Contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATANTE, unilateralmente, por justa causa, quando a CONTRATADA deixar de cumprir obrigações trabalhistas previstas em lei, inclusive àquelas atinentes à segurança e saúde do trabalho.

15.2. Serviços Extras:

- a) Os serviços extras por ventura existentes serão pagos na proporção que forem sendo executados, cujos preços unitários serão iguais aos preços da proposta da empresa vencedora;
- b) Caso haja serviços extras, não previstos na proposta vencedora, estes serão fixados mediante acordo, entre as partes, respeitados os limites estabelecidos na Lei 14.133/2021.

15.3. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, para este fim.

15.4. O objeto deste Contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra – TRDO, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, não podendo este prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.
- c) A contratada, a partir do Termo de Recebimento Provisório de Obra citado no item “a” deste subitem, deverá colocar em teste de operação todas as unidades construídas, considerando testes de estanqueidade por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, findo os quais, caso não se constate nenhum problema operacional e/ou construtivo, será procedido o recebimento definitivo da obra, através de comissão especificamente designada pela Prefeitura Municipal de ALTO SANTO.

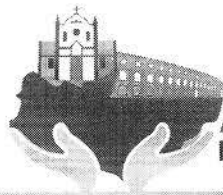
15.5. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS, inexistência de qualquer pendência no contrato.

15.6. Somente serão emitidos atestados técnicos de obra após a emissão do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo – TRDO e após os testes de operação de todas as unidades construídas, caso não se constate nenhum problema operacional e/ou construtivo.

15.7. No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos



no art. 7º d Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

16.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

16.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

16.5. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** do artigo 7º, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPOSANBILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada responderá durante 05 (cinco) anos, contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela solidez e segurança da obra, assim em razão dos materiais como do solo, nos termos do disposto no artigo 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PESSOAL

18.1. O pessoal que a Contratada empregar para a execução dos serviços ora avençados não terá relação de emprego com o Contratante e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos.

18.2. Na hipótese de o Contratante ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, com o julgamento de procedência da ação, o valor da condenação será deduzido na medição subsequente à data da condenação, ficando depositado em conta separada, até a solução final do litígio.

18.3. A Contratada ressarcirá o Contratante de toda e qualquer despesa que, em decorrência de ações judiciais venha a desembolsar.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1- O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

19.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem

o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

21.1. Aplica-se a este Contrato e nos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

21.2. O extrato do presente Contrato será publicado no Quadro de Avisos e em Diário oficial, nos termos do parágrafo único, do art. 54 e 176 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA MATRIZ DE RISCO

22.1- Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no Anexo XI - Matriz de Riscos deste Contrato, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar a Prefeitura Municipal de ALTO SANTO/CE, sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,
- e) Outras informações relevantes.

22.1.1. Após a notificação, a Prefeitura Municipal de ALTO SANTO/CE, decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão a Prefeitura

Municipal, poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.

22.1.2. A concessão de qualquer isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula contratual respectiva.

22.1.3. O reconhecimento pela Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, dos eventos descritos no Anexo XII do Edital que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

22.2. As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.

22.2.1. As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

22.2.2. As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

22.2.3. Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.

22.2.3.1. O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.

22.3. As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

22.4. Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos no Anexo XI – Matriz de Riscos, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Não será permitido o início das obras sem que a CONTRATANTE emita, previamente, a respectiva Ordem de Serviço.

23.2. A CONTRATADA obriga-se a execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independentemente do motivo que originou o erro ou a omissão.

23.3. Os profissionais indicados pela CONTRATADA deverão participar da execução do objeto contratado, admitindo-se a substituição por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE;

23.4. Correrão por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

23.5. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

23.6. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

23.7. Toda e qualquer etapa que tenha que ser refeita pela CONTRATADA, por ERRO ou INCOMPETÊNCIA, não acarretará ônus financeiro para a CONTRATANTE e nem aditamento de prazo.



23.8. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de ALTO SANTO, para dirimir quaisquer dúvidas de execução deste Contrato ou de sua interpretação, desde que não ensejem solução administrativa.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

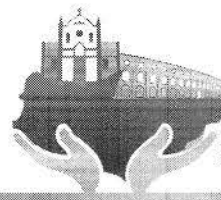
ALTO SANTO - Ce, _____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
C.P.F. N.º _____
2. _____
C.P.F. N.º _____



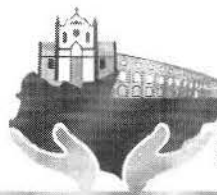
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.

_____, _____ de _____ de 20__

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20__.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

ANEXO V
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital de Concorrência Eletrônica n.º _____ sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ALTO SANTO, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 79, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

_____, _____ de _____ de 20__.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede
_____, Declaro (amos) para todos os fins de direito ,
especificamente para participação de licitação na modalidade de Concorrência
Eletrônica, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno
porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006,
alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar n.º
155/2016, de 27 de outubro de 2016.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ANEXO VII (*)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM
O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) à _____, ocupante do cargo de _____, da empresa _____, inscrita com o CNPJ n.º _____, com sede à _____, declaro para os devidos fins que não tenho **nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza**, com a Prefeitura Municipal de ALTO SANTO.

_____, ____ de _____ de 20____

(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

(*) A Declaração será para todos os sócios da empresa (SEPARADAMENTE), se for o caso.



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

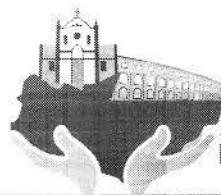
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, inscrita com o CNPJ n.º _____, com sede à _____, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica de n.º _____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Eletrônica de n.º _____, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica de n.º _____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica de n.º _____, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica de n.º _____, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica de n.º _____, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica de n.º _____, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de _____ (Órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e,
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO(S) LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU OBRAS DE ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° _____

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____ e Carteira Profissional CREA n° _____, engenheiro, responsável técnico da empresa _____, inscrita com o CNPJ n° _____, com sede à _____, declaro para os devidos fins que **tenho conhecimentos de todos os locais de execução dos serviços e/ou obras de engenharia**, assumindo assim a responsabilidade para o acompanhamento técnico por parte da empresa supracitada do objeto a ser executado referente ao Processo de Licitação n° _____.

_____, ____ de ____ de 20____

CARIMBO E ASSINATURA DO DECLARANTE
CREA N° _____

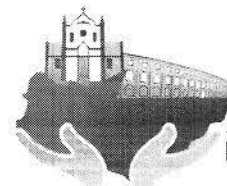
ANEXO X – DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS NAS OBRAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital, e seus anexos, que nos comprometemos a aplicar na obra somente materiais e equipamentos devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou órgão similar e seguir criteriosamente **PROJETO BÁSICO**, caso venhamos a vencer a referida licitação.

_____, ____ de ____ de 20____

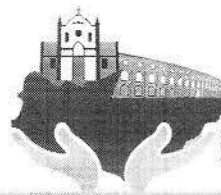
(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO XI

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ITEM	TIPO	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
01	AUMENTO DE PREÇO DOS INSUMOS DESPROPORCIONAIS	PERDA DA LUCRATIVIDADE PERFORMANCE DO FLUXO DE CAIXA	AUMENTO DOS CUSTOS	REAJUSTAMENTO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	CONTRATANTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E ANÁLISE DO CONTRATO COMO UM TODO
02	INSTALAÇÃO/MONTAGEM/IMPLANTAÇÃO	OCORRÊNCIA DE EVENTOS NA CONSTRUÇÃO QUE IMPEÇAM O CUMPRIMENTO DO PRAZO OU QUE AUMENTEM OS CUSTOS	ATRASO NO CRONOGRAMA	SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	CONTRATADA
03	GEOTÉCNICO	RISCO DE ACRÉSCIMOS NOS VOLUMES DE ESCAVAÇÃO, NECESSIDADE DE TRATAMENTOS ESPECIAIS, COM MAIOR CONSUMO DE AREIA OU CONCRETO OU MUDANÇA NA TÉCNICA PREVISTA	ATRASO NO CRONOGRAMA	REMUNERAÇÃO DO RISCO BASEADA NA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	CONTRATADA
			AUMENTO DOS CUSTOS	SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	
04	GEOTÉCNICO	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES; AUMENTO DO COMPRIMENTO OU VOLUME DAS FUNDAÇÕES	ATRASO NO CRONOGRAMA	REMUNERAÇÃO DO RISCO BASEADA NA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	CONTRATADA
			AUMENTO DOS CUSTOS	SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	
05	OBSOLENCIA TECNOLÓGICA, FALTA DE INOVAÇÃO TÉCNICO OU DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS	CONTRATADO NÃO CONSEGUIR ATINGIR OS REQUISITOS DE QUALIDADE PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO	RETRABALHO	SEGURO DE PERFORMANCE	CONTRATADA
			AUMENTO DE PRAZO		
			AUMENTO DE CUSTO	SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	
06	MODIFICAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO	A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ MODIFICAR ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO, MODIFICAR OU AMPLIAR O ESCOPO	ATRASO NO CRONOGRAMA	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR MEIO DE ADITIVO CONTRATUAL (EXCEPCIONAL)	CONTRATANTE
			AUMENTO DE CUSTOS		
07	CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR	SITUAÇÕES DE OBRA QUE CONFIGUREM CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR COMO ENXURRADAS, ESCORREGAMENTOS, DESABAMENTOS, ALAGAMENTOS, INCÊNDIOS NATURAIS, PERDAS DE CIMENTAMENTOS	ATRASO NO CRONOGRAMA	SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	CONTRATADA
			AUMENTO DE CUSTOS	REMUNERAÇÃO DO RISCO	
08	GEOTÉCNICO	CONDIÇÕES DO SUBSOLO E INTERFERÊNCIAS EXISTENTES	AUMENTO DE CUSTOS	REALIZAÇÃO DE ENSAIOS GEOFÍSICOS PARA Mapeamento DAS POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS SUBTERRÂNEAS PREVIAMENTE A EXECUÇÃO DE QUALQUER ATIVIDADE	CONTRATADA
09	ESTRUTURAL	CONDIÇÕES DA ESTRUTURA EXISTENTE	ATRASO NO CRONOGRAMA	COMO SE TRATA DE OBRA DE REFORMA, MESMO QUE TENHAM SIDO REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS POR AMBAS PARTES,	CONTRATANTE



				O RISCO DEVERÁ SER ASSUMIDO PELA CONTRATANTE ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, MEDIANTE NOVOS ESTUDOS.	
			AUMENTO DE CUSTOS		
10	METEOROLÓGICO	PERÍODOS DE CHUVA DENTRO DA PREVISIBILIDADE LOCAL	ATRASO CRONOGRAMA	VERIFICAÇÃO PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES DE TEM INFORMAÇÕES DE PREVISIBILIDADE DE CLIMA; ELABORAÇÃO DE	CONTRATADA

